SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 21 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2061

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CONFAZ - M / MS - CONSELHO DOS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS DO MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A presidente do CONFAZ-M/MS, em exercício no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Confaz-m/MS, conforme seu artigo 21 e demais condições, convoca todos os (as) Secretários (as) Municipais de Receita, Fazenda e Finanças, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 DE ABRIL DE 2018, na sede da ASSOMASUL-Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Avenida Eduardo Elias Zahran nº 3179, bairro Jardim Bela Vista, Município de Campo Grande-MS, em primeira convocação às 14: OO horas, com a presença de no mínimo 2/3 (dois Terços) dos interessados e às 14h30min horas, em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos secretários (as), para apreciarem e deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: A). Homologação das contas de Resultado do Confaz-m/ms,com o parecer favorável do Conselho Fiscal,referente ao exercício de 2017. B).- Homologação das alterações do Estatuto e Regimento Interno do Conselho. C.).- Sala de Reuniões- Parceria entre Confaz-m/MS e Assomasul. D.).- Palestra do Sr. VINICIUS MARTINEZ- AUDITOR DO ESTADO DA SEFAZ-MS, sobre a operacionalização do ISSQN em geral, no Estado MS.E.) Outros Assuntos de Interesse do Conselho.

Campo Grande-Ms, 19 DE MARÇO DE 2018.

NIDIA NATACHI PENTEADO
Presidente

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:5DFB954E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº:01/2018
O Pregoeiro da Câmara Municipal de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria nº 28/2018, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000,considerando haver o Pregoeiro e sua equipe cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação,**ADJUDICA**à empresa vencedora: STAF SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.941.056/0001-90,estabelecida naAV ANTONIO J. M. ANDRADE Nº1042,Centro, CEP:79.750-000,em NOVA ANDRADINA /MS,o resultado do Pregão Presencial 01/2018, cujo **CONTRATAÇAO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE NOS SISTEMAS DE: SOFTWARE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRO; SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS; SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO; SOFTWARE DE COMPRAS/LICITAÇÃO; SOFTWARE DE PATRIMÔNIO; SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSMISSÃO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS; SOFTWARE PORTAL TRANSPARÊNCIA, SOFTWARE DO SISTEMA LEGISLATIVO, SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO, ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS E IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS COM SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Amambai/MS, 16 de março de 2018.

JOSÉ CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA BAMBIL
Pregoeiro
Portaria nº 28/2018

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:BFDA05AE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 032/2018

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidores efetivos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, ao servidor efetivo **RAMÃO DORNELLES DE OLIVEIRA ROBALDO,** nível I, classe M, respectivamente para a classe N.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2.018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 20 DE MARÇO DE 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:EE4F7B84

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 033/2018

PORTARIA Nº 33/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e art. 27, XX, do Regimento Interno:
RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a carga horária do servidor **Marinéia Gonçalves Dutra Azuma**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, nível VI, para 30 horas semanais, com fundamento no art. 8º, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 030/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 1º de março de 2.018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 20 de março de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:B3B8B477

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 034/2018

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre exoneração de ocupantes de cargo comissionados e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, à pedido**,** o servidor **NADER NUNES MARIANO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAL-4.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 20 de março de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:12800B35

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 035/2018

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS CELEBRADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.018."

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo, e em pleno atendimento ao disposto no artigo 58, inciso III e Artigo 67 da Lei 8.666/93,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora KARLA DE MATOS NOGUEIRA FAGUNDES, para exercer a função de gestor de contratos celebrados entre a Câmara Municipal de Amambai e terceiros, durante o exercício de 2.018.

Artigo 2° - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Amambai;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras, prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III_ Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 20 de março de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:414E70D3

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO N°. 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520/2002 e pela Lei Federal n° 8.666/1993, e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as seguintes condições:

A sessão de processamento do Pregão acontecerá na sala de reuniões em sessão pública no dia **03 DE ABRIL DE 2018 ÀS 09:00 HORAS**, na sala de Licitações, situada na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, Amambai (MS), CEP: 79.990-000.
O edital poderá ser retirado no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Amambai ou através do site www.amambai.ms.leg.br, demais informações no telefone: 67 3481-1551.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS, EDIÇÃO DE VÍDEOS E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS NO ÂMBITO INSTITUCIONAL DESTA CASA DE LEIS NO MÊS DE ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E

DEZEMBRO DE 2018, conforme características e especificações descritas no **ANEXO I** deste Edital que dele fica fazendo parte integrante.
Poderão participar do presente certame licitatório, as empresas individuais e sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto, observada a necessária qualificação.

Amambai (MS), 20 de março de 2018.

JOSÉ C. DE OLIVEIRA BAMBIL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:705215B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69518/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para prestação de serviço de Locação de ônibus rodoviário com ar, banheiro, com no mínimo 42 lugares, em perfeito estado de conservação para transporte de passageiros da secretaria municipal de assistência social referente à viagens com integrantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no CRAS, para um período de até 12 meses, sendo que no preço da locação estão inclusos gastos com motorista/ abastecimento/ manutenção do veículo, seguro e outras garantias, que será realizada com recursos do FMAS c/c 29.980-4, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo i do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será MARCADO PARA O DIA **22/03/2018, às 11h00min (onze horas)**, **FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, PARA O DIA 27/03/2018, as 11h00min (onze horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 20 de Março de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D00F09ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69516/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de preço para Aquisição de fraldas Geriátrica e Infantil, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS**",** por 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será MARCADO PARA O DIA **22/03/2018, às 08h00min (oito horas)**, **FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, PARA O DIA 27/03/2018, as 08h00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 20 de Março de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:57C52BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO E DE ADENDO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69651/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público que está disponível no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais, a data da PRORROGAÇÃO e o ADENDO ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, cujo objeto é a **"Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de Amambai – MS", conforme contrato de Repasse nº 860448/2017/MAPA/CAIXA**, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento no dia **04/04/2018, às 08h00min (oito horas**), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Onde se lê:
10. Do Julgamento da Licitação – Análise das Propostas
10.1. A análise da aceitabilidade das Propostas, a começar pelo MENOR PREÇO POR ITEM, compreenderá o exame:

a) Da compatibilidade dos preços praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução do Contrato e com as disponibilidades orçamentárias da Administração;

b) Somente serão aceitas as Propostas que forem compatíveis com os preços levantados. O Pregoeiro não considerará, ao examinar cada Proposta, o item que desatender esta condição.

Leia-se:
10. Do Julgamento da Licitação – Análise das Propostas
10.1. A análise da **aceitabilidade das Propostas**, a começar pelo MENOR PREÇO POR ITEM, compreenderá o exame:

a) Da compatibilidade dos preços praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução do Contrato e com as disponibilidades orçamentárias da Administração;

b) Somente serão aceitas as Propostas que forem compatíveis com os preços levantados. O Pregoeiro não considerará, ao examinar cada Proposta, o item que desatender esta condição.

c) 01 (um) catálogo do produto ofertado no qual possa verificar todas as características mínimas exigidas.
Certificado LVCM de atendimento a RESOLUÇÃO No 433, DE 13 DE JULHO DE 2011(da máquina ofertada)
Todos os documentos deverão ser apresentados no envelope de proposta de preços e estar redigidos em língua portuguesa impreterivelmente, com pena de desclassificação;

d) Garantia técnica: Termo de Garantia concedido por intermédio de certificado do fabricante e ou declaração do fabricante ou distribuidor autorizado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo do material pelo usuário final. As despesas com deslocamento e hospedagem correrão por conta da contratada.

e) Curso de formação: Declaração de que o fornecedor proverá curso de formação na máquina adquirida para no mínimo 2 operadores designados pelo adquirente, com mínimo de 20 Hrs, o qual deverá ser ministrado por técnico especializado do fabricante e ou distribuidor da marca, coordenado por engenheiro mecânico responsável do fabricante e ou distribuidor da marca, e deverá abordar em seu conteúdo no mínimo (Apresentação; Tecnologia básica do equipamento; Definições fundamentais e limites operacionais, Técnicas de operação com ênfase em segurança, produtividade, minimização de custos operacionais e cuidados com o meio ambiente), com emissão de certificado ao participante, sem ônus a esta instituição. Declaração deve estar anexa á proposta e conter o nome, CREA pessoa jurídica da licitante, e estar assinada pelo engenheiro mecânico responsável da licitante. (comprovar vínculo empregatício do engenheiro responsável com a licitante)

f) Entrega técnica: Declaração de que a entrega técnica será efetuada no local determinado pelo órgão e ou instituição, por técnico especializado, para transmitir informações técnicas sobre operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento a todos interessados enviados pelo adquirente.

g) Assistência técnica: Declaração de que a assistência técnica será prestada ON SITE com prazo máximo de até 04 (quatro) dias consecutivos para atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Deverá o proponente indicar o endereço da pessoa jurídica responsável pelo serviço de assistência técnica, se a indicada for pessoa jurídica terceirizada, deverá ser anexada declaração em papel timbrado deste com reconhecimento de firma no qual o mesmo se responsabiliza pelos serviços e prazos pactuados pela licitante, que possui mecânicos treinados na fábrica e dispõe de estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado. O designado deverá ser autorizado de fábrica, comprovando através do site do fabricante e ou através de declaração com firma reconhecida do fabricante reconhecendo a designada como autorizada a prestar serviços de assistência técnica; Reservando ainda ao contratante o direito de fazer diligências para atestar o supracitado.

Amambai – MS, 20 de Março de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1D10372E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.586/2018

"*Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos, pensionistas e de empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS e dá outras providências.*"

Autor: PM
Origem: PL/GAB nº 03/18

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai /MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada na data de 19/03/2018, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica concedido a título de revisão geral da remuneração aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar Municipal nº 013/2009, bem como aos servidores públicos ocupantes de cargos em provimento efetivo das demais categorias de que trata a Lei Complementar Municipal nº 001/2003, o índice de 3,4% incidente sobre o vencimento base do mês de março/2018.

§1°. O índice estabelecido no *caput* vigorará a partir do pagamento referente ao mês março de 2018.

§2°. O índice de reajuste de que trata o *caput* deste artigo aplica-se também aos empregados públicos descritos na Tabela constante do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2045, de 31 de julho de 2007.

§3°. O índice de reajuste descrito no *caput* não se aplica aos cargos em comissão e funções de confiança descritos nas Tabelas anexas às leis Complementares Municipais nº 001/2003 e nº 013/2009.

Art. 2.º O reajuste previstos no artigo 1.º desta lei é extensível aos inativos e pensionistas que tenham paridade para reajustamento de seus benefícios, nos termos descritos pela Constituição Federal.

Art. 3.º As Tabelas constantes das Leis descritas nesta lei deverão ser revisadas mediante Decreto, aplicando-se os percentuais respectivos.

Art. 4.º Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:3FF8D453

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.587/2018

"Concede reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências".

Autor: Mesa Diretora da Câmara
Origem: PL/CM nº 08/18

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em sessão ordinária realizada na data de

19/03/2018, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido, a título de revisão geral dos Servidores do Poder Legislativo pelo índice de 3,4% sobre o vencimento base do mês de março/2018.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:6619620C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.588/2018

"Concede reajuste de vencimentos dos Vereadores do Município de Amambai e dá outras providências".

Autor: Mesa Diretora da Câmara
Origem: PL/CM nº 09/18

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em sessão ordinária realizada na data de 19/03/2018, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido revisão no subsídio dos Vereadores, conforme aumento salarial dos servidores do Município pelo índice de 3,4%, a partir de março de 2018, conforme Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.296/2012.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:6A9EE3C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.589/2018

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.481/2015, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação mensal aos servidores da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências."

Autor: Mesa Diretora da Câmara
Origem: PL/CM nº 06/18

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em sessão ordinária realizada na data de 19/03/2018, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica alterado o parágrafo 4º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.481/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 1º. (...)
§4º. *O servidor que estiver licenciado ou afastado do cargo, emprego ou função, ainda que em virtude de licença-saúde através da apresentação de atestado médico, por período superior a 03 (três) dias, não fará jus ao recebimento do vale alimentação no mês seguinte ao da referida licença.*
(...)''

Art. 2.º A alteração introduzida por esta Lei passará a vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:A41EF320

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 156/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de delimitar horário para estacionamento exclusivo de veículos (Ônibus) destinados ao transporte de acadêmicos em via do Município de Amambai/MS;

CONSIDERANDO que a delimitação de horário para estacionamento exclusivo é realizada com objetivo de proporcionar maior segurança aos acadêmicos que se deslocam diariamente até o Município de Dourados/MS;

CONSIDERANDO que o Município detém competência para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos em circunscrição, fiscalizando, autuando e aplicando penalidades, no âmbito de sua atuação, nas hipóteses de infrações por circulação, estacionamento, parada em locais proibidos e por excesso de peso, dimensões e lotações de veículos.

DECRETA

Art. 1º - Na Avenida Nicolau Otaño, sentido Amambai/Caarapó, entre as Ruas Dom Pedro II e Rui Barbosa, no período compreendido entre as 16h15min e 17h15min, nos dias úteis, fica reservado o estacionamento para os veículos (Ônibus) utilizados para o transporte de acadêmicos com destino ao Município de Dourados/MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:AEDD9973

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 042 / 2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042 / 2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) / Cargo / Divisão	Período de Gozo	Período Aquisitivo
230-3 - MARIBEL FLORES PEREIRA 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000039 - CEDIDOS	07/01/2018-06/02/2018	01/01/2016 - 31/12/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:3946D289

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 043/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018
DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

2736-1 - ADEMILSON BORGES PAVÃO 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	10/07/2017-24/07/2017- 15/01/2018-30/01/2018	01/12/2016 - 30/11/2017
12196-2 - ADRIANA VILLA AMIRA 2513 - COORDENADOR MUNICIPAL (DAI 4) 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017-24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
15841-1 - ALINE CIONE MARTINS 3021 - ASSISTENTE SOCIAL 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017-24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	06/05/2016 - 05/05/2017
2657-2 - ANDRE APARECIDO SOLEY LOPES 2406 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018 - 30/01/2018	01/09/2015 - 31/08/2016
11508-1 - ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA 3021 - ASSISTENTE SOCIAL 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017-24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	03/02/2016 - 02/02/2017
756-1 - BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS	01/01/2018 -	01/04/2017 -
3506 - ADMINISTRADOR - 40 HORAS 000037 - SMCIDADE - Secretaria Municipal da Cidade	30/01/2018	31/03/2018
2745-2 - CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ 3021 - ASSISTENTE SOCIAL 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	01/01/2018 - 30/01/2018	20/03/2015 - 19/03/2016
2745-1 - CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ 3021 - ASSISTENTE SOCIAL 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	01/01/2018 - 30/01/2018	01/08/2015 - 31/07/2016
6254-4 - CELIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017-24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
455-1 - CINTHYA CHRISTINA CALDAS 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	10/07/2017-24/07/2017- 15/07/2018-29/07/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
1503-2 - CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS 3005 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO II - Administrador/Economista 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2015 - 14/06/2016
8656-1 - ELAINE VALENZUELA FLORES 3073 - SERVENTE 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017-24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	20/03/2016 - 19/03/2017
6260-1 - ELIETE LOPES VAZ 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018 - 30/01/2018	15/07/2016 - 14/07/2017
1311-5 - ERONILCE VIANA SOUZA 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017-24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
148-1 - GILMAR MACHADO DA COSTA 3507 - CONTADOR - 40 HORAS 000005 - Secretaria Municipal de Fazenda	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2015 - 31/12/2015
1029-1 - GILMAR RODRIGUES CUBAS 3075 - VIGIA 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/01/2018 - 30/01/2018	01/07/2015 - 30/06/2016
11319-1 - GLEYCE BRANDÃO 3018 - PROCURADOR MUNICIPAL 000002 - PGM - Procuradoria Geral do Municipio	15/02/2018-01/03/2018- 15/07/2018-30/07/2018	01/11/2014 - 31/10/2015
7998-3 - IZABEL SANCHES ALVARENGA 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017-24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
1975-2 - IZAURA FLORES DE SOUZA NUNES 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018 - 30/01/2018	01/09/2016 - 31/08/2017
1449-3 - JAIR SOARES ADORNO 3005 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO II - Administrador/Economista 000038 - Controladoria Geral	10/07/2017-24/07/2017- 15/07/2018-29/07/2018	01/03/2015 - 29/02/2016
14767-2 - JOAZ BALBUENA DE MENEZES 2515 - SECRETARIO DE GABINETE I (DAI 6) 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	15/01/2018 - 13/02/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
182-5 - JOSE VANDER LOPES BATISTA 2511 - ASSESSOR JURÍDICO (DAI 2) 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	15/01/2018-30/01/2018- 16/05/2018-31/05/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
8847-3 - JOSLAINE DOS SANTOS NUNES 2514 - CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO (DAI 5) 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017-24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	12/01/2017 - 11/01/2018
189-1 - KELY CRISTINA MARTINS 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000039 - CEDIDOS	08/01/2018 - 06/02/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
9961-2 - MARCOS DANIEL ECHEVERRIA 2519 - ASSISTENTE DE GABINETE (DAI 10) 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017-24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
229-2 - MARIBEL APARECIDA SCHELL 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017-24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	01/01/2016 - 31/12/2016
244-2 - MODESTO GOMES MOREIRA 8005 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 000005 - Secretaria Municipal de Fazenda	10/07/2017-24/07/2017- 01/01/2018-15/01/2018	10/02/2017 - 09/02/2018
1837-1 - NAIR DE FÁTIMA CHINAIDER 3073 - SERVENTE 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017-24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	17/03/2016 - 16/03/2017

9361-3 - NEIVA MAGDA KOLLE ALMEIDA 2513 - COORDENADOR MUNICIPAL (DAI 4) 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	01/01/2018 - 30/01/2018	06/01/2017 - 05/01/2018
11502-1 - RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO 3017 - MEDICO VETERINARIO 000026 - SEAGRI - Secretaria Municipal de Agropecuária	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2016 - 02/02/2017
269-1 - RAMAO ERLANDE VAZ	01/01/2018 - 30/01/2018	22/05/2016 - 21/05/2017
3075 - VIGIA 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
9960-2 - RAMONA APARECIDA FERNANDES COLMAN 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017- 24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
8961-1 - REGIANE APARECIDA DA COSTA 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000037 - SMCIDADE - Secretaria Municipal da Cidade	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
9950-3 - ROBERTO JÚNIOR DIAS 2510 - ASSESSOR DE GABINETE (DAI 1) 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	02/01/2018- 16/01/2018- 10/07/2017-24/07/2017	02/01/2017 - 01/01/2018
3838-4 - ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO 2514 - CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO (DAI 5) 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	01/01/2018 - 30/01/2018	03/01/2017 - 02/01/2018
16793-1 - ROBSON NATANAEL FRITZEN RIBEIRO 2516 - SECRETARIO DE GABINETE II (DAI 7) 000001 - GAB - Gabinete do Prefeito	10/07/2017- 24/07/2017- 01/01/2018-15/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
1573-3 - SILVIA REJANE CHIMENEZ CASTELLON 3039 - PSICÓLOGO 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	10/07/2017- 24/07/2017- 08/01/2018-22/01/2018	03/06/2015 - 02/06/2016
2677-3 - UBIRATAM MARTINS 2501 - SECRETÁRIO MUNICIPAL (DAS 1) 000004 - SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	10/07/2017- 24/07/2017- 01/01/2018-15/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
1373-4 - USIEL ALVES DIAS 2505 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 6) 000013 - SEMAI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	10/07/2017- 24/07/2017- 15/01/2018-30/01/2018	05/01/2016 - 04/01/2017
315-1 - VALDIR CICHILEIRO 3071 - MOTORISTA 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/01/2018 - 30/01/2018	09/06/2016 - 08/06/2017
1958-4 - VALDIR JOSE LUIZ 2511 - ASSESSOR JURÍDICO (DAI 2) 000002 - PGM - Procuradoria Geral do Municipio	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
318-2 - VANDERLEI CARLOS DERLAN 8005 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 000005 - Secretaria Municipal de Fazenda	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2015 - 31/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS. _____
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:CAA84A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 044/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018. DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE ÁS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 044/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,
Art.1º Conceder Licença Maternidade às servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	MATR. Nº	PERIODO DA LICENÇA
ELIANE KELLY RIBEIRO	2764-1	120 DIAS A PARTIR DE 12/03/18
KATIA VANESKA LIMA CONTINI	8173-1 e 8173-2	120 DIAS A PARTIR DE 15/03/18

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 20 de Março de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em: _____

Prefeitura de Amambai
Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:556F54B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 155/2018, 20 DE MARÇO DE 2018 NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **BRUNO JALES BATISTA CUBILHA,** para ocupar o cargo de **Assistente de Gabinete, Símbolo (DAI-10),** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, a partir de 01 março de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, o mesmo irá desenvolver suas funções junto a Garagem Central.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls: _____
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:4B1BB289

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 055, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomear para exercer em caráter efetivo do quadro permanente do Município de Anastácio, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 073 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no dia 07 de março de 2014, a saber:

CARGO: AUXILIAR MATERNO INFANTIL

INSC.	NOME	CLASS.
000000081664	SIMONE BARRETO DE MORAES SANTOS	41º
000000080819	ROSELI VENEGA DA SILVA	42º
000000081879	CLÉIA JACQUES CAVALHEIRO LEGUIZAMON	43º
000000079905	LEONICE DA SILVA LEANDRO	44º
000000080460	VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS	45º
000000079363	SIMONE MARIA RAMOS	46º
000000080864	ROSANGELA GODOY MOREL	47º
000000079407	KEILA MODESTA DE HOLANDA	48º
000000079375	TAMILA CACHO	49º
000000080509	ELIANE VASCO CAMILLO BARCELOS	50º
000000079153	JENNIFER SORJOANI LEIVA	51º
000000081925	CAMILA DA SILVA FREITAS	52º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 21 de fevereiro de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:726F9FA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 16/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 11 (onze) dias de férias, a contar do dia 12 de março de 2018, da servidora DANIELE DOS SANTOS BARBOZA – Chefe de Apoio Administrativo, concedida pela Portaria nº 30/2016, e interrompida pela Portaria nº 35/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 12 de março de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:617E4B0B

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 17/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 12 de março de 2018, da servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA – Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 9/2018, e interrompida pela Portaria nº 15/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 12 de março de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:67FD832B

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2/2018

"Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto ao Seminário Interativa, promovido pela LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME.
Art. 2º A representação junto ao Seminário Interativa, promovido pela LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME se efetuará no Herval Park Hotel , sito à Rua Comandante Lincon Paiva nº 1233 – Parque Jardim das Exposições – Ponta Porã - MS, nos dias 20 a 23 de março do corrente ano, onde constará da programação, o seguinte temário:
Terça-feira – dia 20/03/2018
· Das 14h00 às 17h00 – Inscrições, credenciamento e entrega do material de apoio.
· Das 17h15 às 18h30 – Abertura, esclarecimentos sobre temas, normas e regulamento do seminário e espaço para pronunciamentos
Quarta-Feira - dia 21/03/2018
· Das 10h00 às 16h00 – Palestras, Trabalhos práticos e técnicos
Quinta-Feira - dia 22/03/2018
· Das 09h00 às 15h00 – Palestras, trabalhos práticos e técnicos

Sexta-Feira - dia 23/03/2018
· Das 09h00 às 12h00 – Palestras, dúvidas, debates, encerramento e entregas de certificados.
TEMÁRIO
O EXERCÍCIO PARLAMENTAR E A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
· Dados históricos;
· Os danos causados pela improbidade administrativa;
· Ato irregular ou improbidade administrativa?
· Modalidades de improbidade administrativa;
· O enriquecimento ilícito;
· Principais sanções;
· Relação entre parlamentares e a Lei de Improbidade Administrativa
NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES
· Conceitos;
· Finalidades;
· Modalidades;
· Obrigatoriedade;
· Dispensa e Inexigibilidade de licitação;
· Procedimentos;
· Penalidades
O CONTRATO ADMINISTRATIVO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO
· Formalização;
· Cláusulas essenciais;
· Execução;
· Inexecução;
· Principais contratos administrativos.
PALESTRANTE – DR. FABIANO LUIZ ROHDE – Advogado – OAB/PR 45.750 – Técnico Contábil, Advogado próprio em Entre Rios do Oeste, Assessor Jurídico da ACIER, Assessor Jurídico do Conselho de Segurança de Cascavel – CONSEG, Pós Graduação em Ciência Política e Planejamento Estratégico pela Escola Superior de Guerra do Rio de Janeiro, Docência em ensino superior, Assessoria pessoas física e jurídica em Direito Administrativo.
Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 03 (três) vereadores.
Parágrafo Único A critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la um servidor da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.
Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de quatro dias, ou seja, os dias 20 a 23 de março de 2018, em que se realizará o Seminário Interativa, promovido pela LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME.
Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.
Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)
Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores/servidor com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 19 de março de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:9C8C07D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 B - BALANÇO PATRIMONIAL - FMC

Exercício de 2017	ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL				
	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
	Dezembro(31/12/2017)				
	ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO				
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario de Educação, Cultura, Esp. e Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:00B7DC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 C - BALANÇO PATRIMONIAL - FMC

Exercício de 2017	ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
	Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 RECURSOS ORDINáRIOS	-16.271,41	-7.268,11
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.271,41	-7.268,11
TOTAL	-16.271,41	-7.268,11

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Etario De Educação, Cultura, Esp. E
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7759C92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMC

Exercício de 2017	ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Dezembro(31/12/2017)				
	ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	486,69	636,88	PESSOAL E ENCARGOS	523.527,32	219.946,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	486,69	636,88	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	404.022,77	165.396,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	614.757,77	246.975,67	ENCARGOS PATRONAIS	119.504,55	40.822,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	614.757,77	246.975,67	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	13.727,41

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	367,81	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	101.008,30	28.138,41
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	367,81	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.395,78	6.684,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.178,21	3.483,31	SERVIÇOS	90.612,52	21.453,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.178,21	3.483,31	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	624.535,62	248.085,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	616.422,67	251.463,67			
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	8.112,95	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	3.378,62
TOTAL	624.535,62	251.463,67	TOTAL	624.535,62	251.463,67

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario de Educação, Cultura, Esp. e Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario de Educação, Cultura, Esp. e Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:93B38AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 16- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FMC

Exercício de 2017	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario de Educação, Cultura, Esp.E
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9AA7357A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18- DEMONSTRACÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		889.738,60	336.176,19
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.664,90	4.120,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	246.975,67
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		888.073,70	85.080,33
Ingressos Extra-orçamentários		273.315,93	85.080,33
Transferências Financeiras Recebidas		614.757,77	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		882.225,09	335.213,96
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	508.233,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	102.537,32	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		271.454,66	335.213,96
Desembolsos Extra-Orçamentários		271.454,66	335.213,96
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		7.513,51	962,23
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.393,90	9.857,14
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		7.513,51	962,23
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		9.907,41	10.819,37

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	1.178,21	4.120,19
Remuneração das Disponibilidades	486,69	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.664,90	4.120,19
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	246.975,67
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	246.975,67
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	246.975,67
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	102.537,32	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	102.537,32	0,00
Total das Transferências Concedidas	102.537,32	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CULTURA	508.233,11	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	508.233,11	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C9B2B5B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 13 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			EXERCÍCIO:2017
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00

Batayporã, 31/12/2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:43E0185E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORÃ

Exercício de 2017	
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA	PERÍODO(MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	

Batayporã, 31/12/2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador
Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7FE56384

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 14 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA				Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Batayporã, 31/12/2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:599FE27B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 17 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA		Exercício 2017	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição / Baixa	
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**0,00** / **0,00**	**0,00**
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00 / 0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO			

Batayporã, 31/12/2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2BC4D95F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 18 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA		Exercício 2017
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**0,00**	**0,00**

Batayporã, 31/12/2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:19F5D2AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 18 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA		Exercício 2017
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**0,00**	**0,00**

Batayporã, 31/12/2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora
Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:94786FCA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Exercício de 2017	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA	PERÍODO(MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	

Batayporã, 31/12/2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora
Ordenadora
Port.069/17

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:2D157384

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA		EXERCÍCIO:2017	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		DATA DE EMISSÃO:20/03/2018	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00

Batayporã, 20/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora
Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:01C07771

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA		Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA			0,00
VINCULADA			0,00
TOTAL			0,00

Batayporã, 20/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora
Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1FA7AF79

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício 2017	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Batayporã, 20/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora
Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CEA1FD9F

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 007/2018.
Objeto: O REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 004/2018, processo administrativo n° 009/2018. **ADJUDICO AS EMPRESAS: SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20, para fornecer os itens 01, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 89, 91, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134 e 137, no valor total registrado de R$ 196.398,28 (cento e noventa e seis mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos); **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18, para fornecer os itens 07, 10, 18, 33, 41, 61, 64, 67, 73, 83, 95, 96, 109 e 126 , no valor total registrado de R$ 107.177,71 (cento e sete mil cento e setenta a sete reais e setenta e um centavos) e **L.A. PALAGANO – EPP – CNPJ N° 09.645.502/0001-44,** para fornecer os itens 02, 03, 04, 05, 06, 14, 21, 22, 23, 24, 27, 36, 38, 39, 42, 44, 49, 72, 76, 80, 87, 88, 90, 92, 93, 102, 103, 111, 112, 124, 131, 135 e 136, no valor total registrado de R$ 130.623,34(cento e trinta mil seiscentos vinte três reais e trinta e quatro centavos). O item 60 ficou deserto.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura do Contrato, no prazo de

02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:45281E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 001/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 001/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97 e Decreto de Lei nº 070/2017, considerando a Resolução 001/2017, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018/2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã, 07 de março de 2018.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária de 07 de março de 2018.

ALEXANDRE DIAS BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Homologo a Resolução nº 007/2018, de 07 de março de 2018.

Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:E990264D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 002/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 002/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97 e Decreto de Lei nº 070/2017, considerando a Resolução 001/2017, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS,

Resolve: Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, constituídas pelo Pleno:

Nome	Função	Segmento
Alexandre Dias Barbosa	Presidente	Trabalhador
Gutemberg Sanches Nogueira	Vice-Presidente	Gestor
Jose Aparecido Gissi Martucci	1º Secretário	Usuário
Reinaldo Antônio Mariscal	2º Secretário	Usuário

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora será de um (ano), nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã, 07 de março de 2018.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária de 07 de março de 2018.

ALEXANDRE DIAS BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Homologo a Deliberação nº 001/2018, de 07 de março de 2018.

Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:3CA8DD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 003/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 003/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97 e Decreto de Lei nº 070/2017, considerando a Resolução 001/2017, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias 2018/2021.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
28/03/2018	08:00	Reunião ordinária
25/04/2018	08:00	Reunião ordinária
30/05/2018	08:00	Reunião ordinária
27/06/2018	08:00	Reunião ordinária
25/07/2018	08:00	Reunião ordinária
29/08/2018	08:00	Reunião ordinária
26/09/2018	08:00	Reunião ordinária
24/10/2018	08:00	Reunião ordinária
28/11/2018	08:00	Reunião ordinária
26/12/2018	08:00	Reunião ordinária

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã, 07 de março de 2018.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária de 07 de março de 2018.

ALEXANDRE DIAS BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Homologo a Deliberação nº 003/2018, de 07 de março de 2018.

Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:74D27233

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 13/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena – Contratante.
Maria de Fátima Vidal Santana de Melo – Contratada.

Base legal: O presente Termo de Rescisão atenderá especificamente o artigo 227, inciso III da Lei Complementar 018/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena e a **Cláusula sexta do contrato originário**.
Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de **14 de março de 2018**, o **Contrato nº. 13/2018**, firmado de 06 de fevereiro de 2018, que tem por objeto a Contratação de Assistente de Professor, para trabalhar no CEIMAP obedecendo à escala determinada pela Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Data: Bodoquena, 14 de março de 2018.
ASSINAM: Kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante
Maria de Fátima Vidal Santana de Melo - Contratada.

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5A82CE05

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 152/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido, Silvânia Moreira Rosa do Cargo Comissionado de Secretario Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 19 de março de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:584A3C33

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação
Contrato nº: 72/2017
Processo nº. 15/2017
Pregão: 06/2017
Objeto: Aquisição de Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.
Inicio: 13/02/2017
Encerramento: 28/02/2018
Contratado: NIEHUES & NIEHUES LTDA
Contratante: Município De Bodoquena –MS.
O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 28 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:19C8A131

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação
Contrato nº: 73/2017
Processo nº. 16/2017
Pregão: 07/2017
Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum , para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo II do Edital.

Inicio: 13/02/2017
Encerramento: 28/02/2018
Contratado: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP
Contratante: Município De Bodoquena –MS.
O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 28 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:00985B6E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação
Contrato nº: 116/2017
Processo Administrativo nº 37/2017
Pregão: 019/2017
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017. Conforme Anexo II do Edital.
Inicio: 21/03/2017
Encerramento: 28/02/2018
Contratado: Lopes & Faleiros Ltda .
Contratante: O Município de Bodoquena.

O contrato informado acima cujo objeto também especificado foi encerrado, decorrentemente da utilização do pacto firmado da cláusula do objeto .

Bodoquena-MS, 28 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B574F698

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 18/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público a retificação da publicação do Diário Oficial os Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, edição ANO IX nº. 2059 do dia 19 de Março de 2018.
ONDE-SE LÊ:
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.
Marcele Albuquerque dos Santos Montagner

LEIA –SÊ
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.
Juliardson de Castro Couto – Secretario Interino

Bodoquena-MS, 20 de Março de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6FCFD42C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 84/2018

Lei Complementar nº 84 de, 20 de Março de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a realizar campanhas com sorteio de prêmios, como meio de incrementar a arrecadação dos tributos de competência do Município, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em especial o art. 32, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover anualmente campanha de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Limpeza Pública, através do Programa "IPTU Premiado", com objetivo de diminuir a inadimplência do imposto e privilegiar os contribuintes que pagam seus impostos dentro do prazo de vencimento do aludido tributo.
§ 1º Será destinado ao custeio do programa o equivalente a até 5% (cinco por cento) dos valores arrecadados com os tributos citados no *caput* deste artigo, referente ao exercício anterior, para a aquisição dos prêmios a serem sorteados.
§ 2º Os recursos necessários à aquisição dos bens móveis a serem sorteados provirão:
I - do tesouro municipal;
II - do setor privado, mediante doação; ou
III - de outros órgãos ou esferas da Administração Pública, mediante convênio.
Art. 2º O sorteio ocorrerá anualmente, em data, local e condições definidas pelo Poder Executivo, mediante Decreto.
Art. 3° Os participantes do programa de que trata o artigo primeiro serão premiados com base nas informações e dados do(s) imóvel(is) constante no Cadastro Imobiliário (BIC) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento Tributário - Setor de Cadastro e Controle Tributário, mediante a realização de sorteios.
Art. 4° Os sorteios serão realizados em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação pertinente à matéria, através de operacionalização, emissão das autorizações e da fiscalização das atividades de distribuição gratuita de prêmios, em data a ser pré-estabelecida em regulamento.
Art. 5° Participarão do sorteio, única e exclusivamente, os proprietários ou possuidores de imóvel a qualquer título que comprovarem a quitação total dos IPTU´s, seja em cota única ou em parcelas, até a data de vencimento fixado.
Parágrafo Único. Participarão dos sorteios, os contribuintes em dia com o IPTU dos exercícios anteriores, portadores de cupom para sorteio relacionado ao imóvel predial ou territorial, em que o número sequencial do cupom possa ser identificado através dos arquivos eletrônicos do Setor de Fiscalização Tributária.
Art. 6° O contribuinte sorteado deverá apresentar os documentos de arrecadação devidamente quitados na data do vencimento, referente ao(s) seu(s) imóvel(is), caso contrário, será automaticamente desclassificado da promoção, devendo ser efetuado novo sorteio até que seja sorteado um contribuinte que atenda as condições previstas nesta Lei e no regulamento.
Art. 7° Fica excluído do sorteio:
§ 1° aquele que por disposição legal estiver isento do Imposto Predial e Territorial Urbano.
§ 2º os proprietários ou possuidores de imóveis cuja cobrança do IPTU estiver em pendência judicial ou administrativa relativas aos exercícios anteriores, exceto aqueles que comprovarem o seu recolhimento dentro do prazo estipulado no carnê ou boleto bancário.
Art. 8° Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos ou convênios/parceria com instituições ou empresas, para promover a campanha com vistas à divulgação e popularização do Programa.
Art. 9º Os prêmios serão entregues aos contemplados mediante a assinatura do correspondente recibo, apresentação de documento de identidade e de documentos que comprovem o preenchimento das condições desta lei que serão examinados pela Comissão Organizadora.
§ 1º A partir do primeiro dia útil após a realização do sorteio, o contemplado deverá apresentar os documentos necessários à Comissão Organizadora que examinará os requisitos desta lei bem como a validação do carnê de pagamento.
§ 2º Os prêmios não reclamados em até 90 (noventa) dias após a realização do sorteio será incorporado ao patrimônio público municipal.
Art. 10. Mediante autorização por escrito, poderá ser veiculada imagem dos vencedores nos meios de comunicação a critério do município de Bodoquena, estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 11. Será constituída uma Comissão Organizadora a qual competirá:
I - a coordenação do sorteio, bem como, fiscalização;
II - verificação de documentos;
III - julgamento de casos omissos para entrega de prêmios.
Parágrafo único. A Comissão de Organização da Campanha e sorteio será composta por 5 (cinco) membros que serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Decreto, incluindo, obrigatoriamente um membro do poder legislativo.
Art. 12. Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Prefeito Municipal da data da ciência da decisão impugnada.
Art. 13. Não poderão ser objeto desta premiação os imóveis e ou móveis pertencentes ao patrimônio da União, do Estado e do Município, inclusive suas respectivas autarquias e fundações.
Art. 14. O Prefeito Municipal fixará, por Decreto, a regulamentação necessária à execução desta Lei.
Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do ano de realização dos sorteios.
Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 181, de 17 de setembro de 1992, Lei nº 425, de 11 de abril de 2005, Lei nº 447, de 23 de março de 2006.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:A73F4426

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO n° 08/2018 Bonito, 20 de março de 2018.

DEFINE E APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária n° 57 no dia 20 de Março de 2018, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova os balancetes de **Janeiro a Dezembro/2017.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:C78CE0C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 002/2018**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para serviços de construção, reforma e pintura nas Escolas Municipais Izaura Pinto Guimarães e Vitalina Vargas Machado, no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Bonomo's Construções Ltda EPP
Valores:
Lote 1: R$ 132.875,08 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos);
Lote 2: R$ 31.748,94 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos);
Valor Total: R$ 164.624,02 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos)
Data: 16/03/2018.

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:106D5FDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, tendas, data show e banheiros químicos para atender a demanda de eventos do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Thiago Santin Caetano ME.
Valor Total: R$ 354.999,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Data: 20/03/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:53D075B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 018, de 24 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. O inciso I, do art. 6º, do Decreto nº 018/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – quota única ou primeira parcela, até o dia 31 de março de 2018;

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:BFF3C591

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICAÇÃO ANEXO XVIII - DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA/FUNDO MUN DE SAÚDE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILANDIA		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	**PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]**	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ingressos	**11.700.440,53**	**11.678.738,18**
Receitas derivadas e originárias	75.729,35	67.232,83
Transferências correntes recebidas	10.354.662,86	10.369.399,61
Outros ingressos operacionais	1.270.048,32	1.242.105,74
Desembolsos	**11.344.560,99**	**11.006.086,88**
Pessoal e demais despesas	10.074.512,67	9.748.785,68
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	7.725,52
Outros desembolsos operacionais	1.270.048,32	1.249.575,68
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**355.879,54**	**672.651,30**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	**580.047,24**	**524.236,42**
Aquisição de Ativo não Circulante	580.047,24	524.236,42
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-580.047,24**	**-524.236,42**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**-224.167,70**	**148.414,88**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**905.803,95**	**757.389,07**
Caixa e Equivalente de caixa final	**681.636,25**	**905.803,95**
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**75.729,35**	**67.232,83**

Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	72.552,23	67.232,15
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.177,12	0,68
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**75.729,35**	**67.232,83**
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**10.354.662,86**	**10.369.399,61**
Intergovernamentais	2.432.673,86	2.532.614,09
da União	1.823.703,87	1.868.500,15
de Estados e Distrito Federal	608.969,99	664.113,94
de Municípios		
Intragovernamentais	7.921.989,00	7.836.785,52
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**0,00**	**7.725,52**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	7.725,52
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	**10.354.662,86**	**10.377.125,13**
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	**7.322.204,67**	**7.308.357,68**
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde	7.322.204,67	7.308.357,68
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	**7.322.204,67**	**7.308.357,68**
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

JOCIEL NUNES DA SILVA
CONTADOR CRC 10551/O

OZIEL SOARES
Secretário Mun. de Saúde

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:34D8C04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº. 4667

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2017, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2017, inscrito em Restos a Pagar - não Processado, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 547/2017 da Secretaria Municipal de Obras, emitido em 29 de Março de 2017, em favor da empresa **LINK CAR ADM. DE BENEFICIO EIRELI EPP**, no valor de empenho de R$ 10.587,77 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Art.2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 20 de Março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:967FE333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4665/2018

De, 19 de Março de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Constitui grupos de avaliação semestral de desempenho dos servidores Públicos em estagio probatório da Prefeitura Municipal de Brasilândia, visando a aprovação das aptidões do mesmo, para devida efetivação no cargo que foi aprovado em concurso público.

Secretaria Municipal De Administração
José Carlos Soriano
Adilson Rodrigues de Souza
Roberto Magno Pereira

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças
Márcio Endrigo Duarte dos Santos
Adilson Rodrigues de Souza
Roberto Magno Pereira

Gabinete do Prefeito
José Carlos Soriano
Adilson Rodrigues de Souza
Roberto Magno Pereira

Secretaria Municipal De Assistente Social
Emilia Santana do Amaral Vichete
Maira Dorighello Cadamuro
Aurinéia de Almeida Halsback

Secretaria Municipal De Obras

Fagner Sanches de Assis
Roberto Magno Pereira
Adilson Rodrigues de Souza

Secretaria Municipal De Saúde
Euripedes de Souza Servilha
Débora Rodrigues Cervelatti
Carlos Alberto dos Santos Dutra

Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
José Carlos Dela Bandeira Fernandes
Miguel Regis de Oliveira
Júlio Cesar de Souza

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico
José Quintino de Souza
Jorge Luiz Da Silva
Roberto Magno Pereira

Departamento Municipal de Estrada e Rodagem
Antonio Cantarim
Francisco Aparecido Lins
Eliane Lopes Leite

Secretaria Municipal De Educação
Francisco Aparecido Lins
Maria Cristina da Silva Dameão
Luzinete Cosmo de Noronha

ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG
Maristela Castilho Leoncio da Silva
Vânia Maria da Silva Pereira
Luis Fernando Martins Lopes

ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA
Marislei Aparecida Ferreira Ramos
Maria Cristina da Silva Dameão
Ana Iva Correa Brun Barros

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO
Willian Rojas Gomes Rodrigues
Joana Nogueira de Souza Gonçalves
Lucilene Cardoso da Silva Raimundo

CEI CARMELITA BARBOSA CAITANO
Maria Aparecida de Almeida Silva
Cláudia Regina Ferreira
Angela Maria Caldonceli Okamoto

CEI PROFESSOR HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO
Lidia Martins dos Santos
Rute Mara de Souza Soares
Luzia Modesto dos Santos

CEINF GISELY RIBEIRO HIPPLER
Eunice Aparecida de Melo Andrade
Luzinete Cosmo de Noronha
Maria Cristina da Silva Dameão

CEI RAIO DE LUZ
Francisco Aparecido Lins
Luzinete Cosmo de Noronha
Maria Cristina da Silva Dameão

ESCOLA MUNICIPAL OFAIÉ INIECHEKI
Francisco Aparecido Lins
Maria Cristina da Silva Damião
Luzinete Cosmo de Noronha

ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA
Francisco Aparecido Lins
Maria Cristina da Silva Damião
Luzinete Cosmo de Noronha

ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM
Marcelo da Silva
Maria Aparecida Alves
Luzinete Cosmo de Noronha

Artigo 2º - Os grupos de avaliação serão compostos pelas chefias imediatas, pelos coordenadores e pelos chefes de Departamento a que estiverem submetidos ou por servidores estáveis lotados na mesma secretaria, que sejam titulares de cargo efetivo de nível igual ou superior ao do servidor avaliado.

Artigo 3º - Caberá a cada comissão de avaliação elaborar, definir e divulgar aos servidores o calendário das avaliações.

Artigo 4º - Depois de concluídas as avaliações, os grupos deverão encaminhar a Secretaria de Administração, para elaboração da tabela de Pontos que ao final da quinta avaliação será apurado o resultado final.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Artigo 6º - Revogam –se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 4568/2017, o Decreto nº 4604/2017 e o Decreto n° 4638/2018.

Município de Brasilândia - MS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:176D24C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4666/2018

De 20 de março de 2018.

"Instaura Sindicância Administrativa, e dá outras providências".

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o procedimento de entrega de crianças no Centro Educacional Infantil Carmelita Barbosa, conforme solicitado no item 05 da Portaria nº 09.2018.00000332-3, em tramite junto ao Ministério Público Estadual;

DECRETA:
Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por três servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos relacionados a entrega de crianças no CEI Carmelita Barbosa Caitano.
I – Adilson Jovelino Rodrigues
II – Adilson Rodrigues de Souza
III – Renato Farias de Souza

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir a Sindicância no prazo de até 30 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 20 dias do mês de março de 2018.

Prefeito Municipal
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:06BD925A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 12/2018- Processo n° 409/2018.
Objeto: Aquisição de insumos para pacientes insulinos dependentes que participam do programa Hiperdia, referente a itens fracassados anteriormente, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

FARMACIA FARMAKO LTDA	46.599,20	quarenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 20/03/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E541CAE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 19 DE MARÇO DE 2.018.

Constitui Comissão Processante nº. 001/2018, para apuração de responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por crime de improbidade administrativa e fraude em licitação contra a Administração Pública.

O **Vereador Almir de Oliveira Ávila,** Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, com fulcro no § 1º do ar. 57 do Regimento Interno, considerando:
A denúncia do senhor Admilson Santos da Silva que trata de possíveis irregularidades do Pregão Presencial nº. 040/2017, protocolizada nesta Casa de Leis no dia 12 de março de 2018;

Que a denúncia foi lida na Sessão do dia 13 de março e recepcionada por 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) votos contrários;

Que foi realizado o sorteio dos membros da Comissão nos moldes do Inciso II, do art. 5º, do Decreto nº 201/1967, sendo sorteados os Vereadores Pedrinho Cabeleireiro, Dra. Márcia e Antônio Borracheiro;

Que os sorteados elegeram como presidente o Vereador Pedrinho Cabeleireiro e como relatora a Vereadora Dra. Márcia.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Processante, Comissão Temporária, com a finalidade estrita para a qual foi requerida, nos limites da competência desta Casa.

Art. 2º - Nomear, para compor a COMISSÃO PROCESSANTE, os vereadores sorteados, com seus respectivos cargos: Pedrinho Cabeleireiro – Presidente; Dra. Márcia – Relatora e Antônio Borracheiro - Membro.

Art. 3º - A presente Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:7C2BD72B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 460/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder, com fulcro no Art. 19, § 3° da Lei 1.291 de 21 de Julho de 2003, o servidor CELSO REIC URBIETA, código 4185, cargo de Advogado, símbolo PNS, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos estabelecidos no Convenio de Cooperação Mutua nº 28/2017, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, no período de 26/03/2018 a 31/12/2018.

Camapuã/MS, 20 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CA760C45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 205/2017

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

VALOR ANUAL ESTIMADO		
SERVIÇOS	**QT ANUAL DE TRANSAÇÕES**	**VALOR ANUAL (R$)**
Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais	90	120.000,00

(incluindo as taxas de embarque e Taxa por Transação, no que couber).		
Passagens Terrestres (incluindo as taxas de embarque e Taxa por Transação, no que couber).	650	30.000,00
Hospedagem doméstica (incluindo Taxa por Transação, no que couber)	1.000	90.000,00
Locação de Veículos (incluindo Taxa por Transação, no que couber)	84	360.000,00
Total Geral		**600.000,00**

Descrição	**Taxa Proposta**
Taxa por Transação para Passagem Aérea (TA) – emissão com a entrega dos bilhetes de passagens aérea nacional e internacional, via sistema informatizado, por meio de auto-reserva (selfbooking), inclusive em caráter emergencial.	5,00
Taxa por Transação para Passagem Terrestre (TT) – emissão, com a entrega dos bilhetes de passagens terrestres, inclusive em caráter emergencial.	2,00
Taxa por Transação para Hospedagem (TH) – reserva e emissão de voucher de hotelaria.	6,00
Taxa por Transação para Locação de veículos (TV) reserva e emissão de voucher de locação de veículo para uso eventual ou mensal	24,00
Total	37,00

Camapuã – MS, 19 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:DF5E8EED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 89/2017

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES	Valor Desconto Mínimo (%)
01	PRC %	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS **ÉTICOS** CONSTANTES NA REVISTA ABCFARMA DE A À Z	11% DE DESCONTO
02	PRC %	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS **GENÉRICOS E SIMILARES** CONSTANTES NA REVISTA ABCFARMA DE A à Z	61% DE DESCONTO

Camapuã – MS, 19 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:427DB4EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.079

Decreto Orçamentário nº 4079 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Superávit com base na solicitação do Ordenador de Despesas através da C.I.Nº 047/2018/SESAU/FMS, tendo em vista a devolução do recurso do Processo 27/1867/2016 na conta corrente 17.678-8, conforme anexos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0005.2005 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	15.683,90
	15.683,90
Total Geral de Suplementações ...:	**15.683,90**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 16 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:E12CC62E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.080

Decreto Orçamentário nº 4080 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Superávit com base na solicitação do Ordenador de Despesas através da C.I.Nº 048/2018/SESAU/FMS, tendo em vista a devolução do recurso do Processo 27/1733/2016 na conta corrente 17.675-3, conforme anexos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0005.2005 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	16.717,24
	16.717,24
Total Geral de Suplementações ...:	**16.717,24**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 16 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:FF667713

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 50/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maik Rogério Gonçalves da Cunha.
Objeto: O contratado prestará serviço de Monitor, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 981,41 (novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/03/2018 até 31/12/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Maik Rogério Gonçalves da Cunha.

Camapuã, 01 de março de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:AA684EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 51/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maurivan do Carmo Costa.
Objeto: O contratado prestará serviço de Monitor, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 981,41 (novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/03/2018 até 31/12/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Maurivan do Carmo Costa.

Camapuã, 01 de março de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BF42D38B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 031/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Ronivaldo Pereira dos Santos no cargo efetivo de Coletor de Resíduos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº 001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RONIVALDO PEREIRA DOS SANTOS no cargo efetivo de Coletor de Resíduos, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 14 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:6712EB60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2018/PMC

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2018/PMC

Origem: Chamada Públicanº 001/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: LEANDRO MARIN
Objeto:Chamamento Público para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Fundamentação: Artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e no artigo 26 e parágrafo único da Resolução nº 26 do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação,Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidadeChamada Pública nº 001/2018, originada pelo Processo Administrativo nº 169/2017.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 09 (NOVE) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$**16.410,80**(**DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS**).
Data da assinatura: 20 de Março de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Leandro Marin.

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:775047E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2018/PMC

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2018/PMC

Origem: Chamada Pública nº 001/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: SILVIA RAMOS DA SILVA
Objeto: Chamamento Público para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Fundamentação: Artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e no artigo 26 e parágrafo único da Resolução nº 26 do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Chamada Pública nº 001/2018, originada pelo Processo Administrativo nº 169/2017.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 09 (NOVE) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ **10.807,80** (**DEZ MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS**).
Data da assinatura: 20 de Março de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Silva Ramos da Silva.

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:93B921CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2018/PMC

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2018/PMC

Origem: Chamada Pública nº 001/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Objeto: Chamamento Público para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Fundamentação: Artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e no artigo 26 e parágrafo único da Resolução nº 26 do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Chamada Pública nº 001/2018, originada pelo Processo Administrativo nº 169/2017.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 09 (NOVE) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ **16.837,50** (**DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**).
Data da assinatura: 20 de Março de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/José Roberto de Souza.

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:499AE984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2018/PMC

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2018/PMC

Origem: Chamada Pública nº 001/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: EDSON RENATO APPEL
Objeto: Chamamento Público para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Fundamentação: Artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e no artigo 26 e parágrafo único da Resolução nº 26 do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Chamada Pública nº 001/2018, originada pelo Processo Administrativo nº 169/2017.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 09 (NOVE) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ **5.904,00** (**CINCO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS**).
Data da assinatura: 20 de Março de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Edson Renato Appel.

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:D11CBD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2018/PMC

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2018/PMC

Origem: Chamada Pública nº 001/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: ADÃO VAREIRO BATISTA
Objeto: Chamamento Público para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Fundamentação: Artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e no artigo 26 e parágrafo único da Resolução nº 26 do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Chamada Pública nº 001/2018, originada pelo Processo Administrativo nº 169/2017.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 09 (NOVE) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ **16.590,00** (**DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS**).
Data da assinatura: 20 de Março de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Adão Vareiro Batista.

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:A3D40E87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO IOLANDA

PROCESSO Nº 029/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 082/2018
CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: IOLANDA GARCIA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e Empreendedor Familiar Rural, destinado o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao Primeiro Semestre de 2018, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).
PRAZO: 31/07/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	104	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE
Valor		**R$ 1.500,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 05 de março de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Iolanda Garcia (contratada)

Caracol – MS 05 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:280ACA35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/208
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e Empreendedor Familiar Rural, destinado o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao Primeiro Semestre de 2018.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO a IOLANDA GARCIA** com o valor total de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) . Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 05 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6EC09568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DESERTA

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO DESERTA
CARTA CONVITE 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que a Licitação na modalidade Carta Convite 017/2018 tipo de licitação a de Menor Preço com a finalidade de receber proposta para a **Contratação de empresa técnica especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia referente a implantação de rede de abastecimento de água na comunidade Santo Inácio (projetos,orçamento,cronograma e memorial de calculo do projeto) contemplado pelo programa de abastecimento de água-ministério da saúde(Funasa) no Município de Caracol –MS** aberto em 19/01/2018, com data de abertura em 29/01/2018, FOI CONSIDERADO DESERTO, em virtude de não haver interessado para o Certame.

Data: 29/01/2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C2974AD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO A.R

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: A.R DOS SANTOS FILHO-ME

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-Versa durante o Ano Letivo de 2018. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R$ 24.948,00 (vinte e quatro mil novecentos quarenta e oito reais).

Código	73	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	124	Transferências de Convênios -Estado/Educação
Valor		**R$ 24.948,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 02 de março de 2018.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
A.R. dos Santos Filho-ME (Contratada)

Caracol MS, 02 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E41D63A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012 /2018

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA O PERÍODO DE 17/03/2018 À 17/03/2020, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº. 370, de 1º de outubro de 1996 e nomeados pelo Decreto 053 de 28 de outubro de 2011, nos incisos I, II, III e IV, para o período de **17/03/2018 a 17/03/2020.**

I — SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA, membro titular e MARCIA DE ANDRADE SILVA, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

II – NINFA GIMENES ROMAN, membro titular e JOSÉ ÁVILA FERNANDES, membro suplente, representantes, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – JAQUELINE WEBER CALANDRELI, membro titular e FLAVIO GALDINO DA SILVA, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;
IV – SEBASTIANA RODRIGUES MINHO, membro titular e LIZ MARIELI MORAGAS MENESSE, membro suplente, representantes do Gabinete do Prefeito;

V – IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA, membro titular e ADILSO MIRANDA NUNES, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

VI – HELEM FERNANDA DA SILVAS RUIZ, membro titular e ANDREYA NAIR SIQUEIRA, membro suplente, representantes Grupo Escoteiro Binacional Badocaia de Coronel Sapucaia – MS;

VII – WAIDA TOLEDO MACHADO, membro titular e ALINE BASÍLIO DOS SANTOS, membro suplente, representantes da APAE;

VIII– MARCELIO LIRA CALISTO, membro titular e ELIZEU MACIEL, membro suplente, representantes Da Associação dos Evangélicos;

IX – LORENA LEZCANO PORTILLO, membro titular e ROSIMARI VALÉRIO DA SILVA membro suplente, representantes da CARITAS;

X – HERLES ZANATA ZEVIANI, membro titular e GUSTAVO RAMÃO MEIRELES membro suplente, representantes da SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro Binacional de Coronel Sapucaia e Capitan Bado/PY;

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 370/96.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005 de 04 de janeiro de 2013.

Coronel Sapucaia - MS, 28 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:29932078

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2018

De 05 de março de 2018.

ALTERA MEMBROS DO COMITE DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.

RUDI PAETZOLD - Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Municipal 604 de 28 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Alterar a composição do comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal:
- Adriano Vermohlen Vilhalva – Secretário Municipal de Finanças;
- Gislene Aparecida Micuinha Farias – Assistente Técnico;
- Adilso Miranda Nunes – Agente Comunitário de Saúde.

Representantes da Sociedade Civil Organizada
- **Helem Fernanda da Silva Ruiz** – representante Grupo Escoteiro Badocaia Binacional de Coronel Sapucaia e Capitan Bado/PY;
- **Aristides de Oliveira Montania** – representante Associação Beneficente Lar Cristo Redentor ;
- **Maria do Carmo Oliveira Pinheiro** – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Sapucaia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:B2AFF798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO - FIS

Nós, abaixo assinados, membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social - CFIS, do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, firmamos para os devidos fins necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que precedemos a análise e verificação do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2017 do Fundo de Investimento Social - FMIS, bem como acompanhamos a regularidade mensal das receitas e execução, no qual emitimos a seguinte certidão:

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins necessários, que o Comitê do Fundo de Investimento Social apreciou na 10ª Reunião Ordinária do CFIS, realizada no dia 19 de março do corrente ano, o 10º Relatório Anual de Gestão 2017.

Coronel Sapucaia – MS, aos dezenove (19) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA
Secretário Municipal de Finanças

ADILSO MIRANDA NUNES
Agente Comunitário de Saúde

GISLENE APARECIDA MICUINHA FARIAS
Assistente Técnico

ARISTIDES DE OLIVEIRA MONTANIA
Associação Beneficente Lar Cristo Redentor

MARIA DO CARMO OLIVEIRA PINHEIRO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:A67ACAD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº18/2018

DECRETO 018/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Declara "Situação de Emergência" em partes das áreas urbana e rural do Município afetada por Tempestade local/Convectiva – Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme IN/MI 02/2016

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO que o Distrito de Lagoa Bonita foi atingido no dia 05 de março de 2018 por fortes ventos seguidos de alta precipitações pluviométricas, fenômeno atípico que superou a média histórica;
CONSIDERANDO que no dia 06 de março de 2018 as fortes chuvas se abateram sobre o município de Deodápolis na região do Distrito de Presidente Castelo e área rural;
CONSIDERANDO que em decorrência do desastre foram registrados: destruição da cobertura da quadra coberta do Distrito de Lagoa Bonita, queda da ponte da Variante da 16ª Linha Nascente, danos na barragem da Represa Motta localizada no km 03 da 18ª linha nascente, danos no leito carroçável da 17ª Linha km 07 (erosões lineares), danos no leito carroçável da 18ª Linha Km 10, causando prejuízos humanos e econômicos vindo a prejudicar o escoamento da bacia leiteira.
CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relata que a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de ***"Situação de Emergência"****.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **"Situação de Emergência"** em partes das áreas urbana e rural dos Distritos de Lagoa Bonita e Presidente Castelo contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade local/Convectiva – Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme IN/MI 02/2016**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodápolis

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:1B6F5967

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 030/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, cujo objeto é Aquisição de 400 Cestas Básicas a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município.
B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME, com valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Deodápolis - MS, 19 de março de 2018.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 030/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, cujo objeto é Aquisição de 400 Cestas Básicas a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

Deodápolis - MS, 19 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:E89E11F1

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**, Processo Licitatório nº. 032/2018 cujo objeto é aquisição futura de Materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha, destinados as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana, Educação, Gestão Administrativa e Financeira.
Empresas Vencedoras: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME,** nos itens: 5 – 21 – 22 – 25 – 26 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 35 – 38 – 40 – 42 – 43 – 44 – 45 – 47 – 49 – 51 – 53 – 54 – 58 – 61 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 80 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 86 – 87 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 99 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 131 – 132 – 133 – 134 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 – 143 – 144 – 145 – 146 – 147 – 148 – 149 – 150 – 151 – 152 – 154 – 155 – 156 – 157 – 158 – 161 – 164 – 169 – 171 – 172 – 174 – 175 – 176 – 177 – 178 – 179 – 180 – 181 – 182 – 183 – 184 – 186 – 187 – 188 – 189 – 190 – 191 – 192 – 193 – 194 – 195 – 196 – 197 – 198 – 199 – 200 – 201 – 204 – 205 – 206 – 207 – 209 e 210, com o valor total de **R$ 139.249,76 (cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** nos itens: 24 – 34 – 41 – 46 – 48 – 50 – 52 – 57 – 59 – 60 – 62 – 71 – 88 – 101 – 102 – 122 – 123 – 130 – 168 – 170 – 185 e 208, com o valor total de **R$ 55.256,96 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EITELI - EPP,** nos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 6 - 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 - 17 – 18 – 19 – 20 – 23 – 27 – 36 – 39 – 55 – 56 – 98 – 100 – 135 – 153 – 159 – 160 – 162 – 163 – 165 – 166 – 167 – 173 – 202 e 203 , com o valor total de **R$ 209.346,75 (duzentos e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

Deodápolis - MS, 20 de março de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C825191D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Valdir de Jesus Zaneti - PF.
DO OBJETO: Prestação de Serviço de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Amador de 2018, no Estádio Sebastião Rodrigues em Comemoração as Festividades do Aniversário do município.
DO VALOR: O valor total para prestação do serviços é de R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 80 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 07.14 - Departamento de Esporte, 27.811.0017 - Desporto de Rendimento, 1034 - Campeonato Municipais e Regionais, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo á outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
FORO: Comarca de Deodápolis - MS.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Valdir de Jesus Zaneti - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 12 de março de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:582334DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 002/2018
Pregão Presencial nº: 002/2018
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que declararam DESERTO o presente certame.

Eldorado/MS, 20 de março de 2018.

KARIN TAISE MATSUOCA
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:016F0099

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2018
PROCESSO Nº: 023/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 dia 05 (cinco) de abril de 2018.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.90.39.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h00min às 11h00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado, Av: Tancredo Almeida Neves, 1191 Centro ou através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 20 de março de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E78ECBCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 220/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:
Contratação de empresa para reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Pedra Branca, Município de Figueirão/MS.

FORNECEDOR:
NATALINO ZOTELI NETO - ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2100 Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros
Elemento Orçamentário: 431 - 07.001-26.782.0004.2100-4.4.90.51.00.0.1.80.000000 F. Recursos - 180 - Obras e Instalações

VALOR: R$ 11.514,96 (onze mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO -MS, 19 de Março de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:19BCDD78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 403/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA NXR-150 BROS-ES PLACA HSH-3208, DE USO DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO: 24.03.0001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 06 DE MARÇO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:DDF9625E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 408/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ-3546 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 07 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C477CA34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 409/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2,13 (DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 07 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:8FFEEA93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 365/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 0,55 (CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:56C5D885

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 365/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 0,55 (CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:222B08BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.5.D DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

PROCESSO Nº 50/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Pavimentação, Drenagem e Sinalização da A. Juscelino Kubitschek, Bairro Parque Nova Conquista no município de Figueirão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.

Retifica-se por incorreção o item 5.5.d do Edital da Tomada de Preços nº 01/2108.

Onde se lê:
... d) Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, demonstrando que a empresa tem aptidão para desempenho de atividade pertinente em características, quantidade e prazo com o objeto do presente Edital.

Leia-se:
... d) Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, demonstrando que a empresa e/ou responsável técnico tem aptidão para desempenho de atividade pertinente em características, quantidade e prazo com o objeto do presente Edital.

Figueirão, 20 de março de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:0CCA0F4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 025, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Designa o servidor que menciona para a função de Agente de Fiscalização Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, e:
Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; e
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 016/2010, resolve:
Art. 1º Designar a servidora pública municipal Flávia Angélica Ladislau, matrícula nº. 02.218, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:
Art. 2º O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, conforme segue:

I - inspeção e fiscalização sanitária;
II - lavratura de auto de infração sanitária;
III - instauração de processo administrativo sanitário e interdição cautelar de estabelecimento;
IV - interdição e apreensão cautelar de produtos;
V - fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e
VI - outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:261C732D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 386, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

LEI Nº 386, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratificar o Protocolo de Intenções e atualizar o Valor do Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 9º, inciso III; artigo 75 e artigo 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Figueirão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Figueirão e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari.
Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a reajustar o valor mensal do Contrato de Rateio para a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o mês de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 047, de 04 de julho de 2005 e nº 196, de 27 de março de 2009.

Figueirão-MS, 20 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:C77210D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 387, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

LEI Nº 387, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a Concessão de Diária de Campo aos Motoristas do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 9º, inciso III; artigo 75 e artigo 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Figueirão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder diária de campo aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo que pernoitarem na área rural.
Parágrafo único. A diária mencionada no caput deste artigo corresponderá ao valor de R$ 40,00 (quarenta reais), podendo ser corrigida monetariamente por meio de Decreto Municipal.
Art. 2º A concessão de diária de campo será conferida com finalidade exclusiva de custear as despesas com a locomoção e pernoite na zona rural.
Art. 3º A diária de campo será creditada após a devida comprovação, mediante assinatura de folha de frequência mensal, devidamente ratificada pelo superior imediato.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 20 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:98895CE9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 388, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

LEI Nº 388, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Altera o artigo 1° da Lei nº 379, de 27 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Figueirão para o fim que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica alterada a redação do artigo 1º, da Lei nº 379, de 27 de setembro de 2017, que autoriza o Município de Figueirão a firmar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança de Figueirão, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar termo de fomento com o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Figueirão, objetivando consecução dos objetivos preconizados na Lei nº 342, de 25 de setembro de 2015, bem como, o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades do próprio Conselho, do Projeto Patrulha Mirim e Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD*".(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 20 de março 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:E7C205B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXEC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018
Processo Nº. 034/2018
Dispensa de Licitação Nº. 011/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Xaraes Consultoria e projetos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar palestra de capacitação para servidores e conselheiros tutelares, conforme, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06-06.02-08.243.0601-2.037-3.3.90.39.00 - 243 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Manutenção das Atividades do FMCAD - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 09 de março de 2018.

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Assinam: Sr.ª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Srª. Aparecida Gonçalves (XARAES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA)

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:1A634A5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0031/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer serviços de arbitragem nas competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Esportes, conforme especificações descriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO VII.
Vencedor(es): HELING & CIA LTDA ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

Iguatemi/MS, 19 de março de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 19 de março de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0F535A72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE RETIFICAÇÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO
Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul no dia 05 de janeiro de 2018, página 37, Edição nº 9567.
Onde se lê: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
Leia-se: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
Onde se lê: Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ARGEMIRO JOSÉ FOLLE, pela contratada.
Leia-se: Assinam: IVONI KANAAN NABHAN PELIGRINELLI, pela contratante e ARGEMIRO JOSÉ FOLLE, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:89DD4FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 096/2018

”CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I – Conceder a Prorrogação de Licença ao servidor **EDILSON VITRO DE SÁ**, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, até 28 de fevereiro de 2019, sem remuneração, para conclusão do exercício do serviço Militar, de acordo com o que determina o art. 73 da Lei Complementar nº 77/2015 de 22 de Dezembro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:25F4B41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 097/2018

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Julice Ravagnani**, Professora de Educação Especial, da classe B para a classe C, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a 19 de fevereiro/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:9A4EBB14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL LDO

EDITAL Nº 006/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS - EXERCÍCIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Japorã, cumprindo o que dispõe a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal torna público, e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 12 de ABRIL DE 2018, às 8:00horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Japorã,** situada na Av. Deputado Fernando Saldanha, n.º s/n centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Japorã, para o exercício de 2019.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, queserá publicado na imprensa oficial e local e afixado na sede da Prefeitura a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Japorã-MS, 18 de março de 2018

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã_MS

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:8D93D849

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 035/2018

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 025/2018. Dispensa de n°. 017/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **MARCELO ANDRE FERREIRA LIMA ME**, inscrita no CNPJ de nº. 01.957.788/0001-91, no valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS EM REFORMA DE PONTE DE MADEIRA VIGAMENTO SIMPLES NO CÓRREGO PERDIZ DO ASSENTAMENTO ESTRELA, EM REGIME DE EMERGÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA: 01/03/2018 Á 01/04/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AE5EAE68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/2018 JARAGUARI/MS 14 DE MARÇO DE 2018. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS BALANCETES DE 2017.

RESOLUÇÃO 002/2018 JARAGUARI/MS 14 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS BALANCETES DE 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDENO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO 505 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

ART.1º O Conselho Municipal de Saúde aprova os gastos gerados pelo município junto ao Fundo Municipal de Saúde referente ao ano de 2017.

ART. 2º Os gastos contidos nos balancetes é de total responsabilidade do Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se
Publique-se

LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5E6F0D4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2017.

PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2017.

O Relatório de gestão do ano de 2017 foi aprovado por este Conselho Municipal de Saúde sendo enviado a Secretaria Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde aprova os Gastos Gerados pelo Município junto ao Fundo Municipal de Saúde referente ao ano de 2017.

Os gastos contidos nos balancetes são de total responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

JARAGUARI, 14 de Março de 2018.

LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2A74C1CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANÁLISE E PARECER BALANCETES 2017.

Aos 14 décimo quarto dia do mês de março do ano de 2018 reuniram-se no NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA) Rua Américo Ferreira S/N, os seguintes conselheiros: Luiz do Nascimento Silva presidente e conselheiro titular, Nelci Budde conselheira titular, Durval Ferreira Filho conselheiro titular, Sidinéia de Lima Espírito Santo conselheira titular, Jonas de Almeida Batista conselheiro titular, Gilmar Fernandes Diehl conselheiro titular.

Para tratar das seguintes pautas:

Análises aprovação e Parecer dos balancetes ano de 2017.

O servidor representante do gestor e conselheiro Gilmar Fernandes Diehl, esclareceu sobre os itens contidos nos balancetes do ano 2017.
Após ser debatidos entre os conselheiros presentes foi aprovado por (06) seis votos os gastos e emitido parecer favorável ao Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde.
Sem mais a ser tratado foi por mim lavrada ATA e assinada junto com os demais.

JARAGUARI/MS 14 de março de 2018.

LUIZ DO NASCIMENTO SILVA

DURVAL FERREIRA FILHO

GILMAR FERNANDES DIEHL

SIDNEIA DE LIMA ESPÍRITO SANTO

NELCI BUDDE

JONAS DE ALMEIDA BATISTA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:477F88F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 19 de Fevereiro de 2018.
Horário: 09h00min
Local: Sindicato Rural de Jaraguari/MS - localizado na Rua Izolino Alves Pereira, n°. 300, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura:

Declarou-se aberta a 2ª Reunião Ordinária do CMDRS. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Durval Ferreira Filho (Sindicato Rural), Walfrido N. Costa (Câmara Municipal), Paulo Francisco Angelo da Silva (Comprojá), Silvana Luiza Gomes de Oliveira Serrano (Prefeitura), Kleber Oliveira da Costa (Prefeitura), Daniel Moreira Severo (IAGRO), Marcílio Cáceres de Oliveira (AGRAER), e conforme lista de presença assinada.

Expediente:

A reunião ordinária prosseguiu conforme pauta prevista na convocação passada referente às discussões à respeito do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.

1. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o CMDRS:
Discussões

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Kleber Oliveira da Costa, apresentou sugestões de ação da sua secretaria para o CMDRS aprovar:
Realização de Fórum de Discussão/ Seminário/ Reunião Técnica para definir parcerias entre as entidades, como SEBRAE, SENAR, SENAI, AGRAER, EMBRAPA, CMDRS, Comprojá, Sindicato Rural e outros envolvidos no desenvolvimento local.
Convidar os representantes das associações e cooperativas dos assentamentos para apresentar projetos e planos de desenvolvimento local para que possam ser viabilizados pela Prefeitura e entidades parceiras descritas acima.
Os planos e projetos a serem apresentados precisam se enquadrar nas cinco áreas de desenvolvimento rural: piscicultura, leite, apicultura, avicultura e hortifruti.
O Secretário ainda solicitou que os presidentes e representantes das associações dos assentamentos prestem conta das atividades realizadas para o CMDRS.
O Presidente do CMDRS, Walfrido N. Costa, abordou a solicitação do Banco da Terra, referente a aprovação do CMDRS da área que está sendo cogitada para um novo assentamento. O CMDRS está aguardando o ofício referente a esta solicitação.

2. Data da próxima reunião:
A próxima reunião ordinária está agendada para o dia 12 de março de 2018 às 9:00 horas, no Sindicato Rural de Jaraguari, com a seguinte pauta: analisar o pedido do Banco da Terra, caso ele venha, e continuar as discussões referentes aos pedidos do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Encerramento:
Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, a secretária, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 2ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 19 de fevereiro de 2018.

WALFRIDO NASCIMENTO COSTA
Presidente

DURVAL FERREIRA FILHO
Vice-Presidente

SILVANA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA SERRANO
Secretária

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:000B9E84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 29 de janeiro de 2018.
Horário: 08h00min
Local: Sindicato Rural de Jaraguari/MS - localizado na Rua Izolino Alves Pereira, n°. 300, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura:
Declarou-se aberta a 1ª Reunião Ordinária do CMDRS. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Dayana Ribeiro (Prefeitura Municipal), Tamires Luzia Diniz (IAGRO), Mamede J. Borges (Agraer), e Walfrido N. Costa (Câmara Municipal), conforme lista de presença assinada.
Expediente:
A reunião ordinária prosseguiu conforme pauta prevista na convocação passada:
1 – Agendar o calendário de reuniões ordinárias de 2018.
1. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o CMDRS:
Discussões
1 – As reuniões ordinárias foram marcadas de fevereiro a dezembro, no Sindicato Rural de Jaraguari, às 9:00, nas seguintes datas:

19/fevereiro	06/agosto
12/março	03/setembro
02/abril	01/outubro
07/maio	05/novembro
04/junho	03/dezembro
02/julho	

2. Data da próxima reunião:
Ordinária: 19 de fevereiro de 2018 às 9:00 horas, no Sindicato Rural de Jaraguari, com a seguinte pauta: continuar as discussões à respeito do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.
Encerramento:
Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, a secretária, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 1ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 29 de janeiro de 2018.

WALFRIDO NASCIMENTO COSTA
Presidente

DURVAL FERREIRA FILHO
Vice-Presidente

DAYANA RIBEIRO
Secretária

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:7C9AC66C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 095, DE 20 DE MARÇO DE 2.018.

"Exonera servidor que especifica e da outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART-1º Exonerar o Servidor RODRIGO ANGELO SANTORO**,** ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BASICA , símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, nomeado através da PORTARIA N.º 0163, DE 05 DE JULHO DE 2.017

ART -2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Juti/MS, 20 de MARÇO de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D20FFACD

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 PREF

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		19.550.151,44	16.723.617,12
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	2.351.246,50	2.234.296,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	16.512.603,55	13.902.023,58
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		686.301,39	587.296,88
Ingressos Extra-orçamentários		648.304,26	587.296,88
Transferências Financeiras Recebidas		37.997,13	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		18.625.896,41	16.226.868,57
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	8.906.302,47	8.159.858,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	2.738.434,63	438.962,72
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		6.981.159,31	7.628.047,40
Desembolsos Extra-Orçamentários		648.304,26	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		6.332.855,05	7.628.047,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		924.255,03	496.748,55
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		537.559,33	406.713,76
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		502.968,63	406.713,76
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		34.590,70	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-537.559,33	-406.713,76
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		147.128,05	204.971,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		147.128,05	204.971,11
DESEMBOLSOS		204.803,89	125.939,45
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		204.803,89	125.939,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-57.675,84	79.031,66
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		586.559,63	417.493,18
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		329.019,86	169.066,45
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		915.579,49	586.559,63

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	2.134.908,02	1.987.366,96
Receita de Contribuições	47.224,67	28.392,75
Outras Receitas Derivadas	58.655,08	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	298,84	48,97
Outras Receitas Originárias	0,00	162.654,87
Remuneração das Disponibilidades	110.159,89	55.833,11
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**2.351.246,50**	**2.234.296,66**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	16.512.603,55	13.902.023,58
Intergovernamentais	16.512.603,55	13.902.023,58
da União	10.684.754,55	8.553.972,75
de Estados e Distrito Federal	5.827.849,00	5.348.050,83
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**16.512.603,55**	**13.902.023,58**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.738.434,63	438.962,72
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	2.738.434,63	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	438.962,72
Total das Transferências Concedidas	**2.738.434,63**	**438.962,72**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	26.801,86
JUDICIÁRIA	395.225,76	238.628,73
ADMINISTRAÇÃO	4.668.095,42	4.130.269,21
EDUCAÇÃO	2.587.828,00	2.300.192,33
CULTURA	22.863,20	28.404,12
URBANISMO	4.911,42	2.250,00
SANEAMENTO	11.438,05	112.925,49
AGRICULTURA	40.681,77	11.100,00
ENERGIA	79.270,75	59.938,93
TRANSPORTE	852.876,32	1.035.723,40
DESPORTO E LAZER	32.266,32	6.022,75
ENCARGOS ESPECIAIS	210.845,46	207.601,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**8.906.302,47**	**8.159.858,45**
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:A4F777DD

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 C CONSOLIDADO

Exercício de 2017	**ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL**		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**	-	**0,00**

		5.365.318,83	
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	- 5.786.682,52	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	441.950,27	0,00
049	Transferência do Salário Educação	-16.184,18	0,00
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	-6.315,40	0,00
110	???	1.913,00	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**1.172.791,23**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.172.791,23	0,00
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**2.434.484,84**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.434.484,84	0,00
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE**	**334.737,87**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	40.272,97	0,00
049	Transferência do Salário Educação	200.471,56	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na	54.692,77	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na	39.300,57	0,00
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE**	**45.563,80**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	45.563,80	0,00
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**	**45.473,08**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	45.473,08	0,00
120	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO**	**2.109,97**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.109,97	0,00
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**	**377.731,07**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	377.731,07	0,00
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO**	**260.084,58**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	260.084,58	0,00
127	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIA**	**27.100,92**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	27.100,92	0,00
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**	**88.124,53**	**0,00**
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	88.124,53	0,00
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI EST**	**984.538,85**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	984.538,85	0,00
TOTAL		**407.421,91**	**0,00**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:3F5F7184

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 CONSOLIDADO

Exercício de 2017	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
TITULOS	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/ AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	1.178.384,85	688.192,62		216.180,26	1.650.397,21
Sub-total	1.178.384,85	688.192,62		216.180,26	1.650.397,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	0,00	227.238,76		0,00	227.238,76
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	101.964,39	0,00		0,00	101.964,39
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	10.505,39	0,00		10.505,39	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	400.075,70	0,00		0,00	400.075,70
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	0,00	393.036,56		0,00	393.036,56
Sub-total	512.545,48	620.275,32		10.505,39	1.122.315,41
TOTAL	1.690.930,33	1.308.467,94		226.685,65	2.772.712,62

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:B67CFFB7

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		19.550.151,44	16.723.617,12
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	2.351.246,50	2.234.296,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	16.512.603,55	13.902.023,58
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		686.301,39	587.296,88
Ingressos Extra-orçamentários		648.304,26	587.296,88
Transferências Financeiras Recebidas		37.997,13	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		18.625.896,41	16.226.868,57
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	8.906.302,47	8.159.858,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	2.738.434,63	438.962,72
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		6.981.159,31	7.628.047,40
Desembolsos Extra-Orçamentários		648.304,26	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		6.332.855,05	7.628.047,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		924.255,03	496.748,55
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		537.559,33	406.713,76
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		502.968,63	406.713,76
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		34.590,70	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-537.559,33	-406.713,76
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		147.128,05	204.971,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		147.128,05	204.971,11
DESEMBOLSOS		204.803,89	125.939,45
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		204.803,89	125.939,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-57.675,84	79.031,66
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		586.559,63	417.493,18
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		329.019,86	169.066,45
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		915.579,49	586.559,63

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	2.134.908,02	1.987.366,96
Receita de Contribuições	47.224,67	28.392,75
Outras Receitas Derivadas	58.655,08	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	298,84	48,97
Outras Receitas Originárias	0,00	162.654,87
Remuneração das Disponibilidades	110.159,89	55.833,11
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**2.351.246,50**	**2.234.296,66**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	16.512.603,55	13.902.023,58
Intergovernamentais	16.512.603,55	13.902.023,58
da União	10.684.754,55	8.553.972,75
de Estados e Distrito Federal	5.827.849,00	5.348.050,83
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**16.512.603,55**	**13.902.023,58**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.738.434,63	438.962,72
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00

FUNDEB (Retenções)	2.738.434,63	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	438.962,72
Total das Transferências Concedidas	**2.738.434,63**	**438.962,72**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	26.801,86
JUDICIÁRIA	395.225,76	238.628,73
ADMINISTRAÇÃO	4.668.095,42	4.130.269,21
EDUCAÇÃO	2.587.828,00	2.300.192,33
CULTURA	22.863,20	28.404,12
URBANISMO	4.911,42	2.250,00
SANEAMENTO	11.438,05	112.925,49
AGRICULTURA	40.681,77	11.100,00
ENERGIA	79.270,75	59.938,93
TRANSPORTE	852.876,32	1.035.723,40
DESPORTO E LAZER	32.266,32	6.022,75
ENCARGOS ESPECIAIS	210.845,46	207.601,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**8.906.302,47**	**8.159.858,45**
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:BA5482A6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº001/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº04.766.183/0001-01. Objeto: Repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponde contraprestação direta de bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive destinadas a atender as despesas de manutenção à entidade de interesse da população local. Valor: R$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$3.000,00 (Três Mil Reais) cada, sendo que a primeira parcela poderá ser paga no ato da assinatura e as restantes sucessivamente. Vigência: 13/03/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0300.2004.044.3.3.50.41.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Fundamento legal: Lei n°13.019/2014 e Lei Municipal nº535/2018. Data de Assinatura: 13/03/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e ANTÔNIO DONIZETE ROJAS – Representante ACODECAJ.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:48481DFF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto Contratação de Serviço de Restaurante, para atendimento a funcionários que trabalham nas manutenções das estradas rurais do município e a convidados, técnicos e autoridades em visita ao Município, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste **Processo Administrativo nº024/2018, Pregão Presencial nº015/2018, a empresa licitante: CLEVERTON TALES DE SOUZA FONSECA**, sendo vencedora dos objetos licitados: 01(um) valor unitário de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos); 02 (dois) valor unitário de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) valor total de ***R$15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 19 de Março de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:264CC971

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto Aquisição de 01 (um) veículo, Tipo caminhão com tração mecânica no mínimo 4x2 potência mínima de 200 CV, equipado com carroceria tipo tanque de leite, com capacidade mínima de 08(oito) mil litros, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos, parte integrante deste **Processo Administrativo nº018/2018, Pregão Presencial nº011/2018, a empresa licitante: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, sendo vencedora do objeto licitado item 01 (um) valor total de **R$ 291.00,00 (duzentos e noventa e um mil reais).** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 20 de Março de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:606663EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO N° 003/2018 AO CONTRATO N° 001/2015
PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – MS E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP**
OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 001/2015.
ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 02/03/2018 até 01/03/2019.
DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R$ 100.532,52 (cem mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R$ 8.377,71 (oito mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) pela locação de software, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária prevista para o ano em exercício.
FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA:01/03/2018

ASSINAM: FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – CONTRATANTE E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP - CONTRATADA.

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:16634678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2018

PORTARIA Nº 291/2018.

Dispõe sobre designação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Sr. **FELIPE DE MELLO TRINDADE – ASSESSOR EXECUTIVO I**, **matrícula 5408**, para responder, sem prejuízo das demais funções, pela Assessoria de Modernização e Tecnologia da Informação, conforme Decreto 2.312/2013.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denilson Marcio da Silva
Código Identificador:4A03C70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº324/2018

PORTARIA Nº 324/2018.

Nomeação, em caráter efetivo, o candidato aprovado no Concurso público homologado pelo Edital Nº 01/24/2015 Cargos nível superior, nível médio, nível fundamental, de 12 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público homologado pelo Edital nº01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 20 de março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:3DA7B148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 324/2018

ANEXO DA PORTARIA Nº 324/2018

CANDIDATO APROVADO - NÍVEL FUNDAMENTAL – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
MARCELINO MACENA BENEVIDES JÚNIOR	1449572 SSP/MS	Auditor de Controle Interno	Auditor de Controle Interno	4º	Controladoria Geral do Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:115253C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2018/CMDCA

Ladário- MS, 15 de março de 2018.
Resolução nº 11/2018/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, pela Lei Municipal nº 974, de 07 de dezembro de 2016. A presidente Marilene Ribeiro de Souza do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições prevista em decreto nº 3.504/2017 que dispõe sobre o processo Administrativo e Sindicância no Servidor Público, tendo em vista o dispositivo nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo na resolução 031/2017/CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução 031/2017/CMDCA, publicada no diário oficial, no dia 28/12/2017 edição 2004, em fase das razoes apresentadas pelo Presidente da Comissão constante no Oficio nº 004/2018 de 12/03/2018.
Artigo 2º - Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições anteriores.

MARILENE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:4361BE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 13 DE MARÇO DE 2018

RESOLUÇÃO de n° 001 de 13 de MARÇO de 2018.

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, referente ao exercício do ano de 2.017.

O Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o decidido na plenária do Conselho Gestor, realizada em 12 de MARÇO de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Ata da Sessão N° 001, referente à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, do exercício do ano de 2.017.

Art.2° - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 13 de MARÇO de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Presidente do Conselho Gestor do FMIS

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:65E457CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 442/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA MS LTDA – ME.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 242 – 09.001.-10.303.0502-2034 - 3.3.90.30.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:28C2598F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 443/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
PARTES: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 132 – 09.001.-10.303.0502-2034 - 3.3.90.32.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 2.006,00 (Dois mil e seis reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:142D509C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 444/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
PARTES: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 241 – 09.001.-10.303.0502-2034 - 3.3.90.32.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 9.674,50 (Nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:0575E551

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 445/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 241 – 09.001.-10.303.0502-2034 - 3.3.90.32.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.048,00 (Dois mil e quarenta e oito reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8E83E7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 446/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017

Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 241 – 09.001.-10.303.0502-2034 - 3.3.90.32.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 5.101,86 (Cinco mil cento e um reais e oitenta e seis centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:673CDBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 447/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 360 – 09.001.-10.122.0500-2111 - 3.3.90.32.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 4.830,00 (Quatro mil oitocentos e trinta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C4A883E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 448/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 360 – 09.001.-10.122.0500-2111 - 3.3.90.32.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 4.860,80 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:46B5AB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 449/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA MS LTDA – ME.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 360 – 09.001.-10.122.0500-2111 - 3.3.90.32.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 18.650,00 (Dezoito mil seiscentos e cinqüenta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D601FFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 450/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 360 – 09.001.-10.122.0500-2111 - 3.3.90.32.00.00

Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 29.552,80 (Vinte e nove mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:FFDE5378

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 451/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 360 – 09.001.-10.122.0500-2111 - 3.3.90.32.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 27.176,00 (Vinte e sete mil cento e setenta e seis reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2BFDBB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 452/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 360 – 09.001-10.122.0500 -2111 - 3.3.90.32.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:408E7C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 453/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 360 – 09.001-10.122.0500 -2111 - 3.3.90.32.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 9.671,00 (Nove mil seiscentos e setenta e um reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:364A68A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 454/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 360 – 09.001.-10.122.0500 -2111 - 3.3.90.32.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 24.847,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A82C644D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 455/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 361 – 09.001-10.122.0500 -2111 - 3.3.90.30.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 89,60 (Oitenta e nove reais e sessenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C8E92F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 456/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 361 – 09.001.-10.122.0500-2111 - 3.3.90.30.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 94,50 (Noventa e quatro mil e cinqüenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:9A9C5032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 457/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 361 – 09.001.-10.122.0500-2111 - 3.3.90.30.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:4936CD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 458/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 087/2017
PARTES: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 361 – 09.001.-10.122.0500-2111 - 3.3.90.30.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 1.530,00 (Mil quinhentos e trinta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F5DDA0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 459/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

Processo Administrativo nº 087/2017
Partes: Secretário Municipal de Saúde - respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, medicamentos e materiais não pactuados para atender a Farmácia Interna, Pronto Atendimento e Unidades de Saúde deste Município de Ladário - MS.
Dotação Orçamentária: 361 – 09.001.-10.122.0500 -2111 - 3.3.90.30.00.00
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 5.582,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:9D0899C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 04/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Janeiro de 2018 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 003/18

Laguna Carapã, 03 de Março de 2018.

SILVÂNIA TAMANHO
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:87343161

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Janeiro do ano de 2018 do Fundo Municipal de Investimento Social e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 002/18

Laguna Carapã,27 de Fevereiro de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:29E05045

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 008/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Janeiro do ano de 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 003/18.

Laguna Carapã, 27 de Fevereiro de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D770EADB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018
PROCESSO N° 12/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 03 motocicletas 0 km, com potencia mínima de 125 cilindradas, mínimo ano/modelo 2017/2018, na cor sólida, para as festividades do 26º aniversário do Município, conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04 de Abril de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 20 de março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2CC100B6

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2017

PROCESSO Nº 069/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Ermi Chassot.

OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para o Exercício de 2018, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e demais especificações constantes na Proposta de preços (ANEXO II), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, **ano letivo de 2018**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública Nº 02/2017,** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
77.02.007.2010.12.306.0007-3.3.90.30.00.00.115 – Material de Consumo VALOR: **R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)**
VIGÊNCIA: 29/12/2017à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Ermi Chassot - Pela Contratada

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6605EA73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 007/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PROC. ADM. Nº 176/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: R.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração na Cláusula Segunda – Da Alteração do Termo Aditivo nº 002/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo nº 002/2015.

Miranda/MS, 09 de Março de 2018.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Renato Albuquerque Neto

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:7606DF89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 742 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho, datado de 25 de janeiro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 742 de 24 de novembro de 2016**, em face da servidora **Cilmara Guizolfi Soares**, ocupante do cargo de professora contratada, para apurar denúncia de que no exercício de suas funções, incitava os alunos para informar aos pais para que não votasse no candidato, atual prefeito à época das eleições municipais de 2016, tecendo comentários de baixo calão, **com efeito a contar de 26 de janeiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:222C2C89

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 28/2017

I – CONTRATANTES: O **MUNICIPIO DE NAVIRAI**, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Navirai - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.264.353/0001-97, com sede à Estrada EW 7, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, denominado **COLABORADOR ou PROPONENTE**.

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE,** o Prefeito Municipal**, Sr. José Izauri de Macedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e o **COLABORADOR** ou **PROPONENTE** representado pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil, **Sr. Samir Hamed Godinho Zayed**, portador do RG nº 539.903 SSP/MS, CPF nº 356.663.741-68, residente e domiciliado na Rua Maracajú Nº 898, centro de Campo Grande-MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Oitava** do **Termo de Colaboração nº 28/2017**, com base no artigo 55 e 57 da Lei n. 13.019/2014, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA
*Este instrumento fica **prorrogado até 31 de julho de 2018**, de acordo com o **Termo de Colaboração nº 28/2017,** com base nos artigos 38 e 55, da Lei 13.019/14, contados a partir da data de sua assinatura.***"**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, ___de _____ de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

SAMIR HAMED GODINHO ZAYED
Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F04F124E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 743 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 25 de janeiro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 743 de 24 de novembro de 2016**, para apurar denúncia de que, o servidor **Luiz Roberto da Silva,** no exercício de suas funções promoveu pesquisas de caráter eleitoral para as eleições Majoritárias 2016, no Município de Naviraí, entre os profissionais da Educação Básica da EMEF Marechal Rondon, no dia 21 de setembro de 2016, **com efeito a partir de 31 de janeiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de janeiro de 2018.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D33E1856

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
714-5	Rosangela Vieira do Carmo	Auxiliar de Enfermagem	**11**	22/11/17 a 02/12/17	**Não**
7948-0	Harolda Vilhalba	Auxiliar de Serviços Diversos	**15**	01/12/17 a 15/12/17	**Não**
3491-6	Silvana Messias	Auxiliar Administrativo	**12**	09/12/17 a 20/12/17	**Não**
1617-9 e 3774-5	Valdete de Souza Silva	Prof. Séries Iniciais e Ciências	**19**	03/12/17 a 21/12/17	**Não**
2184-9 e 7125-0	Renata Elias do Nascimento	Professora de Séries Iniciais	**11**	11/12/17 a 21/12/17	**Não**
131-7 e 844-3	Daise Aparecida Frais	Professora de Séries Iniciais e Português	**10**	13/12/17 a 22/12/17	**Não**
3026-0	Janice de Fátima Gonçalves	Agente de Serviço Escolar	**31**	01/12/17 a 31/12/17	**Não**
5-1	Adélia Batista de Araújo Santos	Professora de Português	**10**	11/12/17 a 20/12/17	**Não**
7698-8	Gabriela Minossi	Odontólogo II	**91**	01/12/17 a 01/03/18	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0D698EEC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.101, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Institui o Programa "TODOS UNIDOS PELA SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no município de Naviraí o Programa Municipal "Todos Unidos Pela Saúde", com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade da rede pública municipal de saúde.

Parágrafo único. Podem ser adotados hospitais, postos de saúde (PS), centros de especialidades e centros odontológicos.

Art. 2º Podem participar do programa qualquer pessoa física, jurídica ou entidade da sociedade civil, que cuidará da manutenção da unidade de saúde adotada.

Art. 3º A participação das pessoas físicas e jurídicas no programa poderá se dar sob a forma de doação de equipamentos, de realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios de unidades de saúde ou de outras ações que visem a beneficiar e melhorar o sistema de saúde municipal.

§ 1º Em casos de reforma e ampliação de qualquer dos prédios de unidade de saúde, é obrigatória a consulta à Gerência Municipal de Obras.

Art. 4º Para participar do programa de que trata esta Lei, as pessoas físicas e jurídicas devem firmar termo de cooperação entre o adotante, a Prefeitura Municipal e a direção da unidade de saúde a ser adotada, ouvida a Gerência Municipal de Saúde.

Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas adotantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, em espaço publicitário na unidade de saúde adotada, as ações praticadas em benefício desta.

Art. 6º A cooperação não implicará ônus de nenhuma natureza para o Poder Público, nem concederá quaisquer prerrogativas aos adotantes, além daquelas previstas nesta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 07 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 02/2018

Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:89080109

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, nominado no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	209820	KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES	1

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B9C46FDD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.102, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Revoga a Lei nº 1.756 de 14 de agosto de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.541,51m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa Eldoplástico Indústria e Comércio de Plástico Ltda - ME".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.756** de 14 de agosto de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.541,51m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Eldoplástico Indústria e Comércio de Plástico Ltda - ME**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 07 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 01/2018
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:73911448

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 09, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando as indicações do Fórum das representações das organizações não governamentais da sociedade civil, para composição do CONCIDADE/NAVIRAÍ,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.781, de 1º de outubro de 2013, ficam nomeados e empossados os membros do CONCIDADE/NAVIRAÍ, a seguir relacionados:

I – REPRESENTATES DO PODER PÚBLICO
1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Heatclif Horing - Titular
Adriano José Silvério - Suplente

2 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE OBRAS
Helder Matsubara – Titular - Gerência de Obras
Flávio Roberto Vendas Tanus - Suplente - Gerência de Obras
Gesse da Silva Andrade - Titular - Núcleo de Habitação
Maria Vanderléia dos Santos - Suplente – Núcleo de Habitação
Maria Elaine Bitencout Gimene –Titular - Núcleo de Trânsito
Emerson Santana Pena Vila Suplente – Núcleo de Trânsito

3 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
Astolfo Carlos Mendes - Titular
Jerônimo Teixeira da Luz Ollé – Suplente

4 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Cláudio José da Silva –Titular
Sueli de Freitas Pereira – Suplente

5 - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL
Simon Rogério Freitas Alves da Silva - Titular
Ederson Dutra - Suplente

6 - REPRESENTANTES DA SANESUL
Luciano Pereira da Silva - Titular
Unilson Barreto Moralles - Suplente

7 - REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS/NAVIRAÍ
João Carlos Peralta - Titular
Emanuel Freire – Suplente

8 - REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/NAVIRAÍ
Marcos Ricco Santelli Júnior - Titular
Rodrigo Souza Barbosa - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1 – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

André Ricardo Biscaro – Titular - Jardim Progresso
Cleber Rogério Barbosa de Oliveira - Suplente - Jardim Progresso
Emerson Pereira de Souza - Titular - Jardim América
Danielly Gonçalves da Silva Sarturi – Suplente – Associação de Moradores
Ademir Teixeira Ramos – Titular - Vila Nova
Janderson dos Santos - Suplente - Vila Nova

2 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natael da Silva - Titular - ACEN
Mario Francisco Nelvo – Suplente - ACEN
Eunice Aparecida dos Santos - Titular – Sindicato do Comércio
Paulo José Schmitz – Suplente - Sindicato do Comércio

3 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS
Sidney Ribeiro – Titular - Secon
Fabiano Pereira da Costa - Suplente -

4 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISAS
Evandro de Jesus Marques -Titular - UNIESP
Celina Comin Santos – Suplente – UEMS
Fernando Firmino Messias -Titular - IFMS
Flávio Mantovani de Mattos Pinheiro – UFMS

5 – REPRESENTANTES DA OAB – SECÇÃO NAVIRAÍ
João Henrique Guedes – Titular
Sergio Fabyano Bogdam – Suplente

6 – REPRESENTANTES DO CREA-MS
João Ricardo Somensi - Titular
Marlon Viola Viero – Suplente

7– REPRESENTANTES DO CAU-MS
Ana Paula Krambeck Silva Rocha - Titular
Monica Ferro Nogara – Suplente

8– REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS
Rodrigo Ângelo Zanin – Titular – ASSENAR
Janaína Vieira da Silva Somensi – Suplente - ASSENAR
Welington Patrocínio Nogueira – Titular - ASSENAR
Cátia Silene Silva Lopes – Suplente - ASSENAR

9– REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
Adriano Chaves de França - Titular - GEBIO
Maxander Nelson de Lima – Suplente – GEBIO
Sérgio dos Santos - Titular - ANPEDE
Yara Mitie Sakurai- Suplente - ANPEDE

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:803EA157

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a substituição dos membros elencados no Art. 1º do Decreto nº 77 de 9 de setembro de 2015 que "*Cria a Comissão Especial para atuar no sorteio das casas do Programa Minha Casa Minha Vida."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Comissão Especial para realizar o sorteio das casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida, passa a ser composta pelos seguintes membros:
I – **Maria Vanderléia dos Santos** – Representante de Serviço Social - Presidente;
II – **Lucas Felix Wanderley** – Representante o Poder Executivo Municipal - Secretário;
III – **Oswaldo Ferreira** – Representante do CGFMHIS – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Membro;
IV – **Jaimir José da Silva** – Representante da Câmara Municipal de Naviraí - Membro;
V – **Unilson Barreto Moralles** – Representante do Conselho das Cidades - Membro.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no **Decreto nº 90/2017.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A1626612

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia o servidor Rubens José Meurer, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Rubens José Meurer,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Distribuição de Equipamentos de Proteção – EP"s, Símbolo GER-4, lotando-o na Gerência de Administração, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 40% (quarenta por cento) de adicional, a título de gratificação sobre o valor do salário base do referido cargo, com efeito a partir de **01 de fevereiro do ano 2018.**

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 6 de janeiro de 2017.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9B6F2191

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto nº 107/2017 que "*Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

de Naviraí – CMDCA, para o biênio 2017/2019, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal 1.929 de 28 de maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Naviraí – CMCDA, nomeado e empossado através do Decreto nº 107, de 27 de novembro de 2017, com inicio em dezembro de 2017 e termino em dezembro de 2019, passa a viger com a seguinte composição:

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social
a) Titular: Michele Julião Marques da Silva;
b) Suplente: Mirce Maria Santelli.

II - Gerência Municipal de Educação e Cultura
a) Titular: Elayne Paganotti Rodrigues Almeida;
b) Suplente: Nilda Ferreira Galvão Stinghen.

III - Gerência Municipal de Esporte e Lazer de Naviraí
a) Titular: Jancleber Camacho Cavalcante;
b) Suplente: Leandro Luiz Albrecht.

IV - Gerência Municipal de Saúde
a) Titular: Thais Carolina Deves;
b) Suplente Vivian Lidiane Silva Melo.

Representantes Não Governamentais:

I – APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí
a) Titular: Ilda Maria Ramos Gava;
b) Suplente: Izilda Maria da Silva Cruz.

II – APROCAN - Associação dos Protetores dos Adolescentes de Naviraí
a) Titular: Valdivino Honório;
b) Suplente: Dalmo de Oliveira Barbosa.

III – Representantes da Associação de Pais e Mestres das Unidades Escolares da REME
a) Titular: Fabiana Rodrigues dos Santos;
b) Suplente: Nilda Ferreira Galvão Stinghen.

IV – ANPEDE – Associação Naviraiense de Pessoas com Deficiência
a) Titular: Edilene Rosa dos Santos;
b) Suplente: Sérgio dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 08 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B031655D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Aprova o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o meio ambiente é bem de uso comum do povo e essencial á sadia qualidade de vida, competindo ao poder público defender e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que estabelece um conjunto de diretrizes para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
CONSIDERANDO a necessidade de destinação final ambientalmente adequada, alocada a gestão integrada dos resíduos sólidos;
CONSIDERANDO enfim que os Municípios de Amambai, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru, localizados na região do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, objetivando o aperfeiçoamento dos sistemas de limpeza urbano e manejo de resíduos sólidos, com foco no desenvolvimento sustentável e na proteção do meio ambiente, foram contemplados com elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS), construção da qual fizeram parte, pautando-se pelos princípios, metas e diretrizes estabelecidas pela política nacional de resíduos sólidos (Lei Federal 12.305/2010).
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos** do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (PIGIRS – CONISUL), para o Município de Naviraí-MS.
Art. 2º Revoga o **Decreto nº 09, de 03 de fevereiro de 2014**, que aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Naviraí-MS.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 08 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F2DC02C3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
6373-8 e 8372-0	Ana Maria de Oliveira	Professora de Creche	30/01 a 29/07/2018
8065-9 e 8232-5	Fabiane Aparecida Ninello	Professora de Inglês	07/02 a 05/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:33EA902D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia 29 de março de 2018 – Quinta-feira da Semana Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal no dia **29 de março de 2018 – Quinta-feira,** além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, Poder Judiciário, e a maioria dos municípios sulmatogrossenses,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública do Município, no dia **29 de março de 2018 – Quinta-feira da Semana Santa**, exceção feita aos serviços considerados essenciais, tais como: de saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 14 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:29876320

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Gestante às servidoras nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
2622-0	Danielen Schuhmann	Ger. de Núcleo de Assistência Farmacêutica	05/03 a 31/08/2018
2857-6	Marta Provazi	Agente de Serviço Escolar	19/02 a 17/08/2018
8248-1	Milena Nathália Shingu Funai	Médico	05/02 a 03/08/2018
6329-0 e 6390-8	Márcia Lacerda da Silva	Professor de Educação Física	08/02 a 06/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5ECD58D4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a cedência da servidora Nayara Martins Coelho, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à Procuradoria Geral de Naviraí/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência para o Estado de Mato Grosso do Sul, da servidora **Nayara Martins Coelho,** matrícula funcional nº 3447-9, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura de Naviraí, cedida através da **Portaria nº 60 de 22/01/2018**, com efeito a contar de **06 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7DDFDD58

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 22 DE FEREVEIRO DE 2018.

Exonera a pedido o servidor Fabiano Francisco do Prado Silva, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **Fabiano Francisco do Prado Silva,** matrícula nº 2298-5, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Saúde Pública**, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **22 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0EB017F8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Amalia da Silva Caetano, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703314501-0, parte integrante da presente Portaria, expedida

pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 04 de abril de 2012, e a existência das Certidões de Tempo de Contribuição-CTC nº 1.525 e 1.526/ 2012, expedidas pela AGEPREV/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Amalia da Silva Caetano,** matrícula funcional nº 29-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 2.209 (dois mil duzentos e nove) dias, conforme descrito abaixo:

I – 1.745 (mil setecentos e quarenta e cinco) dias, correspondente ao período de 16/02/1988 a 30/11/1992, prestados a Prefeitura Municipal de Naviraí, sob os regimes C.L.T. e Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
II – 193 (cento e noventa e três) dias, correspondente aos períodos de 22/03/1990 a 18/04/1990 e de 10/07/1990 a 21/12/1990, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV- MS.
III – 271 (duzentos e setenta e um) dias, correspondente ao período de 05/04/1993 a 31/12/1993, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV-MS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:70277AF2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2016 de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados nos quadros abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2016 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PARAISO II

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	209634	ELZA RODRIGUES MENEGUELO	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CARLOS VIDOTO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
02	215621	MARCELO CRISTALDO SORRILHA	2

CARGO: PSICÓLOGO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	205828	THAYANE NELLIE DA SILVA SANTOS	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8A9D9C45

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, nominado no quadro abaixo, para exercerem cargos de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CARLOS VIDOTO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	214527	ROZICLER FERREIRA DA SILVA ALBINO	3

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PARAÍSO II

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	215698	JOSE PEREIRA DA SILVA	2

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A6A4A5FB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora Cleunice Gonçalves de Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Cleunice Gonçalves de Lima**, matrícula nº 121-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Administração, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 2 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **04 de março de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AE0023CB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Concede progressão funcional, às servidoras ocupantes dos cargos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação das interessadas em obter progressão funcional, conforme estabelece o artigo 64 da Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro de 2011, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional às servidoras nominadas no quadro abaixo, com fulcro no artigo 64 da Lei Complementar nº 110 de 15.12.2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Magistério), e alterações posteriores.

MATRICULA	SERVIDORES	NÍVEL	CARGO
6220-0	Fabiana Machado	Nível II - para o Nível III	Professor de Educação Artística
3470-3	Marlene Gomes Leite	Nível II - para o Nível III	Professor de Séries Iniciais
6435-1	Andréia Messa Longo	Nível II - para o Nível III	Professor de Inglês

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:420C66CB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora Sthefane Pereira Perroni de Oliveira Araújo Alves, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Sthefane Pereira Perroni de Oliveira Araújo Alves**, matrícula nº 8103-5, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviço Escolar**, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **16 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1E4F7536

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Eleva carga horária das funções de Coordenador Pedagógico, exercidas por servidoras que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 190 de 7 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Elevar de **20h para 40h**, a carga horária das funções de Coordenação Pedagógica, exercidas pelas servidoras nominadas no quadro abaixo, com fulcro no artigo 97, da Lei Complementar nº 110/2011, de 15 de dezembro de 2011, e alterações posteriores, com efeito a contar de **01 de março de 2018**.

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
1793-0 e 1929-1	Elayne Paganoti R. de Almeida	Coord. Pedagógico do CIEI Maria José S. Cançado
809-5 e 1557-1	Vera Lúcia Rottini	Coord. Pedagógico da EMEIEF José Martins Flores
3013-9 e 6095-0	Maristela Roncolatto Tomazini	Coord. Pedagógico da GEMED

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:20A748E3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Designa Sérgio Mario Jacomeli, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico da GEMED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no

art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 33, de 05 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico da GEMED, **Sérgio Mario Jacomeli**, com a carga horária de 40 horas, com efeito a partir de **01 de março de 2018.**

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, o servidor ora designado perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 190, de 07 de junho de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0C3AB535

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Altera a carga horária da Função Gratificada de Coordenação Pedagógica, exercida pela servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 190 de 7 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar de **40h para 20h**, a carga horária da Função Gratificada de Coordenação Pedagógica, exercida pela servidora **Nilda Ferreira Galvão Sthinghen**, matrícula 1089-8, com fulcro no artigo 97, da Lei Complementar nº 110/2011, de 15 de dezembro de 2011, e alterações posteriores, com efeito a contar de **01 de março de 2018**.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DE703EDC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação de Professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018, relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 214/2018

PROFESSORES DE 1º AO 5º ANO				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Eliane Ferreira Rocha Alencar	EMEIEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	1º ao 5º ano	08/03 a 31/07
Luciana Bispo dos Santos Silva	EMEF Marechal Rondon	II	1º ao 5º ano	14/03 a 01/09
Maria Aparecida de Jesus da Silva	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	1º ao 5º ano	12/03 a 31/07
Sandra Cristina Cunha Nascimbeni	EMEF Prof. José Carlos da Silva e EMEF Marechal Rondon	II	1º ao 5º ano	05/03 a 19/08
PROFESSORES DE CRECHE				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Rafaela Moraes da Silva	CMEI Irmã Evanete dos Santos – Extensão Paraíso Infantil	II	Creche Regente I	05/03 a 27/07
Elizabeth Maria de Souza	Extensão Mundo Mágico	III	Creche Regente I	01/03 a 23/08
PROFESSORES DE PROJETOS				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Joyce Alves	EMEF Prof. José Carlos da Silva, EMEIEF José Martins Flores, EMEF Marechal Rondon, EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, EMEF Prof. Milton Dias Porto e EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	Projeto Araras: Arte e Cultura nas Escolas. Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano	19/02 a 31/07
Lucas Fernando Prevedel	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, EMEF Marechal Rondon, EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	Projeto Treinamento Esportivo: Xadrez.	02/03 a 31/07
Sandra Bertachini	Candido de Marco	II	Sala Multiseriada da zona rural	16/03 a 31/07

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:465E129D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NAVIRAÍ - ANPED

Com fulcro no artigo 2°, inciso I, combinado com o artigo 5°, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.088/17, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Assistência Social para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Assistência Social e **ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NAVIRAÍ - ANPED.**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Assistência Social e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017, apresento a presente justificativa, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade do **ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NAVIRAÍ - ANPED:**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no auxilio financeiro para pagamento de interprete de libras visando assistir as pessoas surdas do município quando necessário, observado que a entidade em apreço firmou parceria com a Central de Libras.

2 - O serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, previsto na resolução n.109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes do serviço, pois a entidade tem o foco de desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência, tendo em vista que este serviço não é ofertada pela rede governamental do Município, fazendo necessária a destinação dos recursos. Ressalta-se que a entidade encontra-se regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e oferta o serviço de acordo com Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009 (tipificação nacional dos serviços de socioassistenciais).

3 - Os serviços oferecidos pela **ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NAVIRAÍ - ANPED** são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde;

4- O art. 3°, da Lei n° 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), com a redação da pela Lei n° 12.435, de 2011, considera:

"*... entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos"*

5- O previsto no § 3°, do art. 6°-B, da Lei nº 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social):

Art. 6°-B - As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação.
3o - As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

6- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2° do Decreto n. 069/2017.

NAVIRAI/MS, 20 de março de 2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Gerente de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:B89B2BC6

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 006/2018 - DISPENSA POR LIMITE Nº 006/2018

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 1629/2012 e Decreto nº 50/2016, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito** a Publicação da Ratificação e Homologação da Dispensa por Limite n.º 006/2018, veiculada no dia 19 de março de 2018, edição 2059, pag. 74, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul .

Naviraí/MS, 20 de março de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV -
Previdência Social dos Servidores Públicos do Munícipio de Naviraí/MS

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:61763EAA

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018 - PROCESSO Nº. 007/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2059, na página 43, no dia 19 de março de 2018.
ONDE SE LÊ: – **Contratação de Plano Anual de Formação Continuada para os Membros do Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo da NAVIRAIPREV.**
LEIA–SE: – **Contratação de Empresa Especializada na Formação Continuada nas áreas de Boletim Mensal, Curso de CPA-10, Análise de Carteira, Análise de Fundos de Investimentos, Renda Variável, para os Membros do Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo da NAVIRAIPREV.**

Naviraí – MS, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:2FA4E2B9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007/2016. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº. 017/2016 – Dispensa por Justificativa nº. 009/2016.
Partes Município de Naviraí e o **Senhor Donizete Aparecido de Lima.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2018 até o dia 19/01/2019 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 7.679,52 (sete mil seicentos e setenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos) perfazendo o valor global do Contrato em R$ 22.529,04 (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E0115AC8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2016. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº. 016/2016 – Dispensa por Justificativa nº. 008/2016.
Partes Município de Naviraí e o **Senhor Thiago Dolence Lima.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2018 até o dia 19/01/2019; e fica acrescido ao contrato o valor de R$ 7.679,57 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos), referente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 22.559,14 (Vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5D0AF16C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 191/2014.

Processo nº. 316/2014 – Concorrência nº. 007/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **D.C.A.Construtora Ltda-Epp.**

Objeto: Alteração da Cláusula Clausula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de execução do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 03/03/2018 até o dia 01/08/2018 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 14/05/2018 até o dia 10/10/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017, pela contratante e o Sr. Dorvalino de Jesus Pereira, pela empresa.

Naviraí – MS, 02 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:65F18AF5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2016. REPIBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº. 040/2016 – Dispensa por Justificativa nº. 024/2016.
Partes Município de Naviraí e o Senhor **Valdecir Oliveira Pereira.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2018 até o dia 15/02/2019 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 7.039,56 (sete mil trinta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ em R$ 20.679,12 (Vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7E8EDC8A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1614/2018

PROCESSO Nº 184/2017 – PREGÃO Nº 080/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – VALOR: R$ 4.780,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 14/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BD26EBBF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1615/2018

PROCESSO Nº 124/2017 – PREGÃO Nº 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.973,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 14/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F6463162

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1623/2018

PROCESSO Nº 139/2017 – PREGÃO Nº 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.581,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 15/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:51D6E478

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1625/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.278,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:31DF6C36

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1626/2018

PROCESSO Nº 213/2017 – PREGÃO Nº 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: MIRANDA & GEORGINI LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, NAS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 215,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 15/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:490398B8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1627/2018

PROCESSO Nº 339/2017 – PREGÃO Nº 146/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2017. FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – VALOR: R$ 585,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C052EDC0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1628/2018

PROCESSO Nº 093/2017 – PREGÃO Nº 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA OOM6930 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.580,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 15/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1BD922AC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1629/2018

PROCESSO Nº 093/2017 – PREGÃO Nº 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA NRZ3733 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.106,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 15/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DC04F54B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1630/2018

PROCESSO Nº 093/2017 – PREGÃO Nº 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA HSH5594 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.264,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 15/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F197683B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1631/2018

PROCESSO Nº 093/2017 – PREGÃO Nº 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA HSH5663 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.422,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 15/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:439FEB8B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1632/2018

PROCESSO Nº 093/2017 – PREGÃO Nº 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA HTO2391 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.343,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 15/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:015FDF28

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1633/2018

PROCESSO Nº 093/2017 – PREGÃO Nº 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA HTO3356 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.501,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 15/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:108AF36A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1634/2018

PROCESSO Nº 093/2017 – PREGÃO Nº 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA HTO2337 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.185,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 15/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:76CF3AE5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1635/2018

PROCESSO Nº 093/2017 – PREGÃO Nº 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA HSH5598 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.185,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 15/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:15B10968

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1649/2018

PROCESSO Nº 126/2017 – PREGÃO Nº 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, DURANTE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO – VALOR: R$ 491,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 15/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:75F4A2C4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1650/2018

PROCESSO Nº 126/2017 – PREGÃO Nº 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER AO SAMU, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 491,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 15/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1A1B0E79

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.1324/2018

PROCESSO: 074/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 019/2018
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS - ME, **inscrita no CNPJ:** 19.436.791/0001-25.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE
Itens: 001 e 002.
Valor total: R$ 3.888,00 (TRES MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.32 (R 505).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da autorização de compra: 09 de março de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F47334E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 007/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (GELADEIRAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 20 de março de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:5298F410

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADENDO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº 064/2018 – Pregão Presencial nº. 035/2018.**
O Adendo estará disponível no site **www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.**

Naviraí/MS, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B60B14AB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 063/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 034/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES OFTÁLMICAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 20 de março de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:F6021C24

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº. 38, de 16 de junho de 2009:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/04/2018, às 08:00 horas (horário local).
* EDITAL: O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí (MS), 20 de março de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A1A8AB6E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

PROCESSO Nº. 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **S. M. F. PERDOMO - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **046/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **022/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **046/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **022/2018** –

Naviraí – MS, 20 de março de 2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas,

conforme Decreto nº 063/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:24EB2519

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 013/2018, gerada através do PROCESSO nº. 046/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2018. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESA: S. M. F. PERDOMO - ME** CNPJ 11.738.378/0001-03. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 20 de março de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CE127E96

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação do **Pregão Presencial nº. 039/2018**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição de nº 9617, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº. 2059 e no Diário MS, todos no dia 19 de março de 2018, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

Naviraí (MS), 20 de março de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1A619CAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para comparecer no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receber informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação, a fim de dar início às atividades laborais a partir do **dia 23 de março de 2018**.

Paranaíba-MS, 12 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 003/2018

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
029	HELLEN FERREIRA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	110	7 º
332	MARCIA DOS SANTOS	107	8 º
107	ELLEN THAIANE ROMEIRO LEITE	105	9 º
388	CASSIA TOSTA ALVES VIEIRA ALMEIDA	97	10 º
110	SUELY MESSIAS VIEIRA SOUZA	95	11 º

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B2CE4684

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 215, DE 15 DE MARÇO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **EMERSON QUEIROZ COSTA,** portador do RG nº 001.453.044 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 016.536.881-06, para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL/Ref. 07**, lotado junto a Controladoria Municipal, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:2C7F424F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 220, DE 19 DE MARÇO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a cedência do servidor **JONAS FREITAS RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo de Vigia, Ref. 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração para o Cartório da 13ª Zona Eleitoral, com ônus para a origem, **no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogada no interesse da administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:267EACF5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 020, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho da função de Auxiliar de Serviços Eleitorais nas **Eleições Municipais 2016** a servidora **SHIRLAINE AMELIA ALVES DOS SANTOS** ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 04, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Período de 18 a 21 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B8A76CCB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 192, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência 04, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 7671/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:4F5D2BD2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 191, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **BRASILINA ANSELMO DUTRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 358/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3D356973

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 190, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **MARIA ANGELA PEREIRA PEDROSO**, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe I, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 6933/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:090F82FD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 189, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **TEOFILO NUNES NETO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 446/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F9FFF1C1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 187, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **FATIMA FRANCISCA DE JESUS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 660/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:707744DB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 193, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe E, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 7602/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:ED4C24D3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **WILLIAN APARECIDO DA SILVA,** portador do RG nº 124.568-03 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 954.682.931-53, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:65BE6206

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 186, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E :

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% ao servidor **MAURO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Carpinteiro, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 0726/2018 .

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5F729A10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 25/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de ***refeições tipo marmitex***, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: RAFAEL LEAL GOMES-MEI, inscrita no CNPJ nº 28.692.476/0001-50, classificada nos itens nºs 1.1 e 1.2, com proposta no valor total de R$185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

Paranaíba-MS, 20 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:219BF5A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **5 DE ABRIL DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de ***material esportivo,*** visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de março de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4613E2AB

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.160, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis plantarem árvores para mitigação do efeito estufa e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído que as concessionárias de veículos automotores, por estarem diretamente ligadas à venda de produtos (automóveis, motocicletas ou outros veículos automotores), que são fontes emissoras de dióxido de carbono (CO2), localizadas no Município de Paranaíba, ficam obrigadas a comprovar o plantio de árvores compensando a quantidade de veículos automotores vendidos ao mês.

Art. 2º Estabelece que para cada veículo automotor novo vendido a concessionária deve plantar uma árvore, contribuindo para a formação de contínuos florestais entre unidades de conservação, compensando assim a emissão dos gases (CO2) que contribuem para o efeito estufa.

Art. 3º O plantio poderá ser executado pela própria concessionária ou através de cooperativas, organizações não governamentais ou empresas privadas habilitadas na área ambiental, junto ao setor

competente da Prefeitura Municipal, de acordo com o Plano Diretor de Arborização, Lei nº 1794, de 10 de abril de 2012.

Art. 4º O plantio deverá ser feito em áreas de preservação permanentes, reservas florestais, parques e jardins, corredores ecológicos, assim como em outro ambiente ecologicamente apropriado ao plantio dentro do Município, designado pelo Poder Executivo e acompanhado por profissional devidamente habilitado.

Art. 5º O plantio poderá ser feito pela Empresa semanalmente, mensalmente, ou no período de chuvas.

Parágrafo único. As espécies indicadas para serem plantadas em área urbana são: Pata de Vaca, Quaresmeira, Ipê de Jardim, Mini Flamboyam, Murta, Resedá, Jerivá, Jacarandá Mimoso e Jasmim Manga.

Art. 6º As infrações ao exigido nesta Lei serão puníveis com multa, que implicará no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) para cada veículo automotor que for vendido sem a compensação do plantio de árvore.

Parágrafo único. A fiscalização das infrações ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 7º A arrecadação proveniente de multas aplicadas aos infratores da presente Lei será destinada integralmente ao setor competente da Prefeitura Municipal de Paranaíba para que seja direcionada a campanhas e outros eventos ligados à conscientização do aquecimento ambiental.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:16AA7270

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.161, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a denominação de pontes públicas e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Paranaíba autorizada a colocar nome em todas as pontes existentes no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:58C8277C

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.162, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Projetada E, paralela entre as Ruas Ilton Correa da Costa e João Rodrigues Ferreira "Seu Zote" no Bairro Cohab Santa Rita de Cássia, passa a denominar-se **RUA ALVINO ALVES TOMÉ**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:A627CD6C

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.163, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada "A", paralela a Rua Projetada "B", no Bairro Cohab Santa Rita de Cássia, em toda sua extensão, passa a denominar-se **"RUA ARMINDO ALVES DE SOUZA"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:F7737D57

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.164, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Projetada B, paralela entre as Ruas Sebastião Queiroz dos Reis e Projetada K, localizada no Bairro Cohab Santa Rita de Cássia, passa a denominar-se **RUA DIORANDE PAVARINA**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:A181F4CB

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.165, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Avenida C, que inicia-se na Avenida Orlando Colli no Parque Industrial Antônio Ovídio I, paralela a Rua Ricardo Alexandre Garcia Alonso e a Avenida Projetada K, passa a denominar-se **AVENIDA IZAÍAS MARQUES QUEIROZ**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:D27A6440

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.166, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios e destinar Subvenções às entidades conforme discriminado abaixo e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com as entidades sem fins lucrativos, relacionadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As subvenções concedidas no artigo anterior servirão para custear as despesas de manutenção ao atendimento.

Parágrafo único. As subvenções serão concedidas diante da apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º O valor máximo a ser repassado para cada entidade neste exercício de 2018 está relacionado no Anexo Único desta Lei, podendo os termos serem aditivados por mais um ano até o limite desse valor anual.

Art. 4º Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por esta Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará com as entidades subvencionadas os respectivos Convênios.

Art. 5º As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e serão obrigadas a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, incluindo os demonstrativos exigidos na parceria celebrada.

§ 1º A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do termo celebrado.

§ 2º As entidades conveniadas e subvencionadas deverão efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receberem e movimentarem os valores dos repasses objeto da presente Lei.

§ 3º Os recursos destinados nesta Lei devem ser utilizados para manutenção das atividades fim da entidade, excetuando os casos autorizados pela Lei Ordinária Estadual nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012, que alterou a Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, para pagamento de profissionais nos limites e nas áreas por ela estabelecida.

Art. 6º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações, bem como o

contido no artigo 51 da Lei Municipal 2.130, de 12 de junho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 2.166, de 19 de março de 2018)

Entidades autorizadas a firmar Convênio

I - ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE PARANAÍBA
Objeto: Cooperação financeira destinada a auxiliar na manutenção das ações de assistência e saúde desenvolvidas pela convenente.
Valor até: R$ 24.000,00
Dotação Orçamentária:
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012-2.039 – Manutenção das Ações do FIS - Saúde
3.3.50.43-131009 – Subvenções Sociais

II - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO COMBATE AO CÂNCER DE PARANAÍBA-MS – AVCC
Objeto: Cooperação financeira destinada a auxiliar na manutenção das ações de assistência e saúde desenvolvidas pela convenente.
Valor até: R$ 28.395,38
Dotação Orçamentária:
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012-2.039 – Manutenção das Ações do FIS - Saúde
3.3.50.43-131009 – Subvenções Sociais

III - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Objeto: Cooperação financeira destinada a auxiliar na manutenção das ações de assistência e saúde desenvolvidas pela convenente.
Valor até: R$ 132.444,47
Dotação Orçamentária:
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012-2.039 – Manutenção das Ações do FIS - Saúde
3.3.50.43-131009 – Subvenções Sociais

IV - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA
Objeto: Cooperação financeira destinada a auxiliar na manutenção de ações de assistência e saúde desenvolvidas pela convenente.
Valor até: R$ 178.452,07
Dotação Orçamentária:
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012-2.039 – Manutenção das Ações do FIS - Saúde
3.3.50.43-131009 – Subvenções Sociais

Paranaíba-MS 19, de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:AEB91E72

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.167, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba – MS, crédito adicional especial no valor de R$ 46.000,00."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba, crédito adicional especial no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I – anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

ANEXO I
(Lei nº 2.167, de 19 de março de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Crédito Especial
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0015.2.054 – Incentivo a Cultura		
Fonte de Recursos: 1.27.000 – Transferências de Convênios – Estado/Outros		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	46.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO R$ 46.000,00		
TOTAL FISCAL	R$	46.000,00
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	46.000,00

Paranaíba-MS, 19 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Lei nº 2.167, de 19 de março de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Especial
11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
15.451.0027.1.012 – Pavimentação, Recapeamento Asf. E Obras Complementares em Vias Urbanas		
Fonte de Recursos: 1.27.000 – Transferências de Convênios – Estado/Outros		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	46.000,00
TOTAL FISCAL	R$	46.000,00
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	46.000,00

Paranaíba-MS, 19 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:DA3E2F81

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.168, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba – MS, crédito adicional especial no valor de R$ 13.600,00."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba, crédito adicional especial no valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, no valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

ANEXO I
(Lei nº 2.168, de 19 de março de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Crédito Especial
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0011.2.044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche		
Fonte de Recursos: 1.15.053 – FNDE Outras Transferências de Recursos do FNDE		
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	3.600,00
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.129.0023.2.078 – Manutenção da Gestão Tributária		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	5.000,00
02.001 – PROCURADORIA		
02.062.0023.2.079 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R$	13.600,00
TOTAL FISCAL	R$	13.600,00
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	13.600,00

Paranaíba-MS, 19 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Lei nº 2.168, de 19 de março de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Especial
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0011.2.044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche		
Fonte de Recursos: 1.15.053 – FNDE Outras Transferências de Recursos do FNDE		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	3.600,00
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
28.843.0013.2.040 – Operacionalização dos Encargos Gerais do Município		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	10.000,00
TOTAL FISCAL	R$	13.600,00
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	13.600,00

Paranaíba-MS, 19 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:41A84C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 03/2018

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (art. 102, III e art. 109 da LOM),
CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a administração pública (Art. 37, *caput* da Constituição*)*, em especial o da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELIENE VIEIRA BORGES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo para compor a Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidora Luciana Helena Pires Silva Freitas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018

Paranaíba- MS, 20 de Março de 2018.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Izaias Martins Severino
Código Identificador:C8181384

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 09/2018, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades Administrativas do Município, Fundos e Unidade Hospitalar, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Juliana Oliveira – Açougues ME – valor total – R$70.482,00 – Fabrício Borges Gonçalves ME – valor total – R$161.159,75 - Minimercado Sol Nascente Eireli ME – valor total – R$133.453,46 – Julio Cezar de Paula ME – valor total - R$70.280,00 - Jayra Silva Froes ME – R$30.120,05 -

Pedro Gomes-MS, 20 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:32DD33EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 07/2018, tendo como objeto: Aquisição de Gás de Cozinha P13, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Gerson Chambó Picinin – valor total – R$22.576,00 -

Pedro Gomes-MS, 20 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4062D697

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 10/2018, tendo como objeto: Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Jayra Silva Froes ME – R$98.672,00 -

Pedro Gomes-MS, 20 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0992D02D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 11/2018, tendo como objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Ivanete Carvalho de Souza e Silva ME – valor total R$32.502,85 - Minimercado Sol Nascente Eireli ME – valor total – R$172.232,01 –

Pedro Gomes-MS, 20 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:15F6F483

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO/OBJETO CONTRATO Nº 117/2017
Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. Ano IX nº 2001 de 22/12/2017, página 73, **Onde se lê**: objeto: Serviços de Organização e Realização do Rodeio em Comemoração ao 54º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pedro Gomes - MS – **leia - se**: objeto: Festa do Peão de Rodeio em Comemoração ao 54º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pedro Gomes - MS.

Pedro Gomes-MS, 20 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DCEB58EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 013/007/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.6 do Edital № **007/2018/SEMEC,** de **09** de **Janeiro de 2018**.
A candidata deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Espírito Santo 617, no dia 21 de março de 2018, das 7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.6 do Edital № 07/2018/SEMEC.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
010	Angela Messias Rezende Ramos	490.292.231-20	40,0

Pedro Gomes – MS, 20 de março de 2018.

Secretária Municipal de Educação
SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Decreto "p" 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:666CAFD6

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 06/2018

Retifica Resolução.

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a Partilha do FEAS (Fundo Estadual Assistência Social) para o exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 05 de março de 2018 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Retificar a Resolução N°04/2018, de 05 de março de 2018, do Conselho, conforme segue:
I Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes, a Partilha do Recurso Feas (Fundo Estadual Assistência Social) que será repassado ao município o valor de R$63.000,00 (sessenta três mil reais) ao ano partilhado da seguinte forma 58% com a entidade APAE (Associação Pais Amigos dos Excepcionais) com o valor anual de R$36.540,00 (trinta e seis reais e quinhentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R$3.045,00(três mil e quarenta e cinco) Beneficio Eventuais 30% com o valor anual de R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) sendo o valor mensal de R$1.575,00 (mil e quinhentos setenta e cinco reais) e 12%¨para CASA DE ACOLHIMENTO sendo com valor anual de R$7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais) sendo o valor mensal de R$630,00 (seiscentos e trinta reais) e Plus CREAS no valor anual de R$78.000,00 (setenta e oito mil) sendo o valor mensal de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 20 de Março de 2018.

DOGLAS GOMES LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:B5B71ED6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 024, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido, o Servidor **Marcelo Benovit,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 001201599 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 973.309.061-15, ocupante do Cargo de Motorista Parlamentar – símbolo MOPA, do quadro Permanente desta casa de Leis - .
Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2018.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 20 de Março de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:D1842F01

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL N.º 024/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna publico a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2017, **para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica
Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 08:00h

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.
1.2 - O candidato deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Raio-X Torax;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
VDRL;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
Audiometria, com laudo;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Câmara Municipal , situada na Rua Marciana Custódio Lemos, nº 64, Santos Dumont, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
c) d) e) f) g) h) i) j) k) l) m) n) o) p) q) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
MOTORISTA	EDNA DIAS BASILIO	2

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Câmara Municipal , sito na Rua Marciana Custodio Lemos, nº 64, Santos Dumont, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Câmara Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de Março de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:6639F936

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº.05/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 2015 PARA SUBSTITUIR CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PERÍODO DE FÉRIAS.

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.051/15 de 30 de Junho de 2015 CONVOCA o primeiro suplente para assumir como Conselheiro Interino no período de: **10 de Abril de 2018 a 10 de Maio de 2018.**

Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga*.
E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 **Art. 8º -** *O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados*.
§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou

afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição.

II – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca a conselheira suplente senhora **Maria Cristina Pereira de Araujo** eleita na gestão 2016/2020 para alternância de substituição aos conselheiros tutelares Sr **Valdenison Camargo Vergotte** em que estará de férias, no prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA sito a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro das 08h00m ás 11h00m, obedecendo a ordem de votação.

Ribas do Rio Pardo - MS 20 de Março de 2018.

EURÍPEDES DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C8D3A60B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2017

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **DANIELA DA SILVACARVALHO 04126385177.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de **1.684,80km**, no ITEM **07**. Referente ao contrato 121/2017.
DO VALOR: Em razão do acréscimo de **1.684,80km**, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R$ 4.279,39 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.
DATA: 06/11/2017
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante**.** DANIELA DA SILVA CARVALHO **–** Representante – contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:8B23AC30

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º033/2018.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO IX n.º 2054, Páginas n.º 64, publicado no dia 12 de março de 2018, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/018. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2018 LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018**
Data: 20/03/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:AE408B7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de reagente para eutanásia de animais domésticos, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **05 de abril de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:349267E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.
OBJETO DA ATA: Registro de preços de empresas especializadas para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento de secretariais do Município de Ribas do Rio Pardo-MS**.**
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui o objeto do presente apostilamento a alteração da Razão Social da empresa DICOM COMERCIAL LTDA. - ME que passa a ter a seguinte razão social: **DILUZCON COMERCIAL LTDA**.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:787A3AB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, da área rural e urbana do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **04 de abril de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de

Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A18F1C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/07/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICFADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação

Do Local:

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Agente de Proteção Social	Janaína Santana Ferreira	7

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Auxiliar de Agente de Proteção Social	Ruth Ferreira Matos	5

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:30EA72D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2018

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura das 07 às 13 horas, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 01/2018 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.
A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
1	Loreni Terezinha da Cruz	Serviço Social
2	Meire Macedo da Silva	Serviço Social
3	Thais Ap. Bogado Macedo	Serviço Social

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A897A85D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE					Exercício 2017
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	126.056,62	40.053,22	PASSIVO CIRCULANTE	49.892,14	13.539,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	116.414,95	35.585,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRA3Z3O.109,01		8.785,55
ESTOQUES	9.641,67	4.467,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.771,58	4.710,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.504.950,97	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.011,55	43,36
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	2.544.747,94	TOTAL DO PASSIVO	49.892,14	13.539,50
IMOBILIZADO	2.504.950,97	2.544.747,94			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.581.115,45	2.571.261,66
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.135,03	-37.105,46

			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.565.980,42	2.608.367,12
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.581.115,45	2.571.261,66
TOTAL	2.631.007,59	2.584.801,16	TOTAL	2.631.007,59	2.584.801,16
ATIVO FINANCEIRO	116.414,95	35.585,40	PASSIVO FINANCEIRO	110.927,83	30.098,95
ATIVO PERMANENTE	2.514.592,64	2.549.215,76	PASSIVO PERMANENTE	33.109,01	8.785,55
SALDO PATRIMONIAL				2.486.970,75	2.545.916,66

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	326.539,82	263.500,24
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	326.539,82	263.500,24

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	4.657.962,09	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	4.657.962,09	0,00

SAO GABRIEL DO OESTE, 15/03/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:C43494B1

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE	Exercício de 2017
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.205.156,96 / 4.926.285,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.205.156,96 / 4.926.285,60
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00 / 4.926.285,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.205.156,96 / 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.190.021,93 / 4.963.391,06
PESSOAL E ENCARGOS	2.728.902,61 / 2.158.442,20
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.196.451,25 / 1.722.368,80
ENCARGOS PATRONAIS	445.316,43 / 365.886,30
BENEFÍCIOS A PESSOAL	87.134,93 / 68.857,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00 / 1.329,29
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	880,00 / 1.040,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	880,00 / 1.040,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.287.010,12 / 1.043.850,39
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	33.512,46 / 26.676,70
SERVIÇOS	1.181.838,69 / 946.024,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	71.658,97 / 71.149,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	68,37 / 0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	68,37 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.134.587,59 / 1.693.787,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.131.447,59 / 1.693.787,21
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.140,00 / 0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00 / 650,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00 / 650,00
TRIBUTARIAS	0,00 / 449,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00 / 449,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38.573,24 / 65.171,86
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38.573,24 / 65.171,86
Resultado Patrimonial do Período	15.135,03 / -37.105,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
Incorporação de ativo	31.862,00 / 7.623,66
Desincorporação de passivo	0,00 / 0,00
Incorporação de passivo	0,00 / 0,00
Desincorporação de ativo	0,00 / 0,00

SAO GABRIEL DO OESTE, 15/03/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:02FD7DDA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE			Exercício 2017
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição / Baixa	
RESTOS A PAGAR	30.055,59	104.916,28 / 30.055,59	104.916,28
Restos a Pagar Não Processados	25.345,00	94.144,70 / 25.345,00	94.144,70
Restos a Pagar Processados	4.710,59	10.771,58 / 4.710,59	10.771,58
DEPÓSITOS	43,36	644.465,19 / 638.497,00	6.011,55
AGEPREV - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	0,00	5.222,27 / 5.222,27	0,00
BANCO DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	0,00	291,62 / 291,62	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINANCIAMENTOS	0,00	163.006,35 / 163.006,35	0,00
I.N.S.S.	0,00	172.837,61 / 170.188,50	2.649,11
I.N.S.S. PESSOA JURIDICA	0,00	23.702,69 / 23.702,69	0,00
I.R.R.F	0,00	219.464,79 / 217.455,98	2.008,81
I.R.R.F. PESSOA JURIDICA	0,00	938,26 / 938,26	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	18.917,27 / 17.563,64	1.353,63
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	2.602,20 / 2.602,20	0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRASIL	0,00	35.235,31 / 35.235,31	0,00
UNIMED	43,36	2.246,82 / 2.290,18	0,00
TOTAL GERAL	30.098,95	749.381,47 / 668.552,59	110.927,83

SAO GABRIEL DO OESTE, 15/03/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:96D36EDF

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO XVIII

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE	Exercício 2017
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
INGRESSOS	20.907.177,31 / 18.741.118,36
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	20.907.177,31 / 18.741.118,36
DESEMBOLSOS	20.794.485,76 / 18.725.297,12
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.322.548,14 / 2.326.081,02
Legislativa	3.322.548,14 / 2.326.081,02
TRANSFERÊNCIAS	3.140,00 / 0,00
Outras Transferências Concedidas	3.140,00 / 0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	17.468.797,62 / 16.399.216,10

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**112.691,55**	**15.821,24**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS	31.862,00	7.623,66
Aquisição de Ativos Não Circulante	31.862,00	7.623,66
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-31.862,00**	**-7.623,66**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**80.829,55**	**8.197,58**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**35.585,40**	**27.387,82**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**116.414,95**	**35.585,40**

SAO GABRIEL DO OESTE, 15/03/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:802D8E4F

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 001/2018

Portaria 001/2018

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 18, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a funcionária **Hérica Menoli Pesarini Bortolini**, ocupante do cargo de técnica instrutora de informática para o Gabinete do Prefeito, sem ônus para a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

Art.2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS 20 de março de 2018.

IDIONE MARIA PERIN
Presidente da FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:C8D06596

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 002/2018

PORTARIA 002/18

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DOS INTRUMENTOS DE PARCERIA REFERENTES Á FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, NOS TERMOS DA LEI Nº13.019/2014 E ALTERAÇÃOES POSTERIORES NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.342/17.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 18 do Estatuto da Fundação Cultural,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora Neila Barbosa Alves Ibanhes, para atuar como Gestora nos instrumentos de parceria regidos pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta e Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, celebrados para atender as necessidades da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste.
Art. 2º. Compete a Gestora das Parcerias as atribuições previstas no artigo 61 da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes do Decreto Municipal nº 1.342/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de março de 2018

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:47E1176C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 002/2018/FUNSAUDE – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

Edital n.º 002/2018/FUNSAUDE – Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para os interessados, o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018/FUNSAÚDE,** para contratação de Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro(a), em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Fundação De Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018/FUNSAÚDE			
Função: Auxiliar de Enfermagem			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Preliminar**	**Classificação**
24	GILDETE ALVES DE SOUZA	20	1º
3	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	11	2º
13	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	5	3º
2	MARIA GABRIELA DA SILVA AGOSTINI	4	4º
20	MARIA DE LURDES LARA	4	5º
14	VALDIRENE CARDOSO PEREIRA	3,5	6º
6	FERNANDA DE SOUZA DOMINGOS	1,5	7º
4	EDUARDO MARIANO DA SILVA	0	8º
10	JANE GOMES MONTEIRO	0	9º
12	FÁTIMA RODRIGUES	0	DESCLAS.

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018/FUNSAÚDE			
Função: Enfermeiro(a)			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Preliminar**	**Classificação**
19	ADRIANA FERNANDES VIEGAS	22	1º
18	ALAIZ DIMEIRA BARBOSA	21	2º
25	JULIANA CARLOS DOS SANTOS	19	3º
22	ADRIANA CAETANO DE PONTES	17,5	4º
15	TÚLIO PESSO VILELA	14,5	5º
17	DOUGLAS JOSE ESTEVO	14	6º
09	PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA	12,5	7º
11	LAURA THIEMI SONOHATA	12,5	8º
21	CLEICIANE GOMES DO AMARAL	10,5	9º
05	THAÍS MAROCCO ROSA	9	10º
08	SUELLEN NOLASCO DE MOURA	5,5	11º
07	ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	4,5	12º

16	SIMONE MARIA DE ALENCAR	4	13º
01	AMANDA LUISA BIAZUS	3	14º
23	UILIAN JAIME AMORIM	2,5	15º

São Gabriel do Oeste, 21 de Março de 2018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:C8C18DBC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 041/2017
Processo Administrativo nº 041504/2017
Processo Licitatório nº 017/2017
Pregão Presencial nº 015/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratada: Palladares Restaurante e Serviços Turísticos LTDA - EPP
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de mais 02 (dois) meses, contados do término do contrato, conforme justificativas constantes nos autos.
Fundamentação legal: art. 57,§ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/ Palladares Restaurante e Serviços Turísticos LTDA - EPP.
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:65547944

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato nº *032/2017/SAAE*
Processo Administrativo nº 052233/2017
Processo Licitatório nº 210/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE
Contratada: Hidrotec Poços Artesianos Ltda.
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato ora aditivado.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência **e execução do Contrato original de nº 032/2017 do dia 20/11/2017**, relativo à contratação de empresa especializada para obtenção de outorga do uso da água de 09 (nove) poços do SAAESGO junto ao IMASUL, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel o Oeste – MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 210/2017, **pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data final prevista para seu encerramento.**
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Gaspar Braga
Data de assinatura: 20 de março de 2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:E9203035

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 030/2017/SAAE
Processo administrativo nº 061442/2017
Tomada de Preços nº 012/2017
Processo Licitatório nº 198/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE
Contratada: **D.V.I. Construtora Eirelli - EPP**.
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução da obra do CT nº 030/2017/SAAE, relativo à contratação, sob o regime de empreitada por preço global por item de empresa especializada, para execução das obras de construção de 02 (dois) reservatórios para água de metal com base de concreto, casa de máquinas e fechamento, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste MS**, pelo período 90 (noventa) dias, contados da data final prevista para seu encerramento.**
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/ Ederson da Silva Brigue.
Data de assinatura: 19 de março de 2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:A385A3FF

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 024/2017/SAAE
Processo administrativo nº 046706/2017
Tomada de Preços nº 009/2017
Processo Licitatório nº 125/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE
Contratada: Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda - EPP.
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução da obra do CT nº 024/2017/SAAE, relativo à contratação, sob o regime de empreitada por item, de empresa especializada para execução das obras de perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, denominado UTA-07 e UTA-09, no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste - MS, incluindo Autorização/Licenças e Registros no IMASUL/SEMA, em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste – MS, pelo **período de 90 (noventa) dias, contados da data final prevista para seu encerramento.**
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/ Melânia Baccin Frigo.
Data de assinatura: 19 de março de 2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:2C099DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 158/2018

Decreto "P" nº 158/2018 PMSGO-GAB 20 de março de 2018.

Prorrogar Ampliação de Jornada de Trabalho de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a ampliação da jornada de trabalho da servidora ***JULIANA VIANA DOS SANTOS***, matrícula 6331, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para 40 horas semanais, em substituição à Giziele Pinto, que encontra – se em licença maternidade, no período compreendido entre 19/03/2018 e 16/07/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7EBAB756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 159/2018

Decreto "P" nº 159/2018 PMSGO-GAB 20 de março de 2018.

Prorrogar Ampliação de Jornada de Trabalho de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a ampliação da jornada de trabalho da servidora ***SIRLEI FATIMA DE SOUZA***, matrícula 3343, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para 40 horas semanais, em substituição à Leila Aparecida Fonseca de Almeida, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 05/03/2018 e 19/03/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:598EFAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERMO DE COLABORAÇÃO N. 006/2017
COMUNIDADE KOLPING SÃO FRANCISCO DE ASSIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, de acordo com o Art. 66 do Decreto Municipal n. 1.342/2017, **RESOLVE HOMOLOGAR os relatórios**emitidos pelo Gestor da Parceria e da Unidade Gestora, que pronunciaram-se de forma expressa ao apreciar a documentação comprobatória quanto à eficácia e efetividade das ações executados e da análise da prestação de contas de acordo com as exigências descritas no Art. 63 do referido Decreto. Os relatórios são parte constante no **Processo Administrativo de n° 41963/2017** que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se,

São Gabriel do Oeste, 20 de março de 2018.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

RITA LÚCIA TONON
Membro

MARIANE CASTRO
Membro

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:0109B771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERMO DE COLABORAÇÃO N. 005/2017 - ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, de acordo com o Art. 66 do Decreto Municipal n. 1.342/2017, **RESOLVE HOMOLOGAR os relatórios** emitidos pelo Gestor da Parceria e da Unidade Gestora, que pronunciaram-se de forma expressa ao apreciar a documentação comprobatória quanto à eficácia e efetividade das ações executados e da análise da prestação de contas de acordo com as exigências descritas no Art. 63 do referido Decreto. Os relatórios são parte constante no **Processo Administrativo de n° 041964/2017** que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se,

São Gabriel do Oeste, 20 de março de 2018.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

RITA LÚCIA TONON
Membro

MARIANE CASTRO
Membro

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:6E7B62F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2017 - ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO MELHOR

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, de acordo com o Art. 66 do Decreto Municipal n. 1.342/2017, **RESOLVE HOMOLOGAR os relatórios**emitidos pelo Gestor da Parceria e da Unidade Gestora, que pronunciaram-se de forma expressa ao apreciar a documentação comprobatória quanto à eficácia e efetividade das ações executados e da análise da prestação de contas de acordo com as exigências descritas no Art. 63 do referido Decreto. Os relatórios são parte constante no **Processo Administrativo de n° 41963/2017, Termo de Colaboração n° 004/2017,** que está à disposição dos interessados para consulta.
Publique-se,

São Gabriel do Oeste, 20 de março de 2018.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

RITA LÚCIA TONON
Membro

MARIANE CASTRO
Membro

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:B1D10040

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 28/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 19 DE MARÇO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 057/2018, originado pelo Processo Administrativo nº 014060/2018/PMSGO e 453/2016/PMD, Modalidade Pregão Presencial nº 087/2016/PMD – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2017 do Município de Dourados/MS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de março de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:D3087A74

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 217/2017
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Atitude Ambiental Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência
Prazo de Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, a partir do término da vigência anterior.
Amparo legal: Cláusula Quinta do referido contrato, consoante o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira / Valdemar José Spielmann.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 11 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:B8A724BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2018

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital n° 08/2018
Dispensa de Licitação 04/2018

Interessado – Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa, **TATIANE PEREZ DE SA MEI**, CNPJ: 24.167.424/0001-03, para instalação e manutenção de calhas objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda a contratação dos serviços nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 19 de março de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:4C4D2597

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram - se abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal n° 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Publica, do tipo "técnica e preço", que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, objetivando a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços de publicidade. O requerimento para o cadastro dos interessados para esta Chamada Pública e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS, no horário de 07:00 as 13:00 horas (MS), de segunda a sexta feira. Observação: os membros da comissão não serão remunerados.
Período de Inscrição: dias 22 e 23 de março, das 07h00 às 13h00 (MS), na sede da Prefeitura Municipal de Selvíria, situada à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS.

Selvíria – MS. 20/03/2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:37F0EA3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 30-2018 PP 10_2018 - PLANTÃO MEDICO FINAIS DE SEMANAS

Exercício: 2018

Resultado da Licitação

Edital N° 30-2018
Pregão Presencial 10-2018

Data Abertura: *20/08/2018.*

Objeto

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial aos finais de semana, utilizando as instalações e os equipamentos do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência e itens constantes do respectivo Edital.
.

PARTICIPANTES

"NÃO HOUVE PARTICIPANTES"

VENCEDORE(S)

"DESERTO"

Selvíria - MS, 20 de Julho de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:25037DA2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 063/2018 DE 19 DE MARÇO 2018.

PORTARIA N.º 063/2018 DE 19 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre exoneração servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar a pedido, Romeu Gomes, portador da cédula de identidade RG nº 6.533.209 SSP/SP e do CPF nº 704.358.988-68 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, o qual foi nomeado em 10/08/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 19 de março de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:4876B32F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N. 064/2018 DE 19 DE MARÇO 2018.

PORTARIA N. 064/2018 DE 19 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 16.677.147-8 SSP/SP e do CPF nº 055.161.018-24 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 19 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:E4B48FD3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 065/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N.º 065/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, em razão do pedido de demissão da servidora VALIANE RODRIGUES DA SILVA JARA, ocorrido em 01/03/2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 19 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:8249A0E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 118, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Designa Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, senhor José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias:

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

Art. 2° Compete à Comissão:

I – elaborar visita*in loco*nas organizações da sociedade civil, participantes de termo de colaboração ou de fomento, periodicamente, visando homologar relatório técnico de monitoramento, o qual deverá dispor de:

a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

II – cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal n° 13.019/2014, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

III – atender a todos os dispostos e atribuições impostos à Comissão, nos respectivos Termo de Colaboração, Fomento ou de Parcerias que o Município venha a participar.

IV – propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3ºA Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por:

I – Valmiro Alves Fermino Filho– Presidente;

II – Kamila Flávia Barbosa Lopes

III – Margeri Azambuja

Art. 4º Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de avaliação quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração municipal.

§ 2º Na hipótese do § 1º o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro suplente nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 5º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos aos 05 de fevereiro de 2.018..

Selvíria - MS, 15 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:16C72AA7

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 43/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 43/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **ROSELY QUEIROZ UMBELINO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.936.951/0001-60, com sede na Rua Vereador Isac Laluce nº 611, sala A, Centro, nesta cidade de Selvíria-MS, por sua representante legal, a senhora, **ROSELY QUEIROZ UMBELINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. n.º 377.359 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. º 404.663.701-30, residente e domiciliada na Rua Vereador Isac Laluce nº 611, Sala A, Centro, nesta cidade de Selvíria - MS, celebram entre si **celebram o presente Termo Aditivo 01**, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 10520/2002 e Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas modificações anteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 05/2017, originada pelo Edital n° 10/2017, devidamente homologado em 28 de março de 2017, mediante as cláusulas seguintes:
Do objeto do Termo Aditivo 01
O objeto do presente Termo Aditivo nº 01, refere-se ao acréscimo de 602,40 km da linha 08, para o período de fevereiro, março e abril de 2018, com aumento de 200,80 Km mensalmente.
Do valor do acréscimo
O aumento dos km para os o período do termo aditivo será de 602,40 km;
O valor do km rodado de acordo com o contrato é de R 3,90 (três reais e noventa centavos);
O valor do **aumento mensal** do termo aditivo é de R$ 783,12 (setecentos e oitenta e três reais e doze centavos);
O aumento total da despesa para o período do aditivo, fevereiro, março e abril de 2018 será de R$ 2.349,36 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Valor do total do contrato antes do Termo Aditivo é de R$ 39.743,34 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).
Valor total do Contrato mais o Termo Aditivo 01 será de (R$ 39.743,34 + R$ 2.349,36) = R$ 42.092,70 (quarenta e dois
da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo 01, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2018.
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.367.0011.2100 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 101 – Recursos para a Educação. R$ 2.349,36
da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º **43/2017,** não alcançadas pelo presente aditivo.
Cláusula quinta – dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JURACY BARCELOS DE MELLO
Secretaria Municipal

ROSELY QUEIROZ UMBELINO - ME
Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7A359B29

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 22/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA 120 K.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratado **BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- EPP,** CNPJ 08.520.945/0001-46, sito na Avenida Nações Unidas, 3471, Santo Expedito, Jales – SP, CEP 15.707-062, o senhor Adevaldo Lopes Artilha, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n° 16.932.855 SSP/SP e inscrito no CPF n° 083.242.948-13, residente e domiciliado à Av. América do Sul, n° 3206, Jardim Santo Expedito, em Jales, Estado de São Paulo, CEP: 15.707-084; e a Sr.(a) Mirian Lusvardi Morel, brasileira, solteira, empresária, portadora RG n° 18.093.728 SSP/SP e inscrita no CPF n° 070.423.468-82, residente e domiciliada à Rua Porto Rico, n° 3324, Jardim Santo Expedito, em Jales, Estado de São Paulo, CEP: 15.707-080, têm entre si, justos e contratados, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:
da fundamentação legal
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 11/2018, Edital 21/2018 e de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 22 de Fevereiro de 2.018.

do objeto
Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Motoniveladora 120K para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato.

do valor e forma de pagamento
Valor total da contratação será de **R$ 7.570,97 (sete mil, quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos),** referente à aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora 120K.
O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega Das peças e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

da vigência
90(noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

02.008. – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0028.2.264 – Manutenção dos Veícilos e Máquinas da secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 80.501 – Outras Transferência do estado - FUNDERSUL..... **R$ 7.570,97**
dos casos omissos
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2.018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

BERMIMAQ-COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada.

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:63E3CC67

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 19/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

Contrato para Prestação de Serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas em Geral com aplicação de inseticida residual em imóveis no controle de escorpião, baratas, aranhas e outras pragas urbanas.

Os infra-assinados, de um lado, como locatário, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratada, a empresa **SILVA E BARRETI DEFESA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.365.787/0001-74, situada na Avenida Jamil Káuas, nº 1501, Centro, Selvíria - MS, CEP 79.590-000, por seu representante legal o senhor **ILSON DA SILVA BARRETI,** brasileiro, técnico agropecuário, portador da cédula de Identidade RG nº: 16.876.024-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 060.684.318-35, residente e domiciliado á Av. Jamil Kauás, nº 1501, Centro, Selviria– MS, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para prestação de serviços de Desintetização geral com aplicação de inseticida residual em imóveis no controle de escorpião, baratas, aranhas e outras pragas urbanas, nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, mediante as cláusulas seguintes:

da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Edital de Licitação 23/2018, Dispensa de Licitação n.º 13/2018, devidamente ratificada pelo Prefeito aos 22 de fevereiro de 2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

do objeto
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização Geral com aplicação de inseticida residual em imóveis no controle de escorpião, baratas, aranhas e outras pragas urbanas, conforme descrição constante no Anexo Cotação de Preços, que integram o processo de Dispensa de Licitação.

do valor e forma de pagamento
Valor total estimado da execução dos serviços é de **R$ 7.448,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).**

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

da vigência
A vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura.

das sanções
O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará os contratantes às sanções previstas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

da rescisão
O Município poderá rescindir o presente contrato administrativamente, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito a indenização, a não ser quanto aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, sem prejuízo das penalidades pertinentes, previstas em Lei.

da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, consignadas no programa de trabalho abaixo identificado:

Dotação Orçamentária:
02.005 – Secretaria Municipal de educação
12.122.0006.2.050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 101 Recursos Próprios..... R$ 7.448,00

dos casos omissos
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SILVA E BARRETI DEFESA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA - EPP
P/ Contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:2A5733C3

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 18/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMAS ESMERALDA.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratada a Empresa **ITOGRASS AGRÍCOLA ALTA MOGIANA LTDA**, CNPJ 62.046.735/0005-37, sito na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Zona Rural, Pereira Barreto - SP, representada pelo Sr. Roberto Garcia Leal, brasileiro, agrônomo, casado, inscrito no CPF n° 126.929.178-55, portador do RG n° 9.979.183 SSP/SP, residente e domiciliado na Rodovia SP 328 Km 310, s/n° AR 19, Condomínio Country Village, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000, têm entre si, justos e contratados, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 10/2018, Edital 20/2018 e de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 22 de Fevereiro de 2.018.

do objeto
Aquisição de 2.052 m2 (dois mil e cinqüenta e dois metros quadrados) de gramas da qualidade Esmeralda, para serem plantadas no Cemitério Municipal de Selviria – MS, conforme especificações constantes no Anexo – Cotação de Preços, que faz parte integrante deste contrato.

do valor e forma de pagamento

Valor total estimado dos produtos é de **R$ 7.797,60 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, referente a aquisição dos produtos relacionados no Anexo Cotação de Preços.
O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

da vigência
90(noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
da rescisão

A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:
02.008 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0028.2.261 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços urbanos.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)..... **R$ 7.797,60**
dos casos omissos Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.
do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 23 de fevereiro de 2.018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

ITOGRASS AGRÍCOLA ALTA MOGIANA LTDA
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:2F76223C

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 16/2018

EXTRATO CONTRATO N° 16/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratado **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP**, CNPJ 08.287.175/0001-33, sito na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº, Km 650, Bairro Das Antas, Dracena - SP, CEP 17.900-000, representado pelo Sr. Itamar Sidnei Ortega, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF n° 069.669.058-60, portador do RG n° 12.921.615-x SSP/SP, residente e domiciliado na rua Paraguai, n° 105, Jardim América, Dracena/SP, CEP 17.900-000, têm entre si, justos e contratados, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:
da fundamentação legal
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 09/2018, Edital 15/2018 e de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 05 de Fevereiro de 2.018.

do objeto
Contratação de empresa especializada para fornecimento de carteiras escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I, que faz parte integrante deste contrato.
do valor e forma de pagamento
Valor total estimado dos materiais é de **R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta reais)**, referente a aquisição dos produtos relacionados no Anexo Cotação de Preços.
O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

da vigência

90(noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
da rescisão

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:
02.005. – Secretária Municipal de Educação
12.361.0007.1.061 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Ensino Fundamental.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)..... **R$ 4.650,00**
02.005. – Secretária Municipal de Educação
12.365.0009.1.071 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Ensino Infantil.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 101 – Recursos Para Educação..... **R$ 2.800,00**
dos casos omissos
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 05 de fevereiro de 2.018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:C9314B16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/2018
PROCESSO Nº. 035/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA – ME.**
Objeto: Aquisição de Combustível do tipo Diesel Comum para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado no atendimento das situações emergenciais, conforme Convênio 004/2018 – SGI/COVEN nº 28.054/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos por um período de 05 (cinco) meses, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/100.250/2018 e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO: 02.09.15.451.006.1.300
DO VALOR: **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 05 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 16 de Março de 2018.
Assinatura: FRANCISCO PIROLI E CONTRATADA FRANCISCO DE ASSIS ALVES.

CRISTIANE COMELLI
Presidente do CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:06DD68AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0033/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0020/2018
OBJETO: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para a secretaria municipal de Saúde do município de Sete Quedas por um período de 06(seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 37, 39, 40, totalizando R$ 2.224, 97 (dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos); PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 3, 9, 11, 12, 19, 23, 28, 29, 31, 32, 33, totalizando R$ 4.199, 85 (quatro mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 20 de março de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 20 de março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C83B4F1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 033/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: *MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME.*
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em *R$ 120.000,00(cem vinte mil reais*), desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 240.000,00* (duzentos quarenta mil reais), a partir de 16/03/2018, Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12(doze) meses a partir de 16 de Março de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e ***MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME.***

Sete Quedas – MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:CEB26301

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 24/03/2018 a 24/12/2018

SIDROLÂNDIA-MS, 20 DE MARÇO DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR, JEAN CÉZAR FRANÇA DE NAZARETH E JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:B1AF16AE

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI – ME.OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA 24/03/2018 a 24/12/2018

SIDROLÂNDIA-MS, 20 DE MARÇO DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR, JEAN CÉZAR FRANÇA DE NAZARETH E RODRIGO BRITO DE MORAES

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:B008DA76

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 128/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 128/2017, de 28 de abril de 2017.

Dispõe sobre a delegação de competência aos Ordenadores de Despesas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, e art. 80 da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, por um consectário lógico, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO, o escalonamento de funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

Decreta:

Art. 1º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal ao Senhor **AQUIS JUNIOR SOARES,** Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Prefeitura Municipal em conjunto com o Prefeito Municipal, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais solicitações do Tribunal de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. º 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de Abril de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial o art. 1º do Decreto 87 de 09 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 28 de abril de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:F25B4494

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL N° 068/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 068 DE 09 DE MARÇO DE 2018

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRAS PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE CORREDOR DE PASSAGEM PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL, Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a necessidade de abertura de vias publicas a fim de possibilitar a expansão industrial do nosso município;
Considerando que o trânsito dos veículos pesados causado por essa expansão não pode circular no perímetro urbano sob pena de lhe trazer congestionamentos e representar riscos potenciais a segurança dos transeuntes;
Considerando que o Poder Público Municipal recebeu autorizações expressas dos proprietários das áreas de terras atingidas pela servidão administrativa ora instituída, mediante a cessão das áreas de forma gratuita para a abertura das vias públicas.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa para instalação de corredor da passagem, uma área de terras no total de 54.746,00 m² (cinqüenta e quatro mil e setenta e quarenta e seis metros e três centímetros quadrado) bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, conforme memorial descritivo abaixo:
– O imóvel está registrado sob a Matrícula N° 16.584 - 1º S.R.I de Sidrolândia/MS, Área Desmembrada 3 e fica assim descrito: O imóvel inicia junto ao marco**14**, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 714.922,82**e**Norte (Y) 7.681.293,15**;do vértice**14**segue em direção até o vértice**11**no azimute**76°15'00"**, em uma distância de**60,16**m, confrontando com **Ivone Soares**, por divisa com Cerca; do vértice**11**segue em direção até o vértice**10**no azimute**209°59'09"**, em uma distância de**22,27**m, confrontando com **Área Remanescente**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**10**segue em direção até o vértice**9**no azimute**167°55'33"**, em uma distância de**511,08**m, confrontando com **Área Remanescente**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**9**segue em direção até o vértice**8**no azimute**180°25'27"**, em uma distância de**50,00**m, confrontando com **Área Remanescente**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**8**segue em direção até o vértice**7**no azimute**187°25'27"**, em uma distância de**50,00**m, confrontando com **Área Remanescente**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**7**segue em direção até o vértice**6**no azimute**195°25'27"**, em uma distância de**50,00**m, confrontando com **Área Remanescente**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**6**segue em direção até o vértice**5**no azimute**202°25'26"**, em uma distância de**50,00**m, confrontando com **Área Remanescente**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**5**segue em direção até o vértice**4**no azimute**209°25'27"**, em uma distância de**50,00**m, confrontando com **Área Remanescente**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**4**segue em direção até o vértice**3**no azimute**216°41'42"**, em uma distância de**967,74**m, confrontando com **Área Remanescente**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**3**segue em direção até o vértice**2**no azimute**215°52'29"**, em uma distância de**100,00**m, confrontando com **Área Remanescente**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**2**segue em direção até o vértice**48**no azimute**347°00'00"**, em uma distância de**38,07**m, confrontando com **MS 162**, por divisa com Cerca; do vértice**48**segue em direção até o vértice**52**no azimute**35°52'29"**, em uma distância de**76,78**m, confrontando com **Área Desmembrada 1**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**52**segue em direção até o vértice**22**no azimute**36°41'42"**, em uma distância de**400,00**m, confrontando com **Área Desmembrada 1**, por divisa com Situado na divisa da; do

vértice**22**segue em direção até o vértice**21**no azimute**36°41'42"**, em uma distância de**566,05**m, confrontando com **Área Desmembrada 2**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**21**segue em direção até o vértice**20**no azimute**29°25'27"**, em uma distância de**46,26**m, confrontando com **Área Desmembrada 2**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**20**segue em direção até o vértice**19**no azimute**22°25'27"**, em uma distância de**46,33**m, confrontando com **Área Desmembrada 2**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**19**segue em direção até o vértice**18**no azimute**15°25'27"**, em uma distância de**46,07**m, confrontando com **Área Desmembrada 2**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**18**segue em direção até o vértice**17**no azimute**7°25'26"**, em uma distância de**46,07**m, confrontando com **Área Desmembrada 2**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**17**segue em direção até o vértice**16**no azimute**0°25'27"**, em uma distância de**44,88**m, confrontando com **Área Desmembrada 2**, por divisa com Situado na divisa da; do vértice**16**segue em direção até o vértice**15**no azimute**347°55'33"**, em uma distância de**504,71**m, confrontando com **Área Desmembrada 2**, por divisa com Situado na divisa da; finalmente do vértice**15**segue até o vértice**14**, (início da descrição), no azimute de**299°59'09"**, na extensão de**20,10**m, confrontando com **Área Desmembrada 2**, fechando assim uma área de**5,4745 ha**.

Art. 2º - Fica autorizada a promoção de todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído ao Poder Público Municipal de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da área da faixa de servidão de passagem.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n° 149 de nove de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierry Marques Ratier
Código Identificador:3F5A3196

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 312/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ELTON APARECIDO DE CARVALHO PEREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a SEAS, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quinze dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6E78C56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **05 de ABRIL de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 20 de março de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E5742B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÃNDIA MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, que versa sobre a Contratação de empresa para a construção de uma escola, contendo 06 (seis) salas de aula no bairro Jardim Paraíso, Município de Sidrolândia-MS, conforme especificado no instrumento convocatório, realizada em 19/03/2018, com início às 07:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante: **ROSA ACORSI LTDA EPP**.
O valor global da contratação é de R$ 1.003.130,21 (um milhão três mil cento e trinta reais e vinte e um centavos).

Sidrolândia MS, 19 de março de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F3CA051B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÃNDIA MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, que versa sobre a Contratação de empresa para a execução de obras de Conclusão da Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Lenida La Rosa Balbuena, no P.A. Assentamento Jiboia, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no Município de Sidrolândia - MS, conforme especificado no instrumento convocatório, realizada em 20/03/2017, com início às 07h30min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante: **GOMES & AZEVEDO LTDA EPP.**
O valor global da contratação é de R$ 382.421,28 (trezentos e oitenta e dos mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

Sidrolândia MS, 20 de março de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E3D9451C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2016

PROC. ADM. Nº 5529/2016
TOMADA DE PREÇOS 005/2016

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI - ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor inicialmente pactuado, em virtude da ampliação do objeto contratado pelo Contrato Administrativo nº 0100/2016, em concordância com Art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Permanece inalterada a vigência estabelecida pela Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 0100/2016, Processo Administrativo nº 5529/2016, com término em 22/06/2018.

Face ao acréscimo de valor sobre o contrato inicial, conforme rege a Cláusula Terceira do contrato supracitado, c.c Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido o valor de **R$ 35.145,08** sobre o contrato, passando de R$ 149.674,65 para R$ 184.819,73.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 0100/2016..

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI - ME.

SIDROLÂNDIA-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9E08B778

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL : 023/2018
OBJETO: **Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de Material Permanente (conjuntos de carteiras com cadeiras escolares adulto e infantil e mesa de reuniões de seis lugares).**
Assunto: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REGOVAÇÃO

Revogo a presente licitação, com base na justificativa apresentada, com a inexistência do direito dos licitantes a indenização, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sonora,- MS, 19 de Março de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:B0E1DCA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Decreto Legislativo N.º 001/2018 De 20 de Março de 2.018.

"Autoriza a concessão do título de Cidadão Honorário".

Antonio da Rocha Xisto, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu-MS no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à concessão do título de Cidadão Honorário ao Exmo. Sr. Elias Dias dos Santos.

Art. 2º - A entrega desta honraria será realizada no dia 30 de Abril de 2.018 na 11.º Reunião Ordinária.

Art.3º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, 20 de Março de 2018.

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:A1425EF4

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

Decreto Legislativo N.º 002/2018 De 20 de Março de 2.018.

"Autoriza a concessão do título de Cidadã Honorária".

Antonio da Rocha Xisto, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu-MS no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à concessão do título de Cidadã Honorária a Exmª. Srª. Maria das Graças Silva de Souza.

Art. 2º - A entrega desta honraria será realizada no dia 30 de Abril de 2.018 na 11.º Reunião Ordinária.

Art.3º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, 20 de Março de 2018.

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:850C6F56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, tendo por objeto a **"**Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de medicamentos de referencias genéricas, similares, excepcionais de referencia controlado, genérico controlado e similar controlado, em atendimento aos pacientes com prescrição médica que não incluem nos medicamentos da farmácia básica, atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com o edital e seus anexos.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 04/04/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122 das 07h às 11h.

Taquarussu – MS, 20 de março de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6934A60D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 247/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de 1.200 (mil e duzentos) unidades de vacinas e 01 (um) saco de uréia granulado CO(NH2) 2 (50KG).

Fonte: 2.036 – Manutenção da secretária de agricultura e pecuária. 2.027– Manutenção com encargos do dept° de esporte e lazer.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.

Favorecido: **PAMPA AGROVETERINÁRIA LTDA - ME**

Valor total de R$ 1.279,90 (um mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

Taquarussu /MS, 20 de março de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F53BCA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2018

"Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar".

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Groso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.
Considerando a Lei Municipal nº 455/2015, de 03 de Julho de 2015; que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal Nº 004/2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.
Considerando o Decreto Municipal Nº 029/2018, que dispõe sobre exoneração de membro do Conselho Tutelar.
Considerando o Edital de Convocação Nº 002/2018, de 15 de Março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar, durante o período de 15/03/2018 à 09/01/2020 na forma da legislação vigente, a conselheira **LINDINALVA FEBO**, inscrita no CPF: 445.659.251-68 e no RG. 445 153 SSP/MS.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu, 15 de Março de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:73BEA5C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS-FUNDEB

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14.857.874,70	13.926.535,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS	0,00	0,00

PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	78.418,95	115.821,97
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	78.418,95	115.821,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	14.779.455,75	13.810.713,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.145.240,21	9.381.304,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.634.215,54	4.429.409,93
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.839.971,41	12.989.975,29
PESSOAL E ENCARGOS	10.757.482,48	9.934.012,15
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.157.191,74	8.506.083,41
ENCARGOS PATRONAIS	1.600.290,74	1.331.120,05
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	96.808,69
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.630.921,15	2.713.226,36
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.537.691,42	1.498.439,27
SERVICOS	2.093.229,73	1.214.787,09
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	231.878,49	255.986,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	231.878,49	255.986,52
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	219.689,29	86.750,26
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	842,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	218.847,29	86.750,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	17.903,29	936.560,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	9.706.161,86	12.452.814,84
Desincorporação de Passivos	17.136.014,34	15.373.677,07
Incorporação de Passivos	4.282.167,74	3.843.285,94
Desincorporação de Ativos	22.791.886,95	23.983.205,97

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

RICARDO CARDOSO GURGEL
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:304A0FAC

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO -		Exercício: 2017
AV.DR.ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	495.521,75	75.951,30
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	**495.521,75**	**75.951,30**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	276.936,70	127.531,46
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**276.936,70**	**127.531,46**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**218.585,05**	**-51.580,16**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

HERMES DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0EAC4F45

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°006/2018

O MUNICIPIO DE TERENOS-MS, torna público, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** do procedimento administrativo que culminou no Pregão Presencial n° 003/2018.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pela licitante, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

Qualquer informação sobre os motivos que originaram a Revogação encontra-se disponíveis nos autos licitatório, devendo ser solicitadas por escrito e devidamente protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Terenos/MS.

Em 19 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E3A09639

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°012/2018

O MUNICIPIO DE TERENOS-MS, torna público, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** do procedimento administrativo que culminou no Pregão Presencial n° 006/2018.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pela licitante, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

Qualquer informação sobre os motivos que originaram a Revogação encontra-se disponíveis nos autos licitatório, devendo ser solicitadas por escrito e devidamente protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Terenos/MS.

Em 20 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E53A5928

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 33/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 33/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA BRUNO DE OLIVEIRA SILVA - ME

OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vidraçaria e produtos e afins, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

PRAZO: Este Contrato terá sua vigência de 21/03/2018 até o dia 14/12/2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Elemento de despesa: 33.90.30 – Material De Consumo.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Bruno De Oliveira Silva

Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8673D6E1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 66/2018 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA BRUNO DE OLIVEIRA SILVA – ME.

PORTARIA Nº. 66/2018

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA BRUNO DE OLIVEIRA SILVA – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora DAYANE MONIQUE RAFACHINHO HAMED, nomeada como Diretora de Administração, matrícula: 550 e CPF nº. 020.836.451-03, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 33/2018 – Processo nº. 54/2018 – Firmado junto à EMPRESA BRUNO DE OLIVEIRA SILVA - ME, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vidraçaria e produtos e afins, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:97AB2D7C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 34/2018 PROCESSO Nº 54/2018

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 34/2018

PROCESSO Nº 54/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 54/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vidraçaria e produtos e afins para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
EMPRESA: BRUNO DE OLIVEIRA SILVA ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 16/03/2018 / Nº 148 / VALOR (R$) 5.550,00
16/03/2018 / Nº 149 / VALOR (R$) 750,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 20 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D01FD72F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2018 PROCESSO Nº. 46/2018

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2018 PROCESSO Nº. 46/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **reserva de cota exclusiva para ME e EPP**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES (DESKTOP) E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS – MS. – ANEXO II DO EDITAL.

DATA: 05/04/2018.

HORÁRIO: 08:00 Horas (Horário do Mato Grosso do Sul)

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email edital@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 20 de Março de 2018.

GUSTAVO ARANTES ROEHR
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A7141E85

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 01/2018 DISPENSA 108/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 187/2017

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 01/2018

DISPENSA 108/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 187/2017

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Renato de F. Queiroz & Filhos Ltda - EPP

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 01/2018, devido ter exaurido o prazo.
AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Centro de Custo: 33.90.39.77 – Vigilância Ostensiva.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Renato de Freitas Queiroz

Três Lagoas/MS, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:40C5EA71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 038, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, NO ANO DE 2018, NAS REPARTIÇOES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2018, como segue, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

I - 29 de março, quinta-feira, Quinta-feira Santa (ponto facultativo);
II - 30 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
III - 30 de abril, segunda-feira (ponto facultativo);
IV - 01 de maio, terça-feira, dia do trabalhador (feriado nacional);
V - 31 de maio, quinta-feira, Corpus Christi – (feriado nacional);
VI - 01 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
VII - 15 de junho, sexta-feira, Aniversário da Cidade de Três Lagoas (feriado municipal);
VIII - 07 de setembro, sexta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
IX- 11 de outubro, quinta-feira, Criação do Estado (feriado estadual);
X - 12 de outubro, sexta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XI - 02 de novembro, sexta-feira, finados (feriado nacional);
XII - 15 de novembro, quinta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
XIII - 16 de novembro, sexta-feira (ponto facultativo);
XIV - 24 de dezembro, segunda-feira a 31 de dezembro, segunda-feira (ponto facultativo - recesso).

Parágrafo único. Durante a realização da Copa do Mundo da FIFA, nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol, será ponto facultativo nas repartições públicas municipais das 07 às 13 horas quando o jogo ocorrer no período matutino e das 13 às 17 horas, quando o jogo ocorrer no período vespertino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 15 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F7B8877A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 044, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 029/2015, DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Nomear, para exercer em caráter efetivo, a candidata **CLAUDINEIA DIAS GASPAR**, RG 1283652 SSP/MS, no cargo de **AUXLIAR DE CONTABILIDADE**, classificada na 1ª colocação, do Grupo Funcional Médio, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 19 de outubro de 2015 por meio do Edital nº 029/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios/Assomasul de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 20 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E46028E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 145/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VERA LUCIA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VERA LUCIA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Março de 2018 e término em 30 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15020P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:306286EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 146/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DANIEL FRANCISCO DE BRITO JUNIOR."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DANIEL FRANCISCO DE BRITO JUNIOR, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Março de 2018 e término em 05 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14928R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17B93A91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 147/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSANA MARIA VENDIMIATI".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSANA MARIA VENDIMIATI, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO / BIOQUIMICO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Março de

2018 e término em 06 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14785R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5573B88F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 148/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA BOGAMIL."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA BOGAMIL, efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, Classe "A2 XII", nível "5", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Março de 2018 e término em 11 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.08940R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4AEE7854

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 149/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA JULIANA ANDRADE CARVALHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA JULIANA ANDRADE CARVALHO, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Março de 2018 e término em 17 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14979R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6527201A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 150/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VITOR FERREIRA DE AMORIM".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VITOR FERREIRA DE AMORIM, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Março de 2018 e término em 04 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14902R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C02DE23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 151/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA RUFINO DOS SANTOS GALVÃO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCIA RUFINO DOS SANTOS GALVÃO, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Classe "IV-C", nível "AV2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a

partir de 04 de Março de 2018 e término em 04 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14826R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30F0B12C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 152/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FRANCISCA PEREIRA MODESTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FRANCISCA PEREIRA MODESTO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Março de 2018 e término em 06 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11298R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D03BDDD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 153/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOICE CASTUREIRA FERNANDES DANIEL."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOICE CASTUREIRA FERNANDES DANIEL, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Março de 2018 e término em 08 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14839R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS,19/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9EAE78EA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 154/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MONICA APARECIDA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º "Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MONICA APARECIDA COSTA", efetivo no cargo de PSICOLOGO, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Março de 2018 e término em 04 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14739R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:339815C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 155/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSIMARY DOS ANJOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ROSIMARY DOS ANJOS, efetivo no cargo de GARI, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Março de 2018 e término em 04 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13558R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F5B6950

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 156/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CELIANE MANCINI FALCO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CELIANE MANCINI FALCO, efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Março de 2018 e término em 08 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13601R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2126558D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 157/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Março de 2018 e término em 04 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11293R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52028A96

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 158/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA INTERVENCIONISTA SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Março de 2018 e término em 04 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15000R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A79A5505

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 159/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DANIELLA GARCIA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DANIELLA GARCIA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Março de 2018 e término em 10 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14908R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A169829

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 160/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DANIELLA GARCIA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DANIELLA GARCIA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Março de 2018 e término em 10 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14909R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67108214

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 009/2018

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 22 de MARÇO de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo 10459/2017
Requerimento: Giovani Gonçalves Chaves Serviços Ltda.
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

Processo: 12662/2017
Requerimento: Fibral Indústria e Comércio e Serviços Ltda.
Relator: Flávio Belli

Processo: 15560/2017
Requerente: Controluz Mix Concreto Ltda.
Relator Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo 20928/2017
Palmont Montagem Industrial Ltda.
Relatora Viviane Aranha de Freitas

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 09 de Março De 2018.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente
JURFIS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7495D294

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 018/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Pregão Presencial 151/2017 – Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, soquetes, fita isolante, conectores), para atender a manutenção dos sistemas de iluminação pública em praças, parques e canteiros centrais do Município de Três Lagoas-MS
Empenho nº 3679/2017 – Empresa: Vera Lúcia de Aguiar ME
Empenho nº 3683/2017 – Empresa: Pedro Luiz Polizel Tavares ME
Empenho nº 3684/2017 – Empresa: Eletro Mendonça Com. De Mat. Elétricos LTDA
Empenho n° 3685/2017 – Empresa: Diluz Com. De Mat. Elétricos LTDA EPP
Empenho nº 3686/2017 – Empresa: Campotel Mat. De Const. E Equip. LTDA EPP

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Anderson da Silva Zuque, matrícula nº 1024-9, cargo de Coordenador Geral de Gestão de Políticas Públicas, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 10 de novembro de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ANDERSON DA SILVA ZUQUE,
Matrícula Nº 1024-9.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7ECFF8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 002/2018. "

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 002/2018 – HS Med Com de Artigos Hosp Ltda – Programa: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da cédula de identidade RG nº 197.503.66 SSP/MT, e portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de Diretor de Assistência a Saúde , e como fiscal suplente a servidora Fabiana Cardoso da Silva, portadora da célula de identidade RG nº 1253877 SSP/MS, matrícula 16953-1, ocupante do cargo de Diretora de Saúde Coletiva acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de Janeiro 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fabiana Cardoso da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08CBA7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 033/2018."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 033/2018 – Inepar – Instituto de Nefrologia de Paranaíba – Programa: Contratação de serviço de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de Urgência do paciente Edinei Costa dos Santos - Autos 0800308-15.2018.8.12.0114.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Angélica Troncoso Bottura Manteiga, portadora da cédula de identidade RG nº 12.664.271 SSP/SP, e portadora do CPF: 067.506.908-40, ocupante do cargo de Coordenadora Sistema Municipal de Auditoria , e como fiscal suplente Cristiane Maria Menegueti Alves, portadora da célula de identidade RG nº 29543536-7 SSP/SP, e portadora do CPF: 985.941.501-30, ocupante do cargo de Auditora em Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 07 de Fevereiro de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Angélica Troncoso Bottura Manteiga, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Cristiane Maria Menegueti Alves, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:028B5EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 005/2018. "

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 005/2018 – C.Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli – Programa: Aquisição de materiais médico-hospitalares e

enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da cédula de identidade RG nº 197.503.66 SSP/MT, e portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de Diretor de Assistência a Saúde , e como fiscal suplente a servidora Fabiana Cardoso da Silva, portadora da célula de identidade RG nº 1253877 SSP/MS, matrícula 16953-1, ocupante do cargo de Diretora de Saúde Coletiva acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de Janeiro 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fabiana Cardoso da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:21E5D62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 003/2018. "

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 003/2018 – Cirúrgica Estrela Ipiguá Produtos Hospitalares Eireli – Programa: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da cédula de identidade RG nº 19750366 SSP/MT, e portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de Diretor de Assistência a Saúde , e como fiscal suplente a servidora Fabiana Cardoso da Silva, portadora da célula de identidade RG nº 1253877 SSP/MS, matrícula 16953-1, ocupante do cargo de Diretora de Saúde Coletiva acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de Janeiro 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fabiana Cardoso da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE467590

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 004/2018. "

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 004/2018 – Comercial Mark Atacadista Ltda – Programa: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da cédula de identidade RG nº 197.503.66 SSP/MT, e portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de Diretor de Assistência a Saúde , e como fiscal suplente a servidora Fabiana Cardoso da Silva, portadora da célula de identidade RG nº 1253877 SSP/MS, matrícula 16953-1, ocupante do cargo de Diretora de Saúde Coletiva acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de Janeiro 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fabiana Cardoso da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA86AE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 006/2018. "

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 006/2018 – C.A.Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli – Programa: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da cédula de identidade RG nº 197.503.66 SSP/MT, e portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de Diretor de Assistência a Saúde , e como fiscal suplente a servidora Fabiana Cardoso da Silva, portadora da célula de identidade RG nº 1253877 SSP/MS, matrícula 16953-1, ocupante do cargo de Diretora de Saúde Coletiva acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de Janeiro 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fabiana Cardoso da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D9CC8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 017/2018. "

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 017/2018 – HS Med Com de Artigos Hosp Ltda – Programa: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da cédula de identidade RG nº 197.503.66 SSP/MT, e portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de Diretor de Assistência a Saúde , e como fiscal suplente a servidora Fabiana Cardoso da Silva, portadora da célula de identidade RG nº 1253877 SSP/MS, matrícula 16953-1, ocupante do cargo de Diretora de Saúde Coletiva acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 24 de Janeiro 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Fabiana Cardoso da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9A3A0F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 016/2018. "

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:
Contrato 016/2018 – Empresa Reunidas Paulista de Transportes Ltda – Programa: Contratação de empresa no ramo pertinentes para prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento para linha de ônibus de Três Lagoas - MS para cidade de São Paulo - SP e todas as cidades que estão incluídas no Município do Estado de São Paulo – SP.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Furio, portadora da cédula de identidade RG nº 1365959 SSP/MS, e portadora do CPF: 279.407.408-30, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeira, e como fiscal suplente a servidora Rosalba Maria do Nascimento, portadora da célula de identidade RG nº 20688452 SSP/SP, matrícula 16111, ocupante do cargo de Diretora de Relações Institucionais acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS
Eu, Elaine Cristina Ferrari Furio, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosalba Maria do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5EAEC7AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMC

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.664,90	1.664,90
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	486,69	486,69
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	486,69	486,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.178,21	1.178,21
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.178,21	1.178,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	1.664,90	1.664,90
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	1.664,90	1.664,90
DÉFICIT (IV)			623.761,07	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	625.425,97	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	735.000,00	628.996,40	625.425,97	624.535,62	603.079,24	3.570,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	541.000,00	523.530,62	523.527,32	523.527,32	510.100,94	3,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.000,00	105.465,78	101.898,65	101.008,30	92.978,30	3.567,13
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	737.000,00	628.996,40	625.425,97	624.535,62	603.079,24	3.570,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	737.000,00	628.996,40	625.425,97	624.535,62	603.079,24	3.570,43
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	737.000,00	628.996,40	625.425,97	624.535,62	603.079,24	3.570,43

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.691,19	7.691,19	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.864,44	5.864,44	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.826,75	1.826,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.691,19	7.691,19	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:74BB7441

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.664,90	4.120,19	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	625.425,97	249.044,69
ORDINÁRIO	1.664,90	4.120,19	ORDINÁRIO	625.425,97	249.044,69
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	279.145,85	90.845,30

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	614.757,77	246.975,67	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	7.691,19	4.597,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	614.757,77	246.975,67	RP PROCESSADOS PAGOS	7.691,19	4.597,82
REPASSE RECEBIDO	614.757,77	246.975,67	CONSIGNAÇÕES	108.625,90	86.247,48
EXTRA-ORÇAMENTARIA	295.662,66	89.756,36	CONSIGNAÇÕES	0,00	26.257,85
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	22.346,73	3.724,65	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	29.416,74	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	890,35	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.932,64	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	21.456,38	0,00	INSS	4.610,39	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	3.724,65	ISS	1.361,45	0,00
CONSIGNAÇÕES	110.496,99	86.031,71	OUTROS CONSIGNATARIOS	5.059,29	59.989,63
CONSIGNAÇÕES	0,00	26.231,14	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	21.425,33	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	29.776,49	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	33.983,72	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.331,76	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.644,12	0,00
INSS	5.562,61	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	2.192,22	0,00
ISS	1.521,45	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	162.828,76	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	5.059,29	59.800,57	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	403,91	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	21.425,33	0,00	PAGO		
			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	162.424,85	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	33.983,72	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	9.907,41	10.819,37
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.644,12	0,00	CAIXA	0,00	10.819,37
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	2.192,22	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.907,41	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	162.818,94	0,00			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	394,09	0,00	TOTAL	914.479,23	350.709,36
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	162.424,85	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.393,90	9.857,14			
CAIXA	0,00	9.857,14			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.393,90	0,00			
TOTAL	914.479,23	350.709,36			

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:94F79D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMC

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 — Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**9.969,55**	**2.446,22**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**25.350,61**	**9.714,33**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**9.907,41**	**2.393,90**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**13.426,38**	**5.864,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**9.907,41**	**2.393,90**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**13.426,38**	**5.864,44**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	9.907,41	2.393,90	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	5.400,38	2.930,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**62,14**	**52,32**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	6.083,44	2.934,26
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**62,14**	**52,32**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	1.942,56	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	62,14	52,32	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**7.910,00**	**1.826,75**
TOTAL		**9.969,55**	**2.446,22**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**7.910,00**	**1.826,75**
				FORNECEDORES NACIONAIS	F	7.910,00	1.826,75
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**4.014,23**	**2.023,14**
				VALORES RESTITUÍVEIS		**3.894,23**	**2.023,14**
				CONSIGNAÇÕES	F	3.894,23	2.023,14
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**120,00**	**0,00**
				DIARIAS A PAGAR	F	120,00	0,00
				TOTAL PASSIVO		**25.350,61**	**9.714,33**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**-15.381,06**	**-7.268,11**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**-15.381,06**	**-7.268,11**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-15.381,06**	**-7.268,11**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-8.112,95	-535.254,57
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-1.071.741,64	-536.487,07
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	545.026,45
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.064.473,53	519.447,08
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-15.381,06**	**-7.268,11**
				TOTAL		**9.969,55**	**2.446,22**

ATIVO FINANCEIRO		9.969,55	2.446,22	PASSIVO FINANCEIRO (25.350,61)+ Restos não Processado(890,35)		26.240,96	9.714,33
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00			0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		-16.271,41	-7.268,11

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
			TOTAL	**0,00**	**0,00**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario de Educação, Cultura, Esp. e Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:145B4EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 A - BALANÇO PATRIMONIAL - FMC

Exercício de 2017	**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**				
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO					
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**9.969,55**	**2.446,22**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**25.350,61**	**9.714,33**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**9.907,41**	**2.393,90**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**13.426,38**	**5.864,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**9.907,41**	**2.393,90**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**13.426,38**	**5.864,44**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.907,41	2.393,90	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	5.400,38	2.930,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**62,14**	**52,32**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	1.942,56	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**62,14**	**52,32**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	6.083,44	2.934,26
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	62,14	52,32	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**7.910,00**	**1.826,75**
TOTAL	**9.969,55**	**2.446,22**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**	**7.910,00**	**1.826,75**
			FORNECEDORES NACIONAIS	7.910,00	1.826,75
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**4.014,23**	**2.023,14**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**3.894,23**	**2.023,14**
			CONSIGNAÇÕES	3.894,23	2.023,14
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**120,00**	**0,00**
			DIARIAS A PAGAR	120,00	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**890,35**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**890,35**	**0,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**890,35**	**0,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	890,35	0,00
			TOTAL	**26.240,96**	**9.714,33**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario de Educação, Cultura, Esp. E
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E48326A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – FMC

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	7.691,19	0,00	7.691,19	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	21.456,38	0,00	0,00	0,00	21.456,38
Sub-total	7.691,19	21.456,38	7.691,19	0,00	0,00	21.456,38
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	0,00	890,35	0,00	0,00	0,00	890,35
Sub-total	0,00	890,35	0,00	0,00	0,00	890,35
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	5.562,61	4.610,39	0,00	0,00	952,22
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.023,14	29.776,49	29.416,74	0,00	0,00	2.382,89
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	7.331,76	6.932,64	0,00	0,00	399,12
ISS	0,00	1.521,45	1.361,45	0,00	0,00	160,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	21.425,33	21.425,33	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.644,12	3.644,12	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	2.192,22	2.192,22	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	33.983,72	33.983,72	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	5.059,29	5.059,29	0,00	0,00	0,00
Sub-total	2.023,14	110.496,99	108.625,90	0,00	0,00	3.894,23
TOTAL	9.714,33	132.843,72	116.317,09	0,00	0,00	26.240,96

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario de Educação, Cultura, Esp. e Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:46DA1A7C

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO N° 62/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 - JD SAO BENTO
03563335/0001-06
Exercício: 2017

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1542

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.230.288,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementaç					3.230.288,42
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	2		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	138.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	7		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	9		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	11		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	15		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	19.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	19		04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	11.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	22		04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	27		04.452.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	31		04.452.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	46		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	102.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

	50		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	56		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	63		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	600,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	66		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	67		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	41.100,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	75		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	146.376,63
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	77		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	82		04.122.0006.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	300,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	85		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	25.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	92		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1220		04.122.0006.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	900,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	98		04.121.0007.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	1.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	111		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	500,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	111		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	36.200,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	119		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	7.600,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	122		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	18.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	123		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	81.656,63
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	125		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	28.100,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	161		12.306.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	20.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	231		12.306.0009.2029.0000	MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR ENS. FUND.	50.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	241		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	12.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	241		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	46.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	245		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	50.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	249		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	252		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	70.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1155		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1222		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	165.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1223		12.367.0009.2035.0000	MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	347		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	348		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	348		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	2.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	348		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	349		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	5.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1177		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	21.966,74
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1178		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1178		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	12.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	369		13.392.0012.2046.0000	MANUT./OPERAC. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	405		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	500.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	406		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	15.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	415		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	1.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	423		08.122.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

	1179		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	50,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1179		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1179		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	7.700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	432		04.122.0016.2056.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	435		04.122.0016.2056.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1181		04.122.0016.2056.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	5.410,48
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	467		23.691.0020.2062.0000	MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO	23.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	531		15.452.0023.2065.0000	MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	20.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	533		15.452.0023.2065.0000	MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	547		15.452.0023.2067.0000	MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	31.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	549		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	552		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	553		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	571		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	100.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	580		26.782.0024.2073.0000	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	6.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	584		26.782.0024.2073.0000	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	194.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1139		26.782.0024.1072.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	199.778,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1169		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	123.200,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	586		28.843.0026.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	37.000,00
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE	
	750		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	4.800,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	767		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	1.275,04
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	770		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	1.700,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	775		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	10.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	779		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	4.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	782		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	795		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	801		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	818		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	2.500,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	820		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	824		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	70.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	850		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	100,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	850		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	1.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	850		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	857		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	12.800,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	868		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	881		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	882		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.116,41
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	884		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	800,68
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	908		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.154,13
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	4.100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	11.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	913		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	16.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	917		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	1.080,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	919		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	2.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	939		10.302.0036.2103.0000	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	31.841,99
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	940		10.302.0036.2103.0000	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	6.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	941		10.302.0036.2103.0000	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	21.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	1208		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1212		10.302.0036.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	22.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	971		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	16.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	973		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	12.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	975		10.303.0037.2107.0000	MANUT/OPERAC. ASSIST. FAMACEUTICA DER. SENT. JUDICIAL	24.060,48
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1215		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	20.863,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1003		10.305.0040.2112.0000	MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 1.100,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	629		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	657		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	609		08.244.0028.2074.0000	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	3.000,00
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	675		08.243.0030.2082.0000	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	20.200,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	15	FUNDO M. DE MAN. DA ED. BASICA - FUNDEB (NÃO VALID		
	1057		12.361.0009.2129.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	91.621,20
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1058		12.361.0009.2129.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	28.037,01
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	31		04.452.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	52		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	-800,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	74		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-11.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	74		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-5.410,48
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	74		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-4.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	74		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	74		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	86		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	-1.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	88		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	-1.500,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	100		04.121.0007.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	-300,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	109		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-1.835.500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	149		12.361.0009.1036.0000	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. SÃO JERONIMO	-70.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	183		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	-46.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

	262		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-50.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	364		12.364.0010.2043.0000	MANUT/OPERAC DO PROGR BOLSA ESTUDO UNIV. E TECNOL.	-500,00
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	365		12.364.0010.2044.0000	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	371		13.392.0012.2046.0000	MANUT./OPERAC. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	388		27.812.0013.2049.0000	MANUT./APOIO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP.	-3.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1131		08.244.0027.2138.0000	MANUT. E OPERAC. DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS DIVERSOS P	-7.750,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	550		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-7.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	565		15.452.0023.2070.0000	MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	-250.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	578		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	-399.778,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	742		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-147,25
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	748		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-2.400,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	751		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-11.700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	752		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-2.400,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	752		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-1.154,13
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	772		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	774		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	776		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	778		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	780		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	785		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	791		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-6.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	794		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	796		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	800		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	802		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-12.800,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	803		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	811		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	813		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	815		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	817		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	819		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	821		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	822		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	827		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-1.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	829		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	831		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	833		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	835		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-1.000,00

			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	839		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	840		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	845		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	847		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	849		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	851		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	853		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	855		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	856		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	858		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	863		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-5.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	865		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	867		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	869		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	871		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	872		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	872		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	873		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	876		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	878		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	879		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	-8.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	879		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	879		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	879		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	-100,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	880		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	-600,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	887		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	889		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	891		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-3.080,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	893		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	895		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-28.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	901		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	903		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	904		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-608,30
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	905		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	906		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	907		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	910		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	912		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	-2.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	914		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	916		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	918		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	-3.700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	920		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	923		10.302.0036.2102.0000	MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	-5.000,00

			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	928		10.302.0036.2102.0000	MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	-11.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	930		10.302.0036.2102.0000	MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	-4.100,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	937		10.302.0036.2102.0000	MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	947		10.302.0036.2103.0000	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	948		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO -8.200,00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	949		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO -361,16	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	951		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO -1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	953		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO -2.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	955		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO -1.000,00	
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	958		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO -8.295,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	960		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO -33.500,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	960		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO -4.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	961		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO -1.000,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	963		10.302.0036.2105.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -6.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	964		10.302.0036.2105.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -8.635,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	966		10.302.0036.2105.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -2.000,00	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	967		10.302.0036.2105.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -1.755,60	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	968		10.302.0036.2105.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -3.728,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	970		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	971		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	-6.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	971		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	-6.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	974		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	978		10.304.0039.2109.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	-1.283,09
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	981		10.304.0039.2109.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	-5.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	995		10.305.0040.2111.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	996		10.305.0040.2111.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	998		10.305.0040.2111.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-2.700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1001		10.305.0040.2112.0000	MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -2.544,20	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1002		10.305.0040.2112.0000	MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -1.100,00	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1004		10.302.0036.2139.0000	REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1007		10.301.0035.2141.0000	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1183		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-7.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1183		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-500,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1184		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-23.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	1213		10.302.0036.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	-1.500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	617		08.244.0028.2075.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. CONSELHO MUN. ASSIST. SOCIAL	-3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	627		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	-500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	632		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	-12.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	638		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	643		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	-1.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	655		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	689		08.243.0030.2083.0000	MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	-20.200,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	15	FUNDO M. DE MAN. DA ED. BASICA - FUNDEB (NÃO VALID		

	1030		12.365.0009.2120.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%	-91.621,20
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1031		12.365.0009.2120.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%	-28.037,01
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Anulação (-)					-3.230.288,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 01 de agosto de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A9810136

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1125/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/03/2018**	**1125**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**					CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	02.08	04	122	0003	2024	3.3.90.39.41	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						00929/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.617,20		496,00	9.121,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO REFERENTE A REUNIÃO DO FORUM ESTADUAL DE SECRETARIOS DA COSTA LESTE QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE REUNIÃO DO GABINETE NO DIA 13/03/2018 – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		496,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***		
Prefeito Municipal							Secretária do Desenvolvimento Econômico		
Fornecedor									
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA									
03.678.192/0001-88									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7778C251

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1126/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/03/2018**	**1126**
Unidade Gestora: **UNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **1040**								
NOME: **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME**					CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	303	02.07	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00930/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.000,00		448,00	8.552,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 Fornecimento de leite integral do “tipo C” para a APAE. Ata nº 08/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		448,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1914D04E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1127/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/03/2018**	**1127**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **1040**								
NOME: **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME**					CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00932/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					193.637,64		5.056,00	188.581,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 Fornecimento de leite integral do “tipo C” para as Escolas Municipais - Ata nº 08/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.056,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME								
02.453.726/0001-05								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1D45DCFF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1128/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/03/2018**	**1128**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **1040**								
NOME: **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME**					CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	209	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00933/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					46.675,48		1.836,80	44.838,68
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 Fornecimento de leite integral do “tipo C” para as Creches (Pré-escola). Ata nº 08/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO:000011/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.836,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME								
02.453.726/0001-05								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD56E8AA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1129/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**
			DATA / NÚMERO
NOTA DE EMPENHO			**12/03/2018** / **1129**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**			**Reserva** / 1 de 1
CREDOR: **1040**			
NOME: **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME**		CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**	
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00931/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					80.211,70		1.836,80	78.374,90	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 Fornecimento de leite integral do “tipo C” para as Creches Municipais Ata nº 08/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.836,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F9A92F9F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1130/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**13/03/2018**	**1130**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4108**									
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**				
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362									
MUNICIPIO: SELVIRIA		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.07	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00944/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					43.138,90		457,50	42.681,40	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 04/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO: 000003/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		457,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Administração		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CA9EAC11

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1131/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**13/03/2018**	**1131**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4108**									
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**				
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362									
MUNICIPIO: SELVIRIA		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	401	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.22 1	70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00947/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.892,26		11,22	5.881,04	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO:000087/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		11,22
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Obras E Serviços		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D2F05AAC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1132/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**13/03/2018**	**1132**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4108**									
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362									
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	401	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00948/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.881,04		152,50	5.728,54	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA Nº 04/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO: 000003/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		152,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:34C3EFE6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1133/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**13/03/2018**	**1133**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4171**									
NOME: **D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME**						CNPJ/CPF: **26.732.482/0001-68**			
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.07 1	70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00945/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					42.681,40		133,50	42.547,90	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 04/2017 – Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO:000003/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		133,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME									
26.732.482/0001-68									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C6D10D19

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1134/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO			13/03/2018	1134
Unidade Gestora:				
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO			Reserva	1 de 1
CREDOR: 1921				
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME		CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº				
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	26	02.01	04	122 0003	2010	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00946/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.819,60	873,20	8.946,40

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PLACA BWU 9024 (GABINETE), CONFORME ATA Nº 05/2018 - Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		873,20

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***JOSÉ RODRIGUES DE MATOS***
Prefeito Municipal	Chefe De Gabinete
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E0DEA11F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1135/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								13/03/2018	1135
Unidade Gestora:									
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 de 1
CREDOR: 167									
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00949/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						84.919,16	1.423,74	83.495,42	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA O VEICULO PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 930 – SERVIÇOS RURAIS - ATRVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 16/2017

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.423,74

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Obras e Serviços
Fornecedor	
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP	
37.532.520/0001-55	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:634AD2AA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1136/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
										DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO										13/03/2018	1136
Unidade Gestora:											
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO										Reserva	1 de 1
CREDOR: 4171											
NOME: D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME							CNPJ/CPF: 26.732.482/0001-68				
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931											
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO			
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.17	1 00 000			
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						00951/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL			
						12.699,00	3.890,00	8.809,00			

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - TONER PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATA Nº 23/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000092/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO93/2017		LICITAÇÃO: 000092/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.890,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***

Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer
Fornecedor	
D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME	
26.732.482/0001-68	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F21F6FE4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1137/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							13/03/2018	1137
Unidade Gestora:								
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 3789								
NOME: ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME				CNPJ/CPF: 17.737.295/0001-86				
ENDEREÇO: Av. Orlando M.Pereira, Jd Jerusa, 2965								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	192	02.07 12	122	0003	2022	3.3.90.39.80	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.80					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Hospedagens					00952/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					45.705,29	378,00	45.327,29	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - HOSPEDAGEM PARA VISITA TÉCNICA DE COLABORADOES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS QUE ESTARÃO REALIZANDO APRESENTAÇÃO DE TEATRO, ENTRADA EM 14/03/18 E SAÍDA 16/03/18 - ATA Nº 05/2017 – Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000014/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 8								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO14/2017		LICITAÇÃO: 000014/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		378,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME								
17.737.295/0001-86								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE3A3F83

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1138/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							13/03/2018	1138
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111265								
NOME: NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI					CNPJ/CPF: 28.552.012/0001-48			
ENDEREÇO: RM5								
MUNICIPIO: CUIABA					UF: MT			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	202	02.07	12	122	0003	2022	4.4.90.52.12	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.12						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Aparelhos e Utensílios Domésticos						00954/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.000,00	4.560,00	440,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATA Nº 07/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 01	LICITAÇÃO: 000003/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		4.560,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI								
28.552.012/0001-48								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B7515909

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1140/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		13/03/2018	1140
Unidade Gestora:			

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111265								
NOME: NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI				CNPJ/CPF: 28.552.012/0001-48				
ENDEREÇO: R M 5								
MUNICIPIO: CUIABA		UF: MT						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	276	02.07	12	365	0007	2039	4.4.90.52.12	1 24 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.12						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Aparelhos e Utensílios Domésticos						00956/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00		5.950,00	50,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO - EMENDA PARLARMENTAR Nº 25/16 - CONVÊNIO 26.231/16 - PROCESSO Nº 29/024405/2016 - ATA Nº 07/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO01		LICITAÇÃO: 000003/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		5.950,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI									
28.552.012/0001-48									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A42C34AC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1141/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							13/03/2018	1141
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 51377								
NOME: SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD				CNPJ/CPF: 13.801.786/0001-98				
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 850								
MUNICIPIO: Jales				UF: SP				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	254	02.07	12	365	0007	2038	4.4.90.52.12	101 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.12						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Aparelhos e Utensílios Domésticos						00957/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.000,00		2.020,00	2.980,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLA JOÃO CHAMA - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 ATA Nº07/2018								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO01	LICITAÇÃO: 000003/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.020,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer			
Fornecedor								
SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD								
13.801.786/0001-98								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5E255065

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1142/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							13/03/2018	1142
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111265								
NOME: NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI				CNPJ/CPF: 28.552.012/0001-48				
ENDEREÇO: RM5								
MUNICIPIO: CUIABA				UF: MT				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	42	02.01	04	452	0003	2011	4.4.90.52.12	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.12						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Aparelhos e Utensílios Domésticos						00950/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.000,00		1.190,00	810,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA O DEMUTRAN - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO01	LICITAÇÃO: 000003/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.190,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JOSÉ RODRIGUES DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Chefe de Gabinete			

Fornecedor
NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI
28.552.012/0001-48

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2E0783C8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1153/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**	**1153**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 de 1	
CREDOR: **111265**								
NOME: **NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI**				CNPJ/CPF: **28.552.012/0001-48**				
ENDEREÇO: RM5								
MUNICIPIO: CUIABA		UF: MT						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	254	02.07	12	365	0007	2038	4.4.90.52.12	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.12						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Aparelhos e Utensílios Domésticos						00955/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				32.980,00			7.610,00	25.370,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLA JOÃO CHAMA Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 – ATA Nº 07/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO01		LICITAÇÃO: 000003/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		7.610,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***MARIA MARGARIDA DE MATOS***				
Prefeito Municipal				Secretária da Educação , Esporte e Lazer				
Fornecedor								
NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI								
28.552.012/0001-48								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E5C11136

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1154/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						13/03/2018	1154	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 de 1	
CREDOR: 111262								
NOME: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP				CNPJ/CPF: 27.821.705/0001-26				
ENDEREÇO: AV LEITAO DA SILVA								
MUNICIPIO: VITORIA		UF: ES						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	254	02.07	12	365	0007	2038	4.4.90.52.12	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.12						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Aparelhos e Utensílios Domésticos						00958/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					25.370,00	15.756,00	9.614,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLA JOÃO CHAMA - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 ATA Nº 07/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO01	LICITAÇÃO: 000003/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		15.756,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP								
27.821.705/0001-26								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:38CB1728

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 12 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			Exercício de 2017	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	6.640,42	6.640,42	0,00	-6.640,42
RECEITA PATRIMONIAL	572,45	572,45	0,00	-572,45
Receitas de Valores Mobiliarios	572,45	572,45	0,00	-572,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.495,52	5.495,52	0,00	-5.495,52
Transferências Intergovernamentais	5.495,52	5.495,52	0,00	-5.495,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	572,45	572,45	0,00	-572,45
Indenizações e Restituições	572,45	572,45	0,00	-572,45
RECEITAS DE CAPITAL	4.808,58	4.808,58	0,00	-4.808,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.808,58	4.808,58	0,00	-4.808,58
Transferências de Convênios	4.808,58	4.808,58	0,00	-4.808,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.449,00	11.449,00	0,00	-11.449,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	11.449,00	11.449,00	0,00	-11.449,00
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	11.449,00	11.449,00	0,00	-11.449,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	9.731,65	9.731,65	0,00	0,00	0,00	9.731,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.717,35	1.717,35	0,00	0,00	0,00	1.717,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.014,30	8.014,30	0,00	0,00	0,00	8.014,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.717,35	1.717,35	0,00	0,00	0,00	1.717,35
INVESTIMENTOS	1.717,35	1.717,35	0,00	0,00	0,00	1.717,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.449,00	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	11.449,00	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	11.449,00	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Batayporã, 31/12/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador
Dec. nº. 128/2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:FB0F798F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA MULHER

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA				Exercício de 2017
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	6.983,90	6.983,90	0,00	-6.983,90
RECEITA PATRIMONIAL	572,45	572,45	0,00	-572,45
Receitas de Valores Mobiliarios	572,45	572,45	0,00	-572,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.266,54	5.266,54	0,00	-5.266,54
Transferências Intergovernamentais	5.266,54	5.266,54	0,00	-5.266,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.144,91	1.144,91	0,00	-1.144,91
Indenizações e Restituições	572,45	572,45	0,00	-572,45
Receitas Diversas	572,46	572,46	0,00	-572,46
RECEITAS DE CAPITAL	4.465,10	4.465,10	0,00	-4.465,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.465,10	4.465,10	0,00	-4.465,10
Transferências de Convênios	4.465,10	4.465,10	0,00	-4.465,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.449,00	11.449,00	0,00	-11.449,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	11.449,00	11.449,00	0,00	-11.449,00
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	11.449,00	11.449,00	0,00	-11.449,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	10.418,59	10.418,59	0,00	0,00	0,00	10.418,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.060,81	2.060,81	0,00	0,00	0,00	2.060,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.357,78	8.357,78	0,00	0,00	0,00	8.357,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.030,41	1.030,41	0,00	0,00	0,00	1.030,41
INVESTIMENTOS	1.030,41	1.030,41	0,00	0,00	0,00	1.030,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.449,00	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	11.449,00	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	11.449,00	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Batayporã, 20/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora
Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F07461AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 405, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**13/03/2018**	**405**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**					**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	98,50	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				119.066,50	**98,50**		**118.968,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.				
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (COMPRIMIDO). ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: IMEC	COMPRIM	200,0000	0,0200	4,0000
104	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU 20 MG/G (BISNAGA C/ 30 G). LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU 20MG/G, EM GEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR	BISNAGA	50,0000	1,8900	94,5000

Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**98,50**
Emitido..: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal De Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5317512B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 406, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**	**406**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**					**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	606	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**		**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	13.601,50	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						19.104,57	**13.601,50**	**5.503,07**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.				
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI / 04 ML (AMPOLA). BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI / 04ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	AMPOLA	300,0000	8,9900	2.697,0000
237	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML (AMPOLA). ÁCIDO ASCÓRBICO (INJETÁVEL) - AMPOLA 5ML COM 50MG/ML. - Marca: FARMACE	AMPOLA	500,0000	0,6400	320,0000
244	AMPICILINA SÓDICA 1.000 MG OU 01 G (AMPOLA). AMPICILINA SÓDICA 1.000MG OU 01G, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BLAU	AMPOLA	300,0000	3,0500	915,0000
248	BROMOPRIDA 05 MG/ML (AMPOLA). BROMOPRIDA 05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO	AMPOLA	400,0000	0,7300	292,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.224,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**	**406**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**						**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**606**	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**		**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	13.601,50	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						19.104,57	**13.601,50**	**5.503,07**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO DA SAÚDE. - Marca: WASSER PRAZO DE MINISTÉRIO				4.224,0000
251	CEFALOTINA SÓDICA + DILUENTE 01 G FRASCO-AMPOLA). CEFALOTINA SÓDICA 01G + DILUENTE, SOLUÇÃO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUROBINDO INJETÁVEL,	AMPOLA	400,0000	1,4500	580,0000
256	CIPROFLOXACINO 400 MG/200 ML. IPROFLOXACINO 400 MG/200 ML. - Marca: HALEX ISTAR	BOLSA	183,0000	47,5000	8.692,5000
275	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% (FRASCO-AMPOLA) 'S/V'. LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU 20MG/G (SEM VASO CONSTRITOR), SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FRASCO-AMPOLA C/ 20ML. O PRODUTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: OU 20 MG/G PRAZO DE DEVERÁ TER HIPOLABOR	AMPOLA	50,0000	2,1000	105,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**13.601,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E377EBEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 407, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**13/03/2018**	**407**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**					**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**603**	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :	2.139,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				72.762,90	**2.139,00**		**70.623,90**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.				
282	DICLOFENACO DE SÓDIO AMP. 75 MG/3 ML. DICLOFENACO DE SÓDIO AMP. 75 MG/3 ML - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	100,0000	0,4800	48,0000
290	FITOMENADIONA INTRAMUSCULAR 2 MG/0,2 ML. FITOMENADIONA INTRAMUSCULAR 2 MG/0,2 ML - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	100,0000	2,1500	215,0000
296	HALOPERIDOL 05 MG/ML (AMPOLA). HALOPERIDOL, DECANOATO DE 05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTÁLIA	AMPOLA	100,0000	1,4500	145,0000
310	METRONIDAZOL INJ. 0,5% 100ML. METRONIDAZOL INJ. 0,5% 100ML - Marca: FARMACE	UN	400,0000	2,0300	812,0000
316	OCITOCINA 5 UI/ML IV/IM 1 ML. OCITOCINA 5 UI/ML IV/IM 1 ML - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	50,0000	1,0000	50,0000
319	PENICILINA CRISTALINA 5000.000 UI. PENICILINA CRISTALINA 5000.000 UI - Marca: BLAU	AMPOLA	100,0000	8,6900	869,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **16**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.139,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D8F68C77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 408, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**13/03/2018**	**408**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE Controladoria :						
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	165,60	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					23.005,80	**165,60**	**22.840,20**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018. eventual Aquisição de				
332	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.000 ML. SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.000 ML - Marca: JP	FRASCO	36,0000	4,6000	165,6000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**165,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:53C05483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 411, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**13/03/2018**	**411**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**		**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154				
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0	CONTA: 30.697-5		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS		1ª :	8.037,98	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						108.172,66	**8.037,98**	**100.134,68**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.				
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (COMPRIMIDO). ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: IMEC	COMPRIM	20.000,0000	0,0200	400,0000
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI / 04 ML (AMPOLA). BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI /04ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	AMPOLA	50,0000	8,9900	449,5000
32 ,	CAPTOPRIL 25 MG (COMPRIMIDO). CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB	COMPRIM	25.000,0000	0,0200	500,0000
36	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (500MG DE CÁLCIO +	COMPRIM	500, 0000	0,1200	60,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **20**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**1.409,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**	**411**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**					**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM **383**		**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	8.037,98		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :			4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						108.172,66	**8.037,98**	**100.134,68**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.409,5000
	400UI). CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (500MG DE CÁLCIO + 400 UI) - Marca: GEOLAB				
43	CEFTRIAXONA AMP. 1 G. CEFTRIAXONA AMP. 1 G - Marca: ÁGILA	AMPOLA	50,0000	1,3500	67,5000
63	DIAZEPAM 10 MG (COMPRIMIDO). DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANTISA	COMPRIM	2.000,0000	0,0600	120,0000
68	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL - (20 ML). DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-ASAMENTO. - Marca: FARMACE	FRASCO	200,0000	1,0000	200,0000
71	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG (COMPRIMIDO). ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB	COMPRIM	8.000,0000	0,0400	320,0000
76	ESTRIOL, SUCCINATO DE 01 MG (BISNAGA C/ 50 G).	BISNAGA	20,0000	22,2700	445,4000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **20**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**2.562,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**	**411**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**					**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	8.037,98		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :			4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						108.172,66	**8.037,98**	**100.134,68**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				2.562,4000
	ESTRIOL 1 MG, CREME VAGINAL, BISNAGA C/ 50 GRAMAS. - Marca: SANVAL				
85	FOLINATO DE CALCIO 15 MG. FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Marca: HIPOLABOR	COMPRIM	100,0000	0,9600	96,0000
94	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML).	FRASCO	100,0000	0,8900	89,0000
	IBUPROFENO 50MG/ML, GOTAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 30ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NATULAB				
98	IVERMECTINA 6MG. IVERMECTINA 6MG - Marca: VITAMEDIC	COMPRIM	200,0000	0,2000	40,0000
104	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU 20 MG/G (BISNAGA C/ 30 G). LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU 20MG/G, EM GEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR	BISNAGA	50,0000	1,8900	94,5000
109	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO). METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANVAL	COMPRIM	6.000,0000	0,2400	1.440,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **20**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.321,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**	**411**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**					**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	8.037,98	3ª:			CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					108.172,66	**8.037,98**	**100.134,68**	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Total	de Transporte.....				4.321,9000
111	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG (COMPRIMIDO).	COMPRIM	1.000,0000	0,0700	70,0000
	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR				
121	OMEPRAZOL 20 MG (COMPRIMIDO). OMEPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GLOBO	COMPRIM	9.968,0000	0,0600	598,0800
166	CIMETIDINA 200 MG (COMPRIMIDO). CIMETIDINA 200MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI	COMPRIM	600,0000	0,1300	78,0000
197	MEBENDAZOL 20 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML). MEBENDAZOL 20MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	FRASCO	30,0000	1,0000	30,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **20**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.097,98**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**	**411**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**					**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	8.037,98	3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					108.172,66	**8.037,98**	**100.134,68**	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				5.097,9800
	VALIDADE, FRASCO C/ 30ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: SOBRAL				
199	METILDOPA 500 MG (COMPRIMIDO). METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANVAL	COMPRIM	6.000,0000	0,4900	2.940,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **20**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**8.037,98**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D12225A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 412, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO							**13/03/2018**	**412**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**							RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**						**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154								
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE						Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0					CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE			NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	382	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**			**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	316,00	3ª :				CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VLR.EMPENHADO	SALDO ATUAL
							17.917,90	**316,00**	**17.601,90**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**						**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
146	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018. SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 MG / 40 MG(FRASCO C/ 100 ML). SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 40MG, ACONDICIONADO EM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: PRATI						FRASCO	200,0000	1,5800	316,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação:**13**						NPE: **21**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**316,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR										
LAURO DE AQUINO NETO							***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde							Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:547F61C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 400, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					13/03/2018	400	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 03.652.030/0001-70		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	606	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	133,48	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				20.878,05	133,48	20.744,57	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.						
64	DIAZEPAM 10 MG / 02 ML (AMPOLA). DIAZEPAM 10MG / 02ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E RAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO				AMPOLA	144,0000	0,6700	96,4800
274	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ ML 20 ML. IPRATROPIO BRMETO 0,25 MG/ ML 20 ML - Marca: TEUTO				FRASCO	50,0000	0,7400	37,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13				NPE: 9	TOTAL/TRANSPORTE		133,48
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal de Saúde					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:99A75271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 401, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				13/03/2018	401	001
CREDOR:	UNID ORÇAM:601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			RESERVA :		
	NOME/RAZÃO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES			CNPJ: 03.652.030/0001-70		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795					
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5	CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		377,00 3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				73.139,90	377,00	72.762,90
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018. RANITIDINA, CLORIDRATO DE 50 MG / 02 ML(AMPOLA). RANITIDINA, CLORIDRATO DE 50MG / 02ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO		AMPOLA	500,0000	0,4000	200,0000
286	DIMETICONA 40 MG -COMPRIMIDO. DIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO - Marca: PHARMASCIENCE		COMPRIM	300,0000	0,1000	30,0000
301	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO DE 20 MG/ML (AMPOLA C/ 05 ML). HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO DE20MG/ML, AMPOLA C/ 05ML. - Marca: CLARIS		AMPOLA	25,0000	5,8800	147,0000
Pedido/Processo: 28		Licitação: 13		NPE: 10	TOTAL/TRANSPORTE	377,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FD8C6D9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 402, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**13/03/2018**	**402**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	382	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		167,50	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :			4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				19.994,00	**167,50**		**19.826,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.						
145	SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU 10 MG/G (BISNAGA C/ 30 G). SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU 10MG/G, EM CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NATIVITA			BISNAGA	50,0000	3,3500	167,5000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**167,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:38AAADBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 403, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO			13/03/2018	403	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES		CNPJ: 03.652.030/0001-70		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795				
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5	CONTA: 12871-6		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM		606	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.640,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				20.744,57		1.640,00	19.104,57
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.						
243	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (AMPOLA). AMPICILINA SÓDICA 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO			Hs	500,0000	3,2800	1.640,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13			NPE: 12		TOTAL/TRANSPORTE	1.640,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***	
Secretário Municipal de Saúde						Contadora	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:843B98E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 404, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					13/03/2018	404	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 03.652.030/0001-70		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1 AGÊNCIA: 0132-5				CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.		PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01		10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	254,40		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :			4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					23.260,20	254,40	23.005,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.						
328	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (FRASCO C/ 250 ML). SORO FISIOLÓGICO 0,9 %, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 250ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: EUROFARMA				FRASCO	120,0000	2,1200	254,4000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13			NPE: 13	TOTAL/TRANSPORTE		254,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9CA81CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 409, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**13/03/2018**	**409**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA	:
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	10.795,34	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					118.968,00	**10.795,34**	**108.172,66**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.				
5	ÁCIDO FÓLICO 0,4 MG (FRASCO C/ 30 ML). ÁCIDO FÓLICO 0,4MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 30ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ARESE	**FRASCO**	50,0000	5,6000	280,0000
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG. ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - Marca: ELOFAR	COMPRIM	300,0000	0,2600	78,0000
33	CARBAMAZEPINA 02% OU 20 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML). CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIAO Q	FRASCO	70,0000	11,4300	800,1000
55	DECANOATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML. DECANOATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - Marca: UNIAO Q	AMPOLA	6,0000	8,1900	49,1400
61	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02 MG (COMPRIMIDO). DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,	COMPRIM	3.000,0000	0,0600	180,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.387,24**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**		**409**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 03.652.030/0001-70**			
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795								
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE					Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**			**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	10.795,34	3ª :			CONVÊNIO			CONTRATO
	2ª:		4ª :						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						118.968,00		**10.795,34**	**108.172,66**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				1.387,2400
	ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB				
70	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG (COMPRIMIDO). ENALAPRIL, MALEATO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MED QUIMICA	COMPRIM	8.000,0000	0,0400	320,0000
73	ESPIRONOLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO). ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ASPEN PHARMA	COMPRIM	2.000,0000	0,1700	340,0000
83	FLUCONAZOL 150 MG (COMPRIMIDO). FLUCONAZOL 150MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MED QUIMICA	COMPRIM	100,0000	0,2600	26,0000
92	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COMPRIMIDO).	COMPRIM	20.000,0000	0,0200	400,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.473,24**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**		**409**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 03.652.030/0001-70**			
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795								
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE					Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**			**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	10.795,34	3ª :			CONVÊNIO			CONTRATO
	2ª:		4ª :						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						118.968,00		**10.795,34**	**108.172,66**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				2.473,2400
	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO				
106	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG(COMPRIMIDO). LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB	COMPRIM	15.000,0000	0,0300	450,0000

113	METRONIDAZOL 05% OU 500 MG / 05 G OU 100 MG/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 50 G). METRONIDAZOL 05% OU 500MG / 05G OU 100MG/G + APLICADOR, CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 50G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	BISNAGA	100,0000	3,9500	395,0000
117	NIFEDIPINA 10 MG (COMPRIMIDO). NIFEDIPINA 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	COMPRIM	5.010,0000	0,0400	200,4000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.518,64**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**	**409**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795							
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	10.795,34	3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						118.968,00	**10.795,34**	**108.172,66**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.518,6400
	PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB				
126	PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50 MG/ML (FRASCO C/60 ML). PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/60ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: IFAL	FRASCO	100,0000	2,4300	243,0000
134	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG (COMPRIMIDO).	COMPRIM	2.100,0000	0,0800	168,0000
	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO				
167	CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO). CINARIZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRAINFARMA	UN	2.010,0000	0,0900	180,9000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.110,54**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**	**409**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795							
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	10.795,34	3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						118.968,00	**10.795,34**	**108.172,66**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.110,5400
169	CIPROFIBRATO 100 MG. CIPROFIBRATO 100 MG - Marca: BRAINFARMA	COMPRIM	2.010,0000	0,3800	763,8000
171	CLINDAMICINA 300MG. CLINDAMICINA 300MG - Marca: TEUTO	COMPRIM	100,0000	0,8800	88,0000
180	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50. DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50 - Marca: BRAINFARMA	COMPRIM	8.040,0000	0,3900	3.135,6000
192	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (COMPRIMIDO). HIOSCINA COMPOSTA OU SCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10MG + DIPIRONA250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRAINFARMA	COMPRIM	4.000,0000	0,3700	1.480,0000
200	MICONAZOL, NITRATO DE 20 MG/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 80 G). MICONAZOL, NITRATO DE 20MG/G + APLICADOR, CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 80G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	BISNAGA	100,0000	4,7000	470,0000
210	OXIDO DE ZINCO + VIT A+D POMADA P/ ASSADURA. OXIDO DE ZINCO + VIT A+D POMADA P/ ASSADURA - Marca: NATIVITA	TUBO	100,0000	2,9200	292,0000
215	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50 MG (COMPRIMIDO). SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,	COMPRIM	2.940,0000	0,1100	323,4000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10.663,34**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretário Municipal de Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**	**409**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795							
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	10.795,34	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						118.968,00	**10.795,34**	**108.172,66**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....								10.663,3400
	CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB								
221	VALSARTANA 160 MG. VALSARTANA 160 MG - Marca: BRAINFARMA					COMPRIM	300,0000	0,4400	132,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10.795,34**
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde						Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E641D914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 410, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**13/03/2018**	**410**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795							
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	382	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	1.908,60	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						19.826,50	**1.908,60**	**17.917,90**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.								
139	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G. SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G - Marca: PHARMASCIENCE					ENVELOP	300,0000	0,4400	132,0000
143	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA.					COMPRIM	1.500,0000	0,3200	480,0000
	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA -Marca: ACCORD								
144	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA.					COMPRIM	1.500,0000	0,6500	975,0000
	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA -Marca: ACCORD								
151	VARFARINA SÓDICA 5,0 MG (COMPRIMIDO). VARFARINA SÓDICA 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO					COMPRIM	2.010,0000	0,1600	321,6000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **19**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.908,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde						Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:759966F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 410, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					13/03/2018	410	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA:	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 03.652.030/0001-70		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	

	382	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.908,60	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				19.826,50	1.908,60	17.917,90	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.						
139	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G. SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G - Marca: PHARMASCIENCE			ENVELOP	300,0000	0,4400	132,0000
143	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA. SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca: ACCORD			COMPRIM	1.500,0000	0,3200	480,0000
144	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA. SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca: ACCORD			COMPRIM	1.500,0000	0,6500	975,0000
151	VARFARINA SÓDICA 5,0 MG (COMPRIMIDO). VARFARINA SÓDICA 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO			COMPRIM	2.010,0000	0,1600	321,6000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13			NPE: 19	TOTAL/TRANSPORTE		1.908,60
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F7B474A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - FMAS 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Exercício: 2017
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
RECEITAS CORRENTES	**430.500,00**	**430.500,00**	**506.853,71**	**76.353,71**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**10.500,00**	**10.500,00**	**3.775,80**	**-6.724,20**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.500,00	10.500,00	3.775,80	-6.724,20
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**420.000,00**	**420.000,00**	**503.077,91**	**83.077,91**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	420.000,00	420.000,00	503.077,91	83.077,91
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**430.500,00**	**430.500,00**	**506.853,71**	**76.353,71**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**430.500,00**	**430.500,00**	**506.853,71**	**76.353,71**
DÉFICIT (IV)	**11.000,00**	**59.190,79**	**0,00**	**-59.190,79**
TOTAL (V)= (III+IV)	**441.500,00**	**489.690,79**	**506.853,71**	**17.162,92**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**34.190,79**	**34.190,79**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**34.190,79**	**34.190,79**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**418.000,00**	**458.954,58**	**390.923,17**	**375.792,40**	**371.857,30**	**68.031,41**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.000,00	191.374,69	175.552,87	175.552,87	172.706,17	15.821,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00	267.579,89	215.370,30	200.239,53	199.151,13	52.209,59
DESPESAS DE CAPITAL	**23.500,00**	**30.736,21**	**24.660,00**	**24.660,00**	**24.660,00**	**6.076,21**
INVESTIMENTOS	23.500,00	30.736,21	24.660,00	24.660,00	24.660,00	6.076,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**441.500,00**	**489.690,79**	**415.583,17**	**400.452,40**	**396.517,30**	**74.107,62**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**441.500,00**	**489.690,79**	**415.583,17**	**400.452,40**	**396.517,30**	**74.107,62**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**91.270,54**	**106.401,31**	**110.336,41**	**-91.270,54**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**441.500,00**	**489.690,79**	**506.853,71**	**506.853,71**	**506.853,71**	**-17.162,92**

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:9AE55B09

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - FMAS 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO	
JANEIRO ADEZEMBRO	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**166.879,28**	**41.568,41**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**7.142,68**	**5.234,50**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	166.877,37	41.597,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.846,70	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1,91	-29,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.730,50	5.234,50
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.565,48	0,00

ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**159.736,60**	**36.333,91**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	159.736,60	36.333,91
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	123.402,69	-18.993,37
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.333,91	55.327,28
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**166.879,28**	**41.568,41**	**TOTAL**	**166.879,28**	**41.568,41**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:08E0B9D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - FMAS 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2017
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	523.855,09	465.837,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.775,80	23.013,37
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.775,80	23.013,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	520.079,29	442.823,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.001,38	11.373,29
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	503.077,91	431.450,67
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00

GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	400.452,40	484.830,70
PESSOAL E ENCARGOS	175.552,87	202.825,02
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	144.915,68	167.319,78
ENCARGOS PATRONAIS	30.637,19	35.505,24
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.167,84	6.713,20
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	11.167,84	6.713,20
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	181.660,86	228.404,66
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	96.890,89	140.906,87
SERVICOS	84.769,97	87.497,79
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	32.070,83	46.887,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.660,00	39.283,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	230,42
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.410,83	7.374,40
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	123.402,69	-18.993,37

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:F58A91B6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - FMAS 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	Mês: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64	

Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:C24847B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Exercício: 2017
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para Exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)**
		Inscrição (b)	**Restabele-cimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e)**	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	5.234,50	3.935,10		4.592,40		4.577,20
Restos a Pagar em 2017	0,00	3.935,10	0,00	0,00	0,00	3.935,10
Restos a Pagar em 2016	4.592,40	0,00	0,00	4.592,40	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	642,10	0,00	0,00	0,00	0,00	642,10
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.769,02	15.130,77				16.899,79
Restos a Pagar em 2017	0,00	15.130,77	0,00	0,00	0,00	15.130,77
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	1.769,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.769,02
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	7.003,52	19.065,87		4.592,40		21.476,99
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.003,52	19.065,87		4.592,40		21.476,99
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FMAS	0,00	930,37	0,00	930,37	0,00	0,00
FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS	0,00	18.886,37	0,00	18.047,79	0,00	838,58
INSS FMAS	0,00	14.105,40	0,00	12.803,75	0,00	1.301,65
IRRF FMAS	0,00	3.820,28	0,00	3.450,63	0,00	369,65
ISSQN FMAS	0,00	55,60	0,00	0,00	0,00	55,60
SINCARD FMAS	0,00	5.912,02	0,00	5.912,02	0,00	0,00
TOTAL		43.710,04		41.144,56		2.565,48
TOTAL PASSIVO	**7.003,52**	**62.775,91**	**0,00**	**45.736,96**	**0,00**	**24.042,47**
TOTAL GERAL	**7.003,52**	**TOTAL (b+c)**	**62.775,91**	**TOTAL (d+e)**	**45.736,96**	**24.042,47**
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:646116B3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - FMAS 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Exercício: 2017
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS				Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP				
JANEIRO A DEZEMBRO				
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**506.853,71**	**454.464,04**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**415.583,17**	**491.761,30**

00 Recursos Ordinários	0,00	15,79	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	)0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servi	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúd	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúd	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	230,42
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	0,00	20.000,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência s0o,c0ia0l)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	444.254,29	388.848,25	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	380.901,36	446.914,80
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	62.599,42	45.600,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	34.681,81	44.616,08
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**17.001,38**	**11.373,29**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	11.373,29	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**17.001,38**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	17.001,38	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**62.962,33**	**66.397,46**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	15.130,77	-5.663,44	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**45.954,45**	**54.942,82**
Empenhos do exercício inscritos em RP	3.935,10	17.486,44	Restos a Pagar Processados Pagos	4.592,40	0,00
Consignações	43.710,04	54.232,20	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	300,00

Adiantamentos	186,42	342,26	Consignações	41.144,56	54.329,72
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	217,49	313,10
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**41.597,57**	**56.066,90**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.597,57	56.066,90	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**166.877,37**	**41.597,57**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	166.877,37	41.597,57
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**628.414,99**	**588.301,69**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**628.414,99**	**588.301,69**

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:DBB33353

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - FMIS 2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL			Exercício: 2017	
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
RECEITAS CORRENTES	**100.000,00**	**100.000,00**	**99.980,50**	**-19,50**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**4.000,00**	**4.000,00**	**9.783,09**	**5.783,09**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.000,00	4.000,00	9.783,09	5.783,09
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**96.000,00**	**96.000,00**	**90.197,41**	**-5.802,59**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	96.000,00	96.000,00	90.197,41	-5.802,59
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL(a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00	0,00	0,00

FINANCIAMENTOS				
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**100.000,00**	**100.000,00**	**99.980,50**	**-19,50**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**100.000,00**	**100.000,00**	**99.980,50**	**-19,50**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V)= (III+IV)	**100.000,00**	**100.000,00**	**99.980,50**	**-19,50**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**100.000,00**	**100.000,00**	**74.534,61**	**74.534,61**	**74.534,61**	**25.465,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	74.534,61	74.534,61	74.534,61	25.465,39
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**100.000,00**	**100.000,00**	**74.534,61**	**74.534,61**	**74.534,61**	**25.465,39**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**100.000,00**	**100.000,00**	**74.534,61**	**74.534,61**	**74.534,61**	**25.465,39**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**25.445,89**	**25.445,89**	**25.445,89**	**-25.445,89**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**100.000,00**	**100.000,00**	**99.980,50**	**99.980,50**	**99.980,50**	**19,50**

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:F154C13B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - FMIS 2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL							Exercício: 2017
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS							
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**99.980,50**	**90.775,03**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**74.534,61**	**91.043,27**
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compe	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compe	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras	0,00	0,00

	Educação Básica –				despesas da Educação Básica –40%)		
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência so	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência so	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência s	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência s	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012) 0,00		0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/20	99.980,50	90.775,03	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/20	74.534,61	91.043,27
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**0,00**	**0,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**96,23**	**364,47**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	96,23	364,47	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**25.542,12**	**96,23**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	25.542,12	96,23
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**100.076,73**	**91.139,50**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**100.076,73**	**91.139,50**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal de Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:E94115AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - FMIS 2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL					Exercício: 2017
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**25.542,12**	**96,23**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.542,12	96,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**25.542,12**	**96,23**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	25.542,12	96,23
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	25.445,89	-268,24
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96,23	364,47
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**25.542,12**	**96,23**	**TOTAL**	**25.542,12**	**96,23**

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal de Assistencia Social

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:8F3C14BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - FMIS 2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL		Exercício: 2017
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	99.980,50	90.775,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.783,09	117,89
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.783,09	117,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	90.197,41	90.657,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	90.197,41	90.657,14
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	74.534,61	91.043,27
PESSOAL E ENCARGOS	197,40	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	197,40	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	74.337,21	91.043,27
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	74.337,21	91.043,27
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00

VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	25.445,89	-268,24

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal de Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:CBCFBF09

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - FMIS 2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL								Exercício: 2017		
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS								Mês: DEZEMBRO		
19/03/2018-14:55:03										
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				**Saldo Anterior em circulação**	**Autorizações**				**Saldo para o Exercício seguinte**	
Leis(nº e data)	**Quan tidade**	**Valor da Emissão**	**Favorecido**		**Emissão**	**Atuali zação**	**Resgate**	**Cancelamento**	**Quan tidade**	**Valor**
Total		**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:999FF636

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - FMIS 2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL					Exercício: 2017	
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS					Mês atual: Dezembro	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$)** (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	**Restabelecimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento** (e)	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)						
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)						
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)						
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**0,00)**	**TOTAL (b+c**	**0,00**	**TOTAL (d+e)**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.						

TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretaria Municipal de Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:51F833F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 190, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui a Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde aos Profissionais do Município de Figueirão que se Especifica e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde, devida aos titulares dos cargos de Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Odontólogos, Auxiliares de Odontólogos, Agentes Comunitários de Saúde, lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde, assistente administrativo, auxiliar de serviços gerais e assistência enquanto permanecerem nesta condição, que desempenhem suas atribuições como Apoiadores junto à Atenção Básica, no Município de Figueirão.
Art. 2º A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde terá como fundamento fático o cumprimento das metas dos indicadores indicados no Anexo Único desta Lei, observadas as Normas Operacionais do Sistema Único de Saúde, as normas específicas para as Políticas Públicas de Atenção Básica e a legislação municipal pertinente.
§ 1º O processo de avaliação dos indicadores a que se refere o caput deste artigo terá, obrigatoriamente, como referência a comparação da produção realizada pelos trabalhadores Apoiadores da Atenção Básica, tanto do ponto de vista da cobertura das ações, como do resultado na saúde da população, em atenção às metas dos indicadores de saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde e os projetos eventualmente elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2º Os indicadores previstos no Anexo Único desta Lei poderão ser alterados periodicamente por Decreto, de acordo com as necessidades de enfrentamentos gerais ou pontuais de problemas detectados ou de aperfeiçoamentos dos serviços e do atendimento ou para adequação aos novos indicadores pactuados anualmente com o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º O valor da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde será repassado anualmente, em razão do cumprimento das metas dos indicadores previstos no Anexo Único desta Lei pelos respectivos profissionais.
§ 1º Os valores da Premiação constantes no Anexo Único desta Lei serão revistos, por Decreto do Executivo, sempre que houver Equipes de Apoiadores da Atenção Básica descredenciadas do PMAQ-AB, ou que sua avaliação seja superior ou inferior de acordo com a supervisão do Ministério da Saúde.
§ 2º A Premiação O incentivo Financeiro á Melhoria da Assistência à Saúde não será devida por meta cumprida em prestação de serviço extraordinário.
§ 3º A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde não será devida quando o profissional não for assíduo e pontual; considerando a assiduidade o cumprimento da jornada de trabalho e pontualidade a observância dos horários de entrada e de saída.
§ 4° A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde será devida apenas enquanto houver o repasse financeiro oriundo do Ministério da Saúde ao Município, de acordo com as competências mensais, e quando o servidor estiver em pleno exercício de suas atividades, ou seja, não fará jus enquanto estiver em gozo de férias, licenças e outros que condicionem seu afastamento por período igual ou superior a 10 (dez) dias, devendo este valor ser novamente dividido entre os demais servidores.
Art. 4º O incentivo financeiro a ser recebido do Ministério da Saúde, referente ao PMAQ-AB, deverá ser destinado, pela Secretaria Municipal de Saúde, segundo os seguintes percentuais:
I - 40% (quarenta por cento) dos recursos deverão ser destinados à estruturação de unidades de Atenção Básica à Saúde e em formação, capacitação e treinamento dos profissionais da saúde que atuam nas unidades de Atenção Básica com estratégia de saúde da família e apoiadores designados pelo gestor municipal;
II - 60% (sessenta por cento) dos recursos deverão ser destinados aos servidores lotados nas Estratégias de Saúde da Família - ESF.
§ 1º Entende-se como formação, capacitação e treinamento, citados no item I deste artigo, toda a atividade de educação necessária ao desenvolvimento profissional do trabalhador em saúde para que o mesmo seja considerado mais qualificado ao exercício de suas atividades no âmbito da atenção primária à saúde.
§ 2º Entende-se como profissionais da saúde que atuam nas unidades de Atenção Básica, de Estratégia de Saúde da Família, citado no item II deste artigo, todos os Agente Comunitários de Saúde (ACS), Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Odontólogo, Auxiliar de Odontólogo, Enfermeiros e Médicos cadastrados no Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), bem como os profissionais do NASF.
§ 3º Ficam excluídos do recebimento da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde os prestadores de serviços, cargos de direção, gerência, assessoramento e os cargos em comissão, mesmo que vinculados direta ou indiretamente às unidades básicas de saúde com estratégia de saúde da família.
§ 4º Ficam excluídos do recebimento da a Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à os profissionais readaptados, cedidos e/ou realocados em cargos que não fazem parte de suas funções na Estratégia de Saúde da Família (ESF) ou Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

§ 5º Em caso de desligamento do profissional integrante do PMAQ-AB, antes de completar o ciclo anual, este fará jus ao recebimento proporcional aos meses trabalhados e efetivamente repassados ao Município.
Art. 5ºOs profissionais da saúde, citados no § 2º do artigo 4º, que atuam nas unidades de Atenção Básica, de Estratégia de Saúde da Família e do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) estarão automaticamente incluídos nos programas PMAQ-AB, devendo cumprir todas as determinações, objetivos e metas constantes na Portaria GM nº 1654, de 19 de julho de 2011, após adesão e contratualização das equipes.
Art. 6ºSempre que o Município receber os valores fixados no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade de Atenção Básica (PMAQ/AB) previsto no § 2º do Art. 8º da Portaria nº 1654/2011 do Ministério da Saúde, 60% (sessenta por cento) do montante anual recebido a tal título será repassado no mês de janeiro aos servidores descritos no § 2º do Art. 4º desta lei.
§ 1º O rateio do valor do incentivo mensal constante do "caput" deste artigo, aos servidores, obedecerá aos critérios inerentes às aptidões específicas e individuais do desempenho de cada cargo, obedecido os critérios estabelecidos no Anexo Único desta Lei.
§ 2º O servidor terá direito ao recebimento da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde do PMAQ/AB somente enquanto desempenhar suas atividades na Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) ou Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).
§ 3º Para que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) façam jus ao incentivo concedido nesta lei, deverão cumprir mensalmente 95% (noventa e cinco por cento) de cobertura de sua área de abrangência, conforme informações lançadas no sistema eACS da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Art. 7º A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde:
I - Terá pagamento anual, junto com o salário-base, dele se destacando;
II - Não se incorporará ao salário-base para nenhum efeito, não sendo devida por ocasião de eventuais férias e/ou da gratificação natalina, na forma da legislação;
III - Não servirá de base para cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem;
IV - Será reavaliada a cada avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, de acordo com a nota publicada pelo Ministério da Saúde e por Comissão de Acompanhamento instituída pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, a qual contemplará um representante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Figueirão e do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 8º Para os efeitos desta Lei considera-se salário-base a retribuição pecuniária devida ao servidor público pelo exercício efetivo, correspondente a nível fixado em lei ou ato legal, sem qualquer acréscimo de vantagens.
Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Resolução, estabelecerá a agenda programática dos profissionais a que se refere o art. 1º desta Lei que atuam como Apoiadores na Atenção Básica, nos termos do Anexo Único desta Lei.
Parágrafo único. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, anualmente, revisará e reformulará, caso necessário, a agenda programática prevista no caput deste artigo.
Art. 10. Para receber a Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde os profissionais que atuam como Apoiadores da Atenção Básica deverão cumprir, obrigatoriamente, a jornada de trabalho semanal, bem como as metas dos indicadores fixados no Anexo Único desta Lei.
Art. 11. O Controle de jornada dos profissionais será feito, preferencialmente, por livro de registro de ponto, enquanto não for implantado outro meio de registro de ponto.
Art. 12. Para efeito de concessão da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação da Equipe de Atenção Básica, elaborará, mensalmente, planilhas de cumprimento das metas dos indicadores, com fulcro no Anexo Único desta Lei, a fim de comprovar o seu atendimento.
Parágrafo único. O pagamento da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde será efetivado nos meses de janeiro do ano subsequente à apuração das metas e dos indicadores realizados no ano anterior.
Art. 13. Os atos necessários à implantação, implementação e ao controle da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde poderão ser baixados através de Decreto do Executivo.
Art. 14. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, consignados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, instituído pela Portaria n° 1.654, de 19 de julho de 2011, definido através da Portaria n° 1.089, de 28 de maio de 2012, ambas do Ministério da Saúde.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Figueirão-MS, 08 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO ÚNICO
TABELA COM OS INDICADORES DE SAÚDE E FORMA DE MONITORAMENTO

Indicadores e Monitoramento- Apoiadores do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde.	
Indicador	**Profissionais/Monitoramento**
A equipe deve trabalhar com território definido, manter vinculo com a população e se responsabilizar pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde.	ACS Realizar cadastramento das famílias de sua área, e manter esse registro documentado na unidade. Manter SIAB atualizado.
A equipe deve organizar as agendas de atendimento individual dos diversos profissionais de forma compartilhada buscando assegurar a ampliação do acesso e da atenção à saúde em tempo oportuno aos usuários.	Assistente Administrativo, Enfermeiro, Médico, Dentista, ASB. Ter registro de agendas do médico, do enfermeiro e do dentista, disponível na unidade. Enviar relatórios semanais para a coordenação da Atenção Básica, dos atendimentos.
Registro e monitoramento das solicitações de exames, encaminhamentos às especialidades, bem como os retornos.	Assistente Administrativo, Enfermeiro. Registrar referência/contra-referência e deixar disponível na unidade.
Realizar visita domiciliar de maneira sistemática, programada, permanente e oportuna.	Médicos, Enfermeiros, ACS, Técnico de Enfermagem. Registro no sistema de faturamento. Registro no SIAB. Cumprimento de metas: 20-médico; 20-Enfermeiro; 20-Técnico de Enfermagem; 10-Dentista; ACS-150 (cada).
Realizar reuniões periódicas	Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Médico, Dentista, ASB, Assistente Administrativo, Auxiliar de serviços gerais, ACS. Registrar em ATA, no mínimo 1 hora.
Realizar a alimentação do Sistema de Informação vigente da Atenção Básica de forma regular e consistente	Enfermeiros, ACS. Enviar relatórios do SIAB à Secretaria de Saúde, para alimentação do Sistema.
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de dois anos da sua área de abrangência	ACS, Enfermeiro, Médico, Dentista Realizar durante o primeiro ano de vida da criança, no mínimo sete consultas de acompanhamento, sendo 3 com o médico e 4 de enfermagem. 2 consultas do 18º mês ao 24º mês. No mínimo 1 consulta odontológica no 1º ano de vida da criança e outra no 2º ano de vida da criança. Registrar na carteira de vacina da criança todos os dados necessários para o acompanhamento. Reunião periódica de acompanhamento das crianças até os 2 anos de vida, envio de relatórios à Coordenação de

	Atenção Básica. Faturamento de consulta de puericultura, até os 2 anos. Identificar em cadastro crianças até 2 anos que a família é beneficiaria do Bolsa Família.
Desenvolver ações, desde o pré-natal até os dois anos de vida da criança para incentivar e orientar o aleitamento materno e a introdução de alimentação complementar saudável.	ACS, Enfermeiro, Médico, Assistente Administrativo. Faturamento de consultas; registro de reuniões e enviar à coordenação da Atenção Básica. Acompanhamento do ACS no domicilio com registro de dados de peso e altura.
Realizar Captação das gestantes no primeiro trimestre.	ACS, Enfermeiro Registro no SIAB e no SISPRENATAL.
Acompanhar todas as gestantes do território.	ACS, Enfermeiro, Médico, Dentista Realizar consulta de pré-natal, no mínimo 7 consultas. Realizar no mínimo 3 reuniões com gestante e registar no SISPRENATAL. Realizar atendimento odontológico com as gestantes.
Realizar, solicitar e/ou avaliar os exames recomendados durante o pré-natal.	Enfermeiro, Médico Realizar consulta de pré-natal, no mínimo 7 consultas. Realizar no mínimo 3 reuniões com gestante e registar no SISPRENATAL. Realizar teste rápido na unidade.
Realizar atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	Enfermeiro, Médico, Técnico de Enfermagem, ACS Realizar consulta puerperal até 2 dias depois do parto. Realizar visita aos recém-nascidos e à puépera. Alimentar essa informação no SISPRENATAL.
Desenvolver ações regulares de planejamento familiar e oferta de métodos contraceptivos.	Enfermeiro, Médico Registro de distribuição de contraceptivos e preservativos. Registro de reuniões.
Desenvolver ações sistemáticas de identificação precoce do câncer de colo uterino e de mama e faz busca ativa dos casos de citologia alterada.	Enfermeiro, Médico. Registrar referência/contra referência, registrar controle de casos alterados.
Identificar e manter registro atualizado das pessoas com fatores de risco/doenças crônicas mais prevalentes do seu território, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade, asma e DPOC.	Enfermeiro, ACS. Registro na unidade. Realizar avaliação antropométrica.
Identificar e acompanhar pessoas com convulsões e síndromes epiléticas.	Enfermeiro, Médico, ACS Manter informação no cadastro, atualizar informação no SIAB.
Desenvolver ações de vigilância, identificação de sintomático respiratório, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose no território.	Enfermeiro, Médico, ACS Desenvolver as seguintes ações em relação à TB: (a) identificação de sintomáticos respiratórios por meio de busca ativa; (b) Acolhimento e priorização do sintomático respiratório (SR) na unidade de saúde**1**(c) diagnóstico de dos casos de TB conforme a estimativa para o território; (d) realização de exame de cultura e teste de sensibilidade para 100% dos casos de retratamento e para as populações vulneráveis; (e) notificação dos casos diagnosticados, acompanhamento e tratamento em regime diretamente observado; (f) oferta do teste anti-HIV para 100% dos casos e referenciamento para os serviços de retaguarda para a coinfecção TB /HIV; (g) busca ativa de faltosos ao tratamento; (h)criação de estratégias de avaliação e terapia preventiva (quimioprofilaxia) nos comunicantes quando indicado; (i) reflexão sobre a temática da TB nas atividades de educação em saúde (j) registro adequado e envio oportuno das informações para a área de vigilância no município.
Desenvolver ações de vigilância, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase no território.	ACS, Enfermeiro, Médico. A equipe de AB deve desenvolver as seguintes ações em relação a hanseníase: (a) Identificar pessoas com sinais e sintomas sugestivos de hanseníase; (b) Realizar diagnóstico, acompanhamento e tratamento de acordo com esquemas terapêuticos preconizados; (c) Notificar dos casos suspeitos de hanseníase; (d) Registrar o grau de incapacidade física em prontuários e formulários; (e) Orientar o paciente e a família sobre a doença e a realização de autocuidados; (f) Orientar técnicas de prevenção de incapacidades físicas; (g) Realizar exame dermato-neurológico em 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos e realiza a vacinação com a BCG, conforme recomendações; (h) Realizar busca ativa de 100% dos faltosos; (i) Analisar os dados e planejar as intervenções; (j) Inserir a temática hanseníase nas atividades de educação em saúde e de mobilização envolvendo a comunidade e equipamentos sociais (escolas, Conselho Local de saúde, associações de moradores, etc.); (k) Registrar adequadamente e enviar oportunamente as informações para a área de vigilância no município.
Desenvolver ações voltadas aos usuários de tabaco no seu território	Enfermeiro, Médico, ACS. A equipe de AB deve ofertar tratamento aos tabagistas e desenvolve ações educativas de prevenção, especialmente entre crianças e adolescentes. A equipe deve perguntar sobre o uso do tabaco a todos os usuários em todos os atendimentos e oferta tratamento aos tabagistas por meio de atividades coletivas e/ou individuais, podendo utilizar a abordagem cognitivo comportamental e apoio medicamentoso. Registrar nas planilhas e encaminhar à Coordenação de Atenção Básica.
Realizar diagnóstico e acompanhamento dos casos de HIV/Aids e demais doenças sexualmente transmissíveis.	Enfermeiro, Médico Solicitação de exames.
Desenvolver ações para a redução do número de casos de dengue e sua letalidade.	ACS e Enfermeiro Realizar ações de educação em saúde junto à população. Realizar orientação sobre sinais e sintomas e vistoria dos quintais identificando focos e articular ações com os Agentes de Controle de Endemias.
Atuar regularmente na rede publica escolar acompanhando as condições de saúde	ACS, Enfermeiro, Médico, Dentista e ASB Realizar palestras, oficinas, escovação supervisionada nas áreas em que houver escolas no perímetro da unidade. Documentar e enviar à coordenação de Atenção Básica. Abordar aspectos de prevenção de agravos e promoção à saúde. Dentre as atividades desenvolvidas, as escolas contam com ações referentes à notificação da violência doméstica, sexual e outras violências; mapeamento das situações de risco de acidentes; atividades aproveitando os equipamentos sociais (ginásio de esportes, centros de convivência, praças, clubes, dentre outros) e interagindo com toda a comunidade local. Há orientação a jovens e adolescentes quanto à rede pública de apoio ao usuário de álcool, tabaco, crack e outras drogas; comunidade escolar, pais e responsáveis são orientados em relação à importância das relações interpessoais solidárias e cooperativas e instituição da gestão escolar participativa com inclusão dos educandos; há Grupo Intersetorial de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar. Desenvolver ações que refletem sobre o ambiente escolar, sem depredação do patrimônio público, favorece as práticas de alimentação saudável e as práticas corporais, de atividade física e lazer.
Saúde Bucal - Dentista e ASB	
Organizar e compartilhar agenda de atendimento individual com vários profissionais, de forma que seu processo de trabalho assegure a ampliação do acesso, atenção em tempo oportuno e confortável aos usuários.	Dentista, Enfermeiro, Médico Compartilhar atendimento com esses profissionais.
Realizar visita domiciliar	Dentista e ASB Cumprir meta de 11 visitas por mês e enviar registro no SIAB.
Garantir atendimento aos casos de urgências odontológicas	Dentista Registrar diariamente.
Realizar reunião de equipe periodicamente	Dentista e ASB. Realizar e participar de reunião da equipe da unidade para discutir casos.
Registrar e monitorar encaminhamentos às especialidades bem como seus retornos	Dentista e ASB Manter registros de referência e contrarreferência.
Realizar busca ativa das gestantes para o atendimento odontológico	Dentista, ASB e ACS. Realizar atendimentos de gestantes desde o primeiro trimestre.
Desenvolver ações de saúde bucal para detectar câncer bucal.	Dentista e ASB. Desenvolver ações e registrar no fechamento do SIAB.
A Equipe de Saúde Bucal realiza acompanhamento da população idosa do território.	Dentista e ASB A Equipe de Saúde Bucal presta atendimento à população idosa do território, realizando o atendimento no domicilio quando da impossibilidade do idoso se locomover.
A equipe de saúde bucal atua regularmente na rede pública escolar desenvolvendo ações coletivas de prevenção de agravos e promotoras de saúde.	
Técnico de Enfermagem	
Realizar acolhimento e triagem dos usuários da demanda espontânea da ESF. Obs: Com aferição de: peso, estatura, FC, FR,PA, temperatura.	Monitorar através da verificação de registros em mapas de atendimentos e registros no Sistema de gestão.
Realização de curativos nas unidades	Monitorar através da verificação de registros em mapas de atendimentos e registros no Sistema de gestão.
Realização de curativos domiciliares Obs: de acordo com avaliação de enfermagem/médico. Dependendo do grau de instrução, independência do paciente, família e /ou cuidador	Monitorar através da verificação de registros em mapas de atendimentos e registros no Sistema de gestão.

Realizar visita domiciliar de maneira sistemática, programada, permanente e oportuna.	Técnico de Enfermagem, Assistente Administrativo. Monitorar através da verificação de registros em mapas de atendimentos e registros no Sistema de gestão. Totalizando: 20 (vinte) visitas.
Auxiliar de Serviços Gerais	
Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas; Executar a arrumação do local de trabalho bem como transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais; Repor os materiais utilizados nas referidas dependências; observar as normas, Rotinas e instruções para prevenir acidentes; Efetuar o controle de material permanente existente; participar das reuniões, quando convocado; separar os materiais recicláveis para descarte; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Utilizar os EPI's para fins de biossegurança conforme as normas e rotinas; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo;	Monitorar através de relatórios pela chefia imediata.
Auxiliar de Odontólogo	
Auxiliar o Odontólogo no cumprimento das metas dos seus indicadores.	Monitorar através da verificação de registros em mapas de atendimentos e registros no Sistema de gestão.
Assistente Administrativo	
Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; Executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; Executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; Executar outras tarefas de apoio administrativo.	Monitorar através da verificação de registros em mapas de atendimentos e registros no Sistema de gestão.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:4E330FDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 CONSOLIDADO

Exercício de 2017	**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**
Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.015.945,31**	**1.447.624,46**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**915.579,49**	**586.559,63**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**915.579,49**	**586.559,63**
CONTA ÚNICA	F	915.579,49	586.559,63
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**685.124,01**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**0,00**	**685.124,01**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	0,00	685.124,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**100.365,82**	**175.940,82**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**100.365,82**	**175.940,82**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	100.365,82	175.940,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**13.597.336,69**	**13.552.617,07**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**1.068.277,17**	**602.608,56**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**1.068.277,17**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	52.584,19	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.015.692,98	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		**0,00**	**602.608,56**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	0,00	602.608,56
IMOBILIZADO		**12.529.059,52**	**12.950.008,51**
BENS MOVEIS		**2.790.109,05**	**4.063.054,14**
VEÍCULOS	P	2.290.364,96	2.051.538,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	47.795,58	108.051,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	209.126,98	257.553,02
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	143.140,06	1.625.441,72
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	19.112,59	20.469,90
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	80.568,88	0,00
BENS IMÓVEIS		**9.987.663,22**	**9.511.877,04**
INSTALAÇÕES	P	210.843,15	210.843,15
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	3.077.556,54	2.601.770,36
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	81.334,29	81.334,29
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	6.617.929,24	6.617.929,24
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-248.712,75**	**-624.922,67**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-248.712,75	-624.922,67
TOTAL		**14.613.282,00**	**15.000.241,53**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**105.714,77**	**175.940,82**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**0,00**	**175.940,82**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**175.940,82**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	175.940,82
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**105.714,77**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**105.714,77**	**0,00**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	5.348,95	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	100.365,82	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**2.772.712,62**	**1.690.930,33**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**1.979.600,36**	**1.280.349,24**
PESSOAL A PAGAR		**329.203,15**	**101.964,39**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	329.203,15	101.964,39
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**1.650.397,21**	**1.178.384,85**
INSS A PAGAR	P	1.650.397,21	1.178.384,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**	**10.505,39**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**0,00**	**10.505,39**
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	0,00	10.505,39
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**793.112,26**	**400.075,70**
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**793.112,26**	**400.075,70**
FORNECEDORES NACIONAIS	P	400.075,70	400.075,70
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	393.036,56	0,00
TOTAL PASSIVO		**2.878.427,39**	**1.866.871,15**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**11.734.854,61**	**13.133.370,38**
RESULTADOS ACUMULADOS		**11.734.854,61**	**13.133.370,38**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**11.734.854,61**	**13.133.370,38**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-795.907,21	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	13.133.370,38	13.133.370,38
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-602.608,56	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**11.734.854,61**	**13.133.370,38**
TOTAL		**14.613.282,00**	**15.000.241,53**

ATIVO FINANCEIRO	1.015.945,31	762.500,45	PASSIVO FINANCEIRO (105.714,77)+ Restos não Processado(502.808,63)	608.523,40	373.395,83
ATIVO PERMANENTE	13.597.336,69	14.237.741,08	PASSIVO PERMANENTE	2.772.712,62	1.690.930,33

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SALDO PATRIMONIAL	11.232.045,98	12.935.915,37

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**7.984.034,47**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.984.034,47	0,00
			TOTAL	**7.984.034,47**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA
INSERIR TEXTO

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:DECE1529

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	21.153.600,00	21.153.600,00	21.949.474,78	795.874,78
RECEITA TRIBUTARIA	1.837.000,00	1.837.000,00	2.134.908,02	297.908,02
Impostos	1.830.000,00	1.830.000,00	2.108.869,55	278.869,55
Taxas	7.000,00	7.000,00	26.038,47	19.038,47
RECEITA DE CONTRIBUICOES	60.000,00	60.000,00	47.224,67	-12.775,33
Contribuição de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	47.224,67	-12.775,33
RECEITA PATRIMONIAL	106.400,00	106.400,00	215.838,14	109.438,14
Receitas de Valores Mobiliários	106.400,00	106.400,00	215.838,14	109.438,14
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	298,84	-701,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.128.200,00	19.128.200,00	19.452.148,71	323.948,71
Transferências Intergovernamentais	18.628.200,00	18.628.200,00	18.928.651,99	300.451,99
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	523.496,72	23.496,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	99.056,40	78.056,40
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	17.867,23	13.867,23
Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	40.401,32	33.401,32
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	40.787,85	30.787,85
RECEITAS DE CAPITAL	4.946.400,00	4.946.400,00	527.760,77	-4.418.639,23
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.946.400,00	4.946.400,00	527.760,77	-4.418.639,23
Transferências Intergovernamentais	104.000,00	104.000,00	0,00	-104.000,00
Transferências de Convênios	4.842.400,00	4.842.400,00	527.760,77	-4.314.639,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	26.100.000,00	26.100.000,00	22.477.235,55	-3.622.764,45
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	26.100.000,00	26.100.000,00	22.477.235,55	-3.622.764,45
DÉFICIT (IV)			172.497,92	
TOTAL (V) = (III+IV)	26.100.000,00	26.100.000,00	22.649.733,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		363.495,64	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		363.495,64	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	20.234.100,00	22.764.114,19	21.419.545,52	20.576.224,12	20.552.540,15	1.344.568,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.462.000,00	11.951.936,74	11.349.295,94	11.349.295,94	11.349.295,94	602.640,80
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.769.100,00	10.809.177,45	10.070.249,58	9.226.928,18	9.203.244,21	738.927,87
DESPESAS DE CAPITAL	5.600.900,00	3.727.905,99	1.230.187,95	1.140.509,86	1.140.509,86	2.497.718,04
INVESTIMENTOS	5.365.900,00	3.522.640,75	1.025.384,06	935.705,97	935.705,97	2.497.256,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	205.265,24	204.803,89	204.803,89	204.803,89	461,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.000,00	147.205,04	0,00	0,00	0,00	147.205,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	26.100.000,00	26.639.225,22	22.649.733,47	21.716.733,98	21.693.050,01	3.989.491,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	26.100.000,00	26.639.225,22	22.649.733,47	21.716.733,98	21.693.050,01	3.989.491,75
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	26.100.000,00	26.639.225,22	22.649.733,47	21.716.733,98	21.693.050,01	3.989.491,75

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	49.677,78	19.331,81	19.331,81	30.345,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	49.677,78	19.331,81	19.331,81	30.345,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	351.305,57	313.877,38	313.877,38	0,10	37.428,09
INVESTIMENTOS	0,00	351.305,57	313.877,38	313.877,38	0,10	37.428,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	400.983,35	333.209,19	333.209,19	30.346,07	37.428,09

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:3B96B63F

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 CONSOLIDADO

Exercício de 2017	**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**				
Dezembro (31/12/2017)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**16.272.543,47**	**16.341.291,35**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**9.989.714,33**	**9.754.735,35**
ORDINÁRIO	16.745.126,39	16.341.291,35	ORDINÁRIO	8.015.894,31	9.754.735,35
VINCULADO	2.265.851,71	0,00	VINCULADO	1.973.820,02	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	88.124,53	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	14.789,88	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	45.563,80	0,00	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	10.243,53	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	47.833,08	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	81.630,75	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	362.289,11	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	309.105,60	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	260.084,58	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	429.875,20	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	47.449,03	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	15.286,03	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	2.109,97	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	144.887,62	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	377.731,07	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	968.001,41	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.034.666,54	0,00			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.738.434,63	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**6.332.855,05**	**6.365.543,36**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**37.997,13**	**20.523,57**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.332.855,05	6.365.543,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	37.997,13	20.523,57	REPASSE CONCEDIDO	6.332.855,05	6.365.543,36
REPASSE RECEBIDO	37.997,13	20.523,57	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**836.446,46**	**965.655,50**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.177.495,10**	**893.185,74**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	167.108,94	269.924,77
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	508.157,58	197.455,01	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	167.108,94	177.718,97
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	197.455,01	RP PROCESSADO PAGO	0,00	92.205,80
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	502.808,63	0,00	CONSIGNAÇÕES	669.337,52	695.730,73
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.348,95	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.040,42	0,00
CONSIGNAÇÕES	669.337,52	695.730,73	INSS	297.489,49	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.040,42	0,00	ISS	9.356,37	0,00
INSS	297.489,49	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.494,50	0,00
ISS	9.356,37	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	3.599,60	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.494,50	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.884,83	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.599,60	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.472,31	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.884,83	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	695.730,73
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.472,31	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**915.579,49**	**586.559,63**

VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	695.730,73	CONTA ÚNICA	915.579,49	586.559,63
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**586.559,63**	**417.493,18**	**TOTAL**	**18.074.595,33**	**17.672.493,84**
CONTA ÚNICA	586.559,63	417.493,18			
TOTAL	**18.074.595,33**	**17.672.493,84**			

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:D686180D

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 A CONSOLIDADO

Exercício de 2017	**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**				
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO					
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.015.945,31**	**762.500,45**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**105.714,77**	**175.940,82**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**915.579,49**	**586.559,63**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**0,00**	**175.940,82**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**915.579,49**	**586.559,63**	**PESSOAL A PAGAR**	**0,00**	**175.940,82**
CONTA ÚNICA	915.579,49	586.559,63	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	175.940,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**100.365,82**	**175.940,82**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**105.714,77**	**0,00**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**100.365,82**	**175.940,82**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**	**105.714,77**	**0,00**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	100.365,82	175.940,82	FORNECEDORES NACIONAIS	5.348,95	0,00
TOTAL	**1.015.945,31**	**762.500,45**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	100.365,82	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**502.808,63**	**197.455,01**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**502.808,63**	**197.455,01**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**502.808,63**	**0,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	502.808,63	0,00
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**197.455,01**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	197.455,01
			TOTAL	**608.523,40**	**373.395,83**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:D3AE1186

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 B CONSOLIDADO

Exercício de 2017	**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**				
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE					
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**685.124,01**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**2.772.712,62**	**1.690.930,33**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**0,00**	**685.124,01**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**1.979.600,36**	**1.280.349,24**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**685.124,01**	**PESSOAL A PAGAR**	**329.203,15**	**101.964,39**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	0,00	685.124,01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	329.203,15	101.964,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**13.597.336,69**	**13.552.617,07**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**1.650.397,21**	**1.178.384,85**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.068.277,17**	**602.608,56**	INSS A PAGAR	1.650.397,21	1.178.384,85
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**1.068.277,17**	**0,00**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**	**0,00**	**10.505,39**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.015.692,98	0,00	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**	**0,00**	**10.505,39**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	52.584,19	0,00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	10.505,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	**0,00**	**602.608,56**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**793.112,26**	**400.075,70**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	602.608,56	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ**	**793.112,26**	**400.075,70**
IMOBILIZADO	**12.529.059,52**	**12.950.008,51**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	393.036,56	0,00
BENS MOVEIS	**2.790.109,05**	**4.063.054,14**	FORNECEDORES NACIONAIS	400.075,70	400.075,70
BENS DE INFORMÁTICA	47.795,58	108.051,50	**TOTAL**	**2.772.712,62**	**1.690.930,33**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	209.126,98	257.553,02			
VEÍCULOS	2.290.364,96	2.051.538,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143.140,06	1.625.441,72			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	19.112,59	20.469,90			
DEMAIS BENS MÓVEIS	80.568,88	0,00			
BENS IMÓVEIS	**9.987.663,22**	**9.511.877,04**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	3.077.556,54	2.601.770,36			
INSTALAÇÕES	210.843,15	210.843,15			
BENS DE USO COMUM DO POVO	81.334,29	81.334,29			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	6.617.929,24	6.617.929,24			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-248.712,75**	**-624.922,67**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-248.712,75	-624.922,67			
TOTAL	**13.597.336,69**	**14.237.741,08**			

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:F35DE047

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.353.648,64**	**2.169.087,40**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**3.741.497,55**	**3.684.797,78**
IMPOSTOS	2.297.382,90	2.169.087,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.905.795,11	3.536.143,18
TAXAS	45.381,37	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	608.463,68	148.654,60
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.884,37	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	227.238,76	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**36.340,30**	**8.359,26**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**5.385.153,63**	**5.137.602,31**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.340,30	8.359,26	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.834.179,46	1.793.601,54
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**3.962,16**	**0,00**	SERVIÇOS	3.302.261,42	2.719.078,10
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.962,16	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	248.712,75	624.922,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**340.448,56**	**58.134,05**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**676.816,25**	**751.752,31**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	230.288,67	2.009,97	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	44.610,03
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 110.159,89		56.124,08	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	707.142,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**14.140.971,53**	**14.590.474,17**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	676.816,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	219.674,56	402.714,56	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**7.634.973,44**	**6.365.543,36**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.921.296,97	14.187.759,61	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.180.880,59	6.365.543,36
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**1.649,07**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	454.092,85	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.649,07	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**8.856,76**	**1.478.314,90**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**10.505,39**	**562.766,81**	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	73.833,51
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.505,39	562.766,81	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	8.856,76	1.404.481,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**16.885.876,58**	**17.390.470,76**	**TRIBUTÁRIAS**	**210.845,46**	**562.276,71**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**795.907,21**	**975.889,53**	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	14.967,88
TOTAL	**17.681.783,79**	**18.366.360,29**	CONTRIBUIÇÕES	210.845,46	547.308,83
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**23.640,70**	**386.072,92**
			PREMIAÇÕES	19.040,70	9.534,75
			INCENTIVOS	4.600,00	376.274,15
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	264,02
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**17.681.783,79**	**18.366.360,29**
			TOTAL	**17.681.783,79**	**18.366.360,29**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**537.559,33**	**418.622,78**
INVESTIMENTOS	537.559,33	418.622,78
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**204.803,89**	**125.939,45**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	204.803,89	125.939,45

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:37807310

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 CONSOLIDADO

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	0,00	5.348,95	0,00	0,00	0,00	5.348,95
Sub-total	0,00	5.348,95	0,00	0,00	0,00	5.348,95
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	197.455,01	0,00	197.455,01	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	502.808,63	0,00	0,00	0,00	502.808,63
Sub-total	197.455,01	502.808,63	197.455,01	0,00	0,00	502.808,63
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	297.489,49	297.489,49	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	7.040,42	7.040,42	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	9.356,37	9.356,37	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	3.599,60	3.599,60	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.472,31	1.472,31	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	347.884,83	347.884,83	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.494,50	2.494,50	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	669.337,52	669.337,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	197.455,01	1.177.495,10	866.792,53	0,00	0,00	508.157,58

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:059CF50A

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 PREFEITURA

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**16.272.543,47**	**16.341.291,35**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**9.989.714,33**	**9.754.735,35**
ORDINÁRIO	16.745.126,39	16.341.291,35	ORDINÁRIO	8.015.894,31	9.754.735,35
VINCULADO	2.265.851,71	0,00	VINCULADO	1.973.820,02	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	88.124,53	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	14.789,88	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	45.563,80	0,00	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	10.243,53	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	47.833,08	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	81.630,75	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	362.289,11	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	309.105,60	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	260.084,58	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	429.875,20	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	47.449,03	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	15.286,03	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	2.109,97	0,00			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	377.731,07	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	144.887,62	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.034.666,54	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	968.001,41	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.738.434,63	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**6.332.855,05**	**6.365.543,36**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**37.997,13**	**20.523,57**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.332.855,05	6.365.543,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	37.997,13	20.523,57	REPASSE CONCEDIDO	6.332.855,05	6.365.543,36
REPASSE RECEBIDO	37.997,13	20.523,57	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**836.446,46**	**965.655,50**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.177.495,10**	**893.185,74**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	167.108,94	269.924,77
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	508.157,58	197.455,01	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	167.108,94	177.718,97
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	197.455,01	RP PROCESSADO PAGO	0,00	92.205,80
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	502.808,63	0,00	CONSIGNAÇÕES	669.337,52	695.730,73
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.348,95	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.040,42	0,00
CONSIGNAÇÕES	669.337,52	695.730,73	INSS	297.489,49	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.040,42	0,00	ISS	9.356,37	0,00
INSS	297.489,49	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.494,50	0,00
ISS	9.356,37	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	3.599,60	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.494,50	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.884,83	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.599,60	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.472,31	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.884,83	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	695.730,73
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.472,31	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**915.579,49**	**586.559,63**
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	695.730,73	CONTA ÚNICA	915.579,49	586.559,63
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**586.559,63**	**417.493,18**	**TOTAL**	**18.074.595,33**	**17.672.493,84**
CONTA ÚNICA	586.559,63	417.493,18			
TOTAL	**18.074.595,33**	**17.672.493,84**			

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:15C78E80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 97/2018

	Nome	Cargo	P.Aquisitivo	P. de Férias
1	Adao Ribeiro Osterberg	Pintor	2016/2017	15 a 29/01/2018
2	Ademir Ferreira	Motorista	2016/2017	08/01/ a 06/02/2018
3	Adiles Finger	Psicóloga	2016/2017	08 a 27/01/2018
4	Adilson Nunes Jardim	Técnico Em Recursos Humanos	2017/2018	17 a 31/01/2018
5	Adriana de A. E Silva Viana	Odontólogo	2016/2017	15 a 29/01/2018
6	Adriana G. de Moraes Nunes	Auxiliar Administrativo	2016/2017	22/01 a 05/02/2018
7	Adriana P. B. Serenario Tadano	Técnico em Saúde Bucal	2017/2018	08 a 22/01/2018
8	Adriano A. de Souza Silva	Assistente Administrativo	2016/2017	15/01 a 13/02/2018
9	Alanna C. M. de Oliveira	Odontólogo II	2017/2018	15 a 24/01/2018
10	Alessandra Farias de Oliveira	Assistente Administrativo Escolar	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
11	Alessandro Jose F. Gazola	Assistente Administrativo	2015/2016	08 a 27/01/2018
12	Amália da Silva Caetano	Técnico em Saúde Bucal	2017/2018	15/01 a 13/02/2018
13	Amauri Simões Carlin	Motorista	2016/2017	08 a 27/01/2018
14	Ana da Silva Pinheiro	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
15	Ana Lucia de Paula Madeira	Educador de Creche	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
16	Andre V. Silva Lima Barros	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	15/01 a 13/02/2018
17	Andreia C. P. S. do Nascimento	Gerente de Equipe C.R.A.S.	2017/2018	22/01 a 05/02/2018
18	Andrelice Ticiane Arriola Paredes	Assistente Social	2016/2017	15 a 29/01/2018
19	Andrelise Oliveira dos Reis	Gerente Equipe Adm. Patrimônio	2016/2017	29/01 a 12/02/2018
20	Angela Cristina Silvestre	Auxiliar de Enfermagem	2016/2017	11/01 a 09/02/2018
21	Angela Maria de Carvalho	Agente de Combate a Endemias	2016/2017	17 a 31/01/2018
22	Antonia Eliza de Aguiar	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	08 a 27/01/2018
23	Antonia Eliza de Aguiar	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	29/01 a 07/02/2018
24	Ariovaldo Resende Correa	Motorista	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
25	Assunta Maria Bortolon Ramos	Bibliotecário	2016/2017	15/01 a 13/02/2018
26	Augusto Cesar Canesin	Médico Ortopedista	2016/2017	29/01 a 07/02/2018
27	Augusto Cesar de Lima Maciel	Motorista	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
28	Bruno Cavallari Santelli	Operador de Serviços públicos	2016/2017	06 a 21/01/2018
29	Carla Andreia A. de Freitas	Ger. Eq. de Redação e Arquivos	2016/2017	08 a 19/01/2018
30	Carlos Antonio Garcia	Operador de Moto Niveladora	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
31	Carlos Eduardo Pato Cunha	Motorista	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
32	Celina Espinosa Perez	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
33	Celso Rodrigues Izidio	Operador Trator De Pneus	2016/2017	16/01 a 14/02/2018
34	Cheila Molaes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	11/01 a 09/02/2018
35	Cicero Adair Avelino	Operador de Serviços Públicos	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
36	Cicero Miguel Batista	Motorista	2016/2017	10/01 a 08/02/2018
37	Cirlene Peralta Froes	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	22 a 31/01/2018
38	Clarice Alecio Goncalves	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
39	Clarindo Rodrigues de Lima	Motorista	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
40	Claudete Martins da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	10/01 a 08/02/2018

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 97/2018

41	Claudia Inez de Aquino	Recepcionista	2016/2017	12/01 a 10/02/2018
42	Claudinei Sebastiao Tenorio	Motorista	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
43	Claudio Pigosso	Motorista	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
44	Cleberson Rodrigo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2018	08/01 a 06/02/2018
45	Cleunice Goncalves de Lima	Ger. Eq. Apoio Administrativo	2013/2014	08 a 17/01/2018
46	Cleunice Goncalves de Lima	Ger. Eq. Apoio Administrativo	2014/2015	18/01 a 01/02/2018
47	Clodomiro N. Do Nascimento	Gerente de Finanças	2017/2018	22 a 26/01/2018
48	Cosme Chagas Junior	Motorista	2017/2018	08 a 22/01/2018
49	Cristina de Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	04/01 a 02/02/2018
50	Daiana Miguel Bizoto	Auxiliar em Saúde Bucal	2016/2017	10 a 19/01/2018
51	Daiane F. dos Santos C. de Moraes	Ger. De Eq. Cadastro Econômico	2015/2016	08 a 22/01/2018
52	Diane Gomes da Cruz	Enfermeiro	2016/2017	15/01 a 03/02/2018
53	Damaris A. da Silva Rodrigues	Auxiliar Administrativo	2016/2017	23/01 a 09/02/2018
54	Daniel Pinto da Silva	Operador de Serviços Públicos	2016/2017	12 a 21/02/2018
55	Dayane Domingues Spolladore	Gerente Eq. Esporte Escolar	2016/207	16 a 19/01/2018
56	Debora Nara Ferrari da Silva	Fiscal de Tributos	2015/2016	15/01 a 03/02/2018
57	Deonilda Amaro Weiss Rockenbach	Auxiliar de Enfermagem	2016/2017	15/01 a 13/02/2018
58	Diane Espindola Dutra	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	15 a 29/01/2018
59	Divaldo Antenor José	Motorista	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
60	Edivaldo de Macedo de Moura	Operador de Moto-Serra	2016/2017	08 a 27/01/2018
61	Edson Batista	Pedreiro	2015/2016	17 a 26/01/2018
62	Edvan Thiago Barros Barbosa	Fisioterapeuta	2016/2017	15 a 19/01/2018
63	Elaine Perin Ribeiro	Assistente Adm. Escolar	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
64	Elania Gomes Peixoto da Silva	Fiscal de Tributos	2016/2017	08 a 17/01/2018
65	Elizabeth Cunha de Oliveira Reis	Auxiliar em Saúde Bucal	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
66	Elizete Ferreira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	27/11 a 11/12/2017
67	Elizete Gomes de Aguiar	Recepcionista	2016/2017	15 a 29/01/2018
68	Ernani Lamartine Carlin	Oficial Administrativo	2016/2017	08 a 31/01/2018
69	Ethel Ebiner Eckert	Enfermeiro	2017/2018	22 a 31/01/2018
70	Euclides Oliveira Dos Santos	Motorista	2015/2016	05 a 14/02/2018
71	Fabian R. R. de Oliveira	Gerente Eq. Man Equipamentos	2016/2017	15 a 29/01/2018
72	Fernanda Garces Leite	Técnico em Radiologia	2016/2017	10 a 30/01/2018
73	Flavio Vieira de Freitas Junior	Médico	2016/2017	10 a 19/01/2018
74	Franciely de Colman Moraes	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	10/01 a 08/02/2018
75	Francineide de Almeida	Recepcionista	2017/2018	26/01 a 09/02/2018
76	Francisco Rosa Padilha	Operador de Serviços públicos	2016/2017	09 a 23/01/2018
77	Gilberto Paulo Silva	Eletricista	2015/2016	16 a 25/01/2018
78	Gilberto Paulo Silva	Eletricista	2016/2017	26/01 a 04/02/2018

79	Hernando da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	15/01 a 13/02/2018
80	Hevaristo de Barros Peres	Prof. de Educação Física	2015/2016	08/01 a 06/02/2018

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 97/2018

81	Ivanilce M. do N. Neves	Auxiliar de Enfermagem	2016/2017	11/01 a 09/02/2018
82	Ivanir Fernandes Gomes	Pedreiro	2016/2017	08 a 27/01/2018
83	Ivete de Lourdes Martins	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
84	Izaias Francelino da Silva	Pedreiro	2016/2017	08 a 27/01/2018
85	Izaques Soares Mineiro	Motorista	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
86	Jailson C. De Lima Ferro	Gerente Núcleo de Almoxarife	2017/2018	22/01 a 02/02/2018
87	Jairo Dutra	Motorista	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
88	Janaine Inacia Frangiotti	Odontólogo II	2016/2017	15/01 a 13/02/2018
89	Jancleber Camacho	Ger. Eq. Lazer e Recreação	2017/2018	08 a 15/01/2018
90	Jaqueline de Souza Rufino	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	15/01 a 13/02/2018
91	Jaqueline M. Garcia Mascoli	Assistente Administrativo	2015/2016	15/01 a 13/02/2018
92	Jeovane Soares Gois	Operador de Serviços Públicos	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
93	Jicelia Lopes da Silva Pinheiro	Cozinheira	2016/2017	08 a 22/01/2018
94	Joraci Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	08 a 27/01/2018
95	Jorge Antonio Severo	Vigia	2016/2017	15/01 a 13/02/2018
96	Jose A. De C. Mello Junior	Gerente Equipe S.C.F.V.	2017/2018	23/01 a 18/02/2018
97	Jose Adriano Tenorio	Operador de Serviços Públicos	2015/2016	08/01 a 06/02/2018
98	Jose da Silva	Pedreiro	2016/2017	08 a 27/01/2018
99	Jose Dino Pereira	Pedreiro	2016/2017	08 a 27/01/2018
100	Jose Joao da Penha	Fiscal de Rendas I	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
101	Jose Mario Fernandes	Gerente Vigilância em Saúde	2015/2016	15 a 29/01/2018
102	Josias Martins de Souza	Motorista	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
103	Josilene Quirino dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	11/01 a 09/02/2018
104	Juliana P. Moreira Silverio	Assistente Administrativo	2014/2015	20/11 a 19/12/2017
105	Juliana P. Moreira Silverio	Assistente Administrativo	2016/2017	03/04 a 02/05/2017
106	Julio Cesar Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo	2017/2018	05/01 a 03/02/2018
107	Junior Cesar Matsui	Técnico Manut. Par. Jardins	2017/2018	15/01 a 13/02/2018
108	Juraci da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	22 a 31/01/2018
109	Kassia Janys B.Beserra Lopes	Fiscal de Tributos	2016/2017	08 a 18/01/2018
110	Katia Eunice da Silva Salina	Auxiliar de Enfermagem	2016/2017	15 a 24/01/2018
111	Leandro Carvalho de Souza	Fiscal de Tributos	2015/2016	08 a 17/01/2018
112	Lilian Mika Umemura	Nutricionista	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
113	Lindete Reche Rios	Técnico em Saúde Bucal	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
114	Luiz Carlos Garcia	Técnico em Radiologia	2016/2017	02 a 22/01/2018
115	Luzinete Alves Moraes	Auxiliar Administrativo	2016/2017	02 a 31/01/2018
116	Marcia Adriana Goncalves	Auxiliar de Enfermagem	2016/2017	09 a 18/01/2018
117	Margaret Florian	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
118	Maria Aparecida Pereira	Técnico em Saúde Bucal	2016/2017	15 a 24/01/2018
119	Maria Claudete Lunardi	Ger. Eq. Assist. Tuber. *Hanseníase*	2016/2017	15 a 29/01/2018
120	Maria de Fatima Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	12/01 a 10/02/2018
121	Maria Elaine Bitencourt Gimenes	Pedagogo	2016/2017	08 a 21/01/2018

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 97/2018

122	Maria Jose Correia de Souza	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
123	Maria Lucia da Silva Ribeiro	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
124	Maria Madalena Welter da Rocha	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
125	Maria Telma de Oliveira Minari	Gerente de Assistência Social	2017/2018	01 a 16/02/2018
126	Mauricio Pereira Pardim	Vigia	2017/2018	11 a 25/11/2017
127	Mauro Jose Soncini	Operador de Serviços Públicos	2016/2017	30/01 a 28/02/2018
128	Meire Lucia Alves Correia	Técnico em Saúde Bucal	2016/2017	31/01 a 09/02/2018
129	Mery Cristina Araujo Dias	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	29/01 a 07/02/2018
130	Michelli Tavares de Souza Monico	Recepcionista	2016/2017	15 a 29/01/2018
131	Miguel Assis da Cunha	Odontólogo	2017/2018	06/11 a 05/12/2017
132	Miqueias Ramalho dos Reis	Assistente Administrativo	2016/2017	08 a 17/01/2018
133	Mirce Maria Santelli	Gerente Núcleo Financ. Adm	2016/2017	01 a 20/03/2018
134	Natalia Hernandes	Auxiliar Administrativo	2016/2017	26/01 a 04/02/2018
135	Odair Rodrigues dos Santos	Assistente Administrativo	2016/2017	12 a 21/01/2018
136	Osmar Gomes de Araujo	Vigia	2016/2017	01/02 a 02/03/2018
137	Priscila V. Eler Roca de Brida	Gerente Equipe Processo	2015/2016	15 a 29/01/2018
138	Ramao Derlan Souza	Gerente E. Cadast. Patrimônio	2016/2017	09 a 18/01/2018
139	Raquel Linia Soares	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	10 a 19/01/2018
140	Roberto Marques de Souza	Engenheiro	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
141	Robson Florentino Rodrigues	Motorista	2016/2017	20 a 29/01/2018
142	Rodrigo Akira Sakaue	Fiscal de Tributos	2014/2015	11 a 20/01/2018
143	Rodrigo Angelo Zanin	Ger. Núcleo Arq e Urbanismo	2014/2015	08 a 27/01/2018
144	Ronaldo Alexandre	Médico Cirurgião Geral	2016/2017	09/01 a 07/02/2018
145	Rose Mary Costa Rosa Alexandre	Médico Cirurgião Geral	2015/2016	09/01 a 07/02/2018
146	Roseli Rigonato da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	15 a 29/01/2018
147	Rosely da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	15 a 29/01/2018
148	Rosineide Barbosa da Silva Touro	Técnico em Saúde Bucal	2016/2017	04/01 a 02/02/2018
149	Salvador Sanches de Assuncao	Operador Trator De Pneus	2016/2017	09/01 a 07/02/2018
150	Sandra Pedro da Silva	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
151	Sandra Pereira da Silva	Motorista	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
152	Sergio Mario Jacomeli	Gerente N. Asses. Pedagógico	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
153	Sirlene Osano	Operador de Serviços Públicos	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
154	Sirley Barbosa Eleuterio Prado	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	15/01 a 03/02/2018
155	Suely Souza Rocha	Gerente Equipe C.R.A.S	2014/2015	12 a 21/02/2018
156	Taliza Flores Marques Braga	Gerente Núcleo Planejamento	2015/2016	08/01 a 06/02/2018
157	Taluza Flores Marques	Enfermeiro	2016/2017	15/01 a 13/02/2018
158	Tania Cristina Pinotti	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	15/01 a 13/02/2018
159	Tiago Mohamed Mazlon	Operador Trator De Pneus	2016/2017	08/01 a 06/02/2018

160	Vanderlei Custodio	Gerente Eq. Transporte	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
161	Vania Cardozo dos Santos	Ger. Eq. Apoio Administrativo	2016/2017	15/01 a 13/02/2018
162	Vania Monteiro da Silva	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 97/2018

163	Vania N. Machiavelli Spoladore	Auxiliar Administrativo	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
164	Venina de Jesus Oliveira	Ger. Eq. Exec. Conselhos	2016/2017	08 a 27/01/2018
165	Vera Lucia Ribeiro Bogarim	Auxiliar de Enfermagem	2016/2017	11/01 a 09/02/2018
166	Viviane da S. Viana de Amorim	Recepcionista	2017/2018	11/01 a 09/02/2018
167	Viviane Gaia Santos	Técnico em Enfermagem	2015/2016	10/01 a 08/02/2018
168	Zenaide Picoli	Operador de Serviços Públicos	2016/2017	23/01 a 21/02/2018
169	Zenilda Rossin dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	15/01 a 13/02/2018
170	Zuleide Aparecida Leite Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	24/01 a 22/02/2018

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B6CC783A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO XII

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE			Exercício de 2017	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	5.489.360,00	4.090.708,70	4.090.708,70	-
TOTAL (V) = (III + IV)	5.489.360,00	4.090.708,70	4.090.708,70	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	4.803.987,54	4.057.097,11	4.057.097,11	3.964.702,00	3.953.930,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.830.835,00	2.622.725,46	2.622.725,46	2.622.725,46	2.622.725,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.973.152,54	1.434.371,65	1.434.371,65	1.341.976,54	1.331.204,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	685.372,46	33.611,59	33.611,59	31.862,00	31.862,00	0,00
INVESTIMENTOS	685.372,46	33.611,59	33.611,59	31.862,00	31.862,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.489.360,00	4.090.708,70	4.090.708,70	3.996.564,00	3.985.792,42	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.489.360,00	4.090.708,70	4.090.708,70	3.996.564,00	3.985.792,42	0,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.489.360,00	4.090.708,70	4.090.708,70	3.996.564,00	3.985.792,42	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.345,00	8.345,00	8.345,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.345,00	8.345,00	8.345,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				

AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	25.345,00	8.345,00	8.345,00	17.000,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DOEXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.710,59	4.710,59	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.710,59	4.710,59	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.710,59	4.710,59	0,00	0,00

SAO GABRIEL DO OESTE, 14/03/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:EE4A47CA

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE					EXERCÍCIO:2017
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta					DATA DE EMISSÃO: 14/03/2018
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**4.090.708,70**	**3.232.506,88**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	4.090.708,70	3.232.506,88
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**5.205.156,96**	**4.926.285,60**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**1.131.447,59**	**1.693.787,21**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.205.156,96	4.926.285,60	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.131.447,59	1.693.787,21
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**785.278,45**	**999.539,98**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**687.449,57**	**991.333,91**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	35.896,98	397.762,35	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	35.896,98	397.526,90
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	644.465,19	571.722,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	638.497,00	581.542,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	94.144,70	25.345,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	8.345,00	5.878,92
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.771,58	4.710,59	RP PROCESSADOS PAGOS	4.710,59	6.385,50
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**35.585,40**	**27.387,82**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**116.414,95**	**35.585,40**
BANCO C/ MOVIMENTO	35.585,40	27.387,82	BANCO C/ MOVIMENTO	116.414,95	35.585,40
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**6.026.020,81**	**5.953.213,40**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**6.026.020,81**	**5.953.213,40**

SAO GABRIEL DO OESTE, 14/03/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:55CCE62F

CAMARA MUNICIPAL
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2017

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2017

Nota 1 – Contexto Operacional

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste é pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 33.730.490/0001-30, situada em São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na Av. Juscelino Kubitscheck, 953, Centro.

As atividades do poder legislativo são exercidas pela Câmara Municipal, que tem as funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, e estão de conformidade com a Resolução 263, de 22 de dezembro de 2015, e as atividades operacionais do Legislativo durante o exercício de 2017 estão amparadas pela Lei n. 1.067, de 23 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

As demonstrações contábeis deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Contabilidade (BETHA-SAPO) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Fazem parte das demonstrações:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC; e
- Notas Explicativas (NE).

Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2017, coincidindo, por disposição legal conforme art. 34, da Lei n. 4320/64 com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Nota 2 – Base de Preparação

As demonstrações contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16) e a Resolução TCE/MS n. 54 de 14 de dezembro de 2016, com utilização de moeda corrente nacional em Real, sem arredondamentos.

Nota 3 - Resumo das Principais Políticas Contábeis

Disponibilidades de Caixa

São os valores constantes nas contas de banco lançadas pelo valor original, as aplicações financeiras são mensuradas pelo valor original e atualizadas mensalmente, sendo os rendimentos devolvidos ao Executivo antes do final do exercício civil.

Estoques

Os estoques de material de consumo são demonstrados ao valor de custo na aquisição. Possuindo o Setor de Compras controle de itens.

Imobilizado

No ativo imobilizado, estão incluídos os bens móveis e imóveis do ente, sendo que os valores são mensurado ou avaliados inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor patrimonial é definido nos termos da doação.

Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

De acordo com o Decreto Municipal nº 323, de 27 de setembro de 2012, todos os bens adquiridos anteriormente a 1º/1/2013, necessariamente, deveriam passar pelo procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável dos ativos. Procedeu-se, dessa forma, a um corte temporal.

A partir disso, estabeleceu-se um cronograma de reavaliação/redução a valor recuperável para os bens registrados no patrimônio anteriormente a 1º/1/2013. Por outro lado, garantiu-se a possibilidade de reconhecimento da perda de valor dos bens adquiridos e postos em operação após aquela data, considerando-se tratar-se de bens com valor objetivamente mensurados a partir da transação que levou à sua incorporação ao patrimônio do ente. Nesse sentido, a solução adotada buscou atender à norma contábil aplicável à matéria bem como mobilizar as estruturas envolvidas para a tarefa de avaliar adequadamente do Legislativo.

A primeira avaliação do bem será registrada no Patrimônio Líquido na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores e, da segunda em diante, diretamente em contas de resultado.

Depreciação, amortização e exaustão

Não foi realizada a depreciação/amortização/exaustão de bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2012.

Para a depreciação/amortização/exaustão de bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2013 utiliza-se o método das cotas constantes que se dá de acordo com a tabela definida pela Secretaria da Receita Federal, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados e os processados inscritos no exercício de 2016 foram totalmente pagos no exercício de 2017.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Legislativo adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois considera-se que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

Provisão de Obrigações e benefícios a servidor

Os benefícios a Servidores, como Gratificação Natalina (décimo terceiro) e do Adicional de Férias, são contabilizados mensalmente através do registro na conta Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) contra passivo a pagar, no pagamento do benefício baixa-se o passivo.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como retenções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as transferências orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Nota 4 – Balanço Orçamentário – Anexo XII

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, conforme consta na Lei n. 1.067, de 23 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

O resultado orçamentário do período foi deficitário em R$ 5.489.360,00, pois Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. Como o Legislativo não possui receitas, apenas recebe transferências financeiras através de repasses mensais de duodécimo; por não ser um agente arrecadador, e executar as despesas orçamentárias para manutenção dos serviços internos da entidade.

Nota 5 – Balanço Financeiro – Anexo XIII

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e a despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Transferências Financeiras Recebidas

Trata-se do Repasse de Duodécimo efetuado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, no valor de R$ 5.205.596,96, a fim de garantir a execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo.

Recebimentos Extratorçamentários

Trata-se de ressarcimentos dos valores restituíveis consignados em folha, ou retidos dos documentos fiscais, no valor de R$ 785.278,45, assim distribuídos:

Demais Créditos a Curto Prazo – Adiantamentos	*35.896,98*
Salário Família	103,57
Salário Maternidade	7.542,64
Unimed	28.250,77
Demais Obrigações a Curto Prazo - Consignações	*644.465,19*
INSS	196.540,30
AGEPREV/MS	5.222,27
IRRF folha de pagamento	220.403,05
ISSQN	18.917,27
Pensão Alimenticia	2.602,20
Unimed	2.246,82
Caixa Econômica Federal – Financiamento	193.006,35
Banco do Brasil - Financiamento	291,62
Rendimentos de aplicação financeira	35.235,31
Inscrição em Restos a Pagar	*104.916,28*
Restos a Pagar Não Processados	94.144,70
Restos a Pagar Processados	10.771,58

Transferências Financeiras Concedidas

O Valor de R$ 1.131.447,59 refere-se a devolução de Duodécimo para a Prefeitura Municipal, sendo R$ 1.114.447,59 relativa ao Saldo não utilizado na execução orçamentária do exercício de 2017 e R$ 17.000,00 valor do Cancelamento de Restos não pagos, conforme Resolução n. 269 de 21 de março de 2017 .

Pagamento Extraorçamentários

Trata-se dos pagamentos de valores restituíveis consignados em folha, ou retidos dos documentos fiscais, no valor de R$ 687.449,57, assim distribuídos:.

Demais Créditos a Curto Prazo – Adiantamentos	*35.896,98*
Salário Família	103,57
Salário Maternidade	7.542,64
Unimed	28.250,77
Demais Obrigações a Curto Prazo - Consignações	*638.497,00*
INSS	193.891,19
AGEPREV/MS	5.222,27
IRRF folha de pagamento	218.394,24
ISSQN	17.563,64
Pensão Alimentícia	2.602,20
Unimed	2.290,18
Caixa Econômica Federal – Financiamento	193.006,35
Banco do Brasil - Financiamento	291,62
Rendimentos de aplicação financeira	35.235,31
Restos Pagos	*13.055,59*
Restos a Pagos Não Processados	8.345,00
Restos a Pagos Processados	4.710,59

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi de R$ 80.829,55 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano R$ 116.414,95 e no início do ano R$ 35.585,40.

Nota 6– Balanço Patrimonial – Anexo XIV

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação Patrimonial da Entidade Pública por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo e o Passivo são composto por Circulante para os valores que estejam disponíveis ou sejam exigíveis para realização ou pagamento imediata; ou tenham expectativa de realização/pagamento até doze meses da data das demonstrações contábeis, e não Circulante para os valores que tenham expectativa de realização ou recebimentos após doze meses da data das demonstrações Contábeis, integrando o ativo não circulante os valores do imobilizado.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Trata-se dos saldos contábeis das contas bancárias composto por:

Caixa e equivalente de Caixa	*116.414,95*
Banco do Brasil – Ag. 2620	115.463,47
Caixa Econômica Federal - Ag. 3736	951,48

Valores não transferidos à Prefeitura Municipal, para suporte do Passivo Financeiro constante do Anexo 17 – Demonstrações da Divida Flutuante, no valor de R$ 110.927,83, representado pelos saldos de Restos a Pagar no valor de R$ 104.916,28 e Depósitos no valor de R$ 6.011,55.

Estoques
Trata-se dos valores de R$ 9.641,67, referente as mercadorias para consumo, como material de expediente, material de higienização e limpeza, material de expediente, constantes no almoxarifado da Câmara, sendo composto conforme

Saldo Inicial de Estoque 01/01/2017	4.467,82
(+) Aquisições orçamentárias	91.564,05
(-) Utilizações de material de consumo	86.390,20
(=) saldo final de estoque em 31/12/2017	9.641,67

Imobilizado
Trata-se do saldo contábil do patrimônio da Câmara no montante de R$ 2.504.950,97, composto por bens móveis e imóveis com valores depreciados:

Especificações	Saldo Anterior do Exercício 2016	Depreciação Acumulada	Aquisições 2016	Baixas 2017	Saldo Atual	Depreciação do Ano	Depreciação Saldo Final	Saldo do Ativo
BENS MÓVEIS	**600.499,30**	**19.857,64**	**28.862,00**	-	**609.503,66**	**12.050,11**	**31.907,75**	**597.453,55**
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	115.933,51	332,78	-	-	115.600,73	526,32	859,10	115.074,41
Bens de Informática	23.880,46	9.055,47	16.970,00		31.794,99	6.226,51	15.281,98	25.568,48
Móveis e Utensilios	433.199,01	1.643,21	7.431,00	-	438.986,80	1.030,25	2.673,46	437.956,55
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	19.886,32	6.546,18	4.461,00		17.801,14	2.557,03	9.103,21	15.244,11
Veículos	7.600,00	2.280,00	-		5.320,00	1.710,00	3.990,00	3.610,00
BENS IMÓVEIS	**2.197.590,28**	**233.484,00**	**3.000,00**	-	**1.967.106,28**	**59.608,86**	**293.092,86**	**1.907.497,42**
Terrenos	480.000,00		-	-	480.000,00	-	-	480.000,00
Edificações	1.717.590,28	233.484,00	3.000,00	-	1.487.106,28	59.608,86	293.092,86	1.427.497,42
TOTAL	**2.798.089,58**	**253.341,64**	**31.862,00**	-	**2.576.609,94**	**71.658,97**	**325.000,61**	**2.504.950,97**

Aplicou-se os valores, conforme descrito abaixo para utilização da depreciação, com a utilização do método da linha reta (cotas constantes):

GRUPO	VIDA UTIL	TAXA ANUAL
- Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10 anos	10%
- Bens de Informática	05 anos	20%
- Móveis e Utensílios	10 anos	10%
- Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação: grupo utilizado para agrupamento dos equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	05 anos	20%
- Veículos	04 anos	25%
- Edificações	25 anos	4%

Para o calculo do saldo residual dos bens foi aplicado o percentual de 10% do valor de aquisição do bem, valor constante na nota fiscal, na incorporação.

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar
Trata-se do saldo contábil de R$ 33.109,01, referente ao valor da apropriação de férias por competência, conforme disposto no MCASP 7ª Edição "Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo"

Saldo 31/12/2016	8.785,55
(+) Apropriação mensal da parte constitucional	55.162,28
(-) Pagamento da parte constitucional de férias	30.838,82
Saldo 31/12/2017	33.109,01

Fornecedores e Contas a pagar a curto Prazo
O valor de R$ 10.771,58, é composto pela inscrição de Restos a Pagar Processados:

NE	DATA	FORNECEDOR	VALOR
02	02/01/17	Energisa Mato Grosso Do Sul S.A	5.098,81
03	02/01/17	Oi S.A.	1.600,00
13	02/01/17	Oi S.A.	2.950,00
12	02/01/17	Telefônica Brasil S.A	124,86
591	01/12/17	Telefônica Brasil S.A	875,85
27	12/01/17	Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos	122,06

Demais obrigações a curto Prazo
Trata-se dos valores restituíveis consignados ou retidos em folha de pagamento, ou notas fiscais. Com o valor de R$ 6.011,55, saldo que será repassado aos órgãos de competência no exercício de 2018.

DEPOSITO	VALOR
INSS (retido em folha de pagamento competência janeiro-férias)	2.649,11
IRRF (retido em folha de pagamento competência janeiro-férias	2.008,81
ISSQN (notas de serviços com retenção no mês de dezembro, para pagamento em janeiro)	1.353,63

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)
O valor de R$ 5.281,24, constante do anexo II sob o elemento de despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores foi registrado diretamente em Superávits ou Déficits do Exercício, conforme determina o MCASP 7ª, item 11.2.3, em virtude da aprovação da Lei Complementar n. 166 de 15 de março de 2017, que cria novas classes e referencias no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, para atendimento a solicitação formalizada pelo processo administrativo n. 001 de 20 de março de 2017 em que o servidor requereu a diferença do período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017 ao qual ficou sem progressão conforme prevê os art. 20 e 21 da Lei Complementar n. 007 de 24 de abril de 2002 e alterações posteriores. Os valores do ano de 2017 estão contabilizados na Variação Patrimonial do exercício .

Compensações – saldo de Atos Potenciais Passivos

Nas Contas de Compensação, que são de natureza de controle no valor de R$ 326.539,82, constante no demonstrativo refere-se ao saldo dos contratos firmados com saldo empenho ou a empenhar e vigência, para execução de 2018, contabilizados nas contas de compensação grupo 8, com seguinte composição:

Contrato	Fornecedor	Valor
007/2017	Aline Picetti	8.460,00
002/2016-1	Carina Shana Lago	1.891,71
001/14-02	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	100,00
008/17	GDM Silva – Informática ME	3.850,00
001/2017	H2L Equipamentos e Sistemas Ltda	660,00
007/13-2	Oi S.A.	1.735,05
007/13-3	Oi S.A.	10.654,56
006/15-5	Pilar e Silva Ltda – ME	28.498,60
007/15-5	Pilar e Silva Ltda - ME	45.286,63
004/2017	Ramal Propaganda Ltda	107.261,00
001/2015-3	Simpa Assessoria & Planejamento EIRELLI – EPP	54.600,00
005/2017	Sociedade Radio Difusora Nortestado Ltda	28.500,00
008/14-02	Staf Sistemas Ltda	18.622,79
004/13-3	Telefônica Brasil S.A.	15.000,00
003/2017	Trinity Brasil Ltda – ME	1.419,48

Patrimônio Liquido

Compreende os valores residuais dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, onde o Resultado positivo das Variações Patrimoniais do Exercício são acrescidos aos Saldos Patrimoniais dos Exercícios Anteriores, e subtraídos dos valores lançados em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme detalhamento

Resultados Acumulados	*2.581.115,45*
(+) Resultado do Exercício	15.135,03
(+) Resultados de Exercícios Anteriores	2.571.261,66
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	5.281,24

Nota 7 – Variações Patrimoniais – Anexo XV

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações patrimoniais ocorridas no exercício financeiro do ente público, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado. Elas são divididas em quantitativas e qualitativas. As variações patrimoniais qualitativas alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, determinando modificações apenas na composição específica dos elementos patrimoniais. As variações patrimoniais quantitativas decorrem de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, subdividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) que aumentam o patrimônio líquido (receita sob o enfoque patrimonial) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) que diminuem o patrimônio líquido (despesa sob o enfoque patrimonial) e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício

Variações Patrimoniais Aumentativas

Transferências Intra Governamentais

O Saldo contábil de R$ 5.205.156,96, referente ao valor do repasse efetuado a titulo de duodécimo pela Prefeitura Municipal à Câmara, para subsidiar a execução de suas despesas orçamentárias.

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

O Grupo **Pessoal e Encargos** estando assim distribuído**:**

Remuneração de Pessoal no valor de 2.196.451,52 composto pelos saldos liquidados e pagos a título de salários, subsídios, décimo terceiro e abono de férias do elemento de despesa 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R$ 2.170,765,07, somando-se os valores de apropriação mensal do abono de férias pagos no exercício R$ 24.323,46, mais o saldo da conta de elemento de despesa 3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas de R$ 1.362,74 valor de Férias Vencidas e Proporcionais, liquidados e pagos a titulo de férias indenizadas na exoneração de servidor.

Encargos Patronais no valor de R$ 445.316,43, onde estão os valores liquidados e pagos para a contribuição patronal dos servidores e vereadores com vinculo a Previdência Social - Regime Geral, bem como a contribuição a previdência patronal de vereador com vinculo ao Regime Próprio de Previdência Social (AGEPREV/MS) composto pelo elemento de despesa 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.

Benefícios a Pessoal no valor de R$ 87.134,93, onde estão os valores liquidados e pagos a titulo de auxilio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste conforme determina a Lei Ordinária n. 597 de 07 de julho de 2005, composto pelo elemento de despesa 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação

Benefícios Previdenciários e Assistenciais são compostos pelo elemento constantes no Anexo II 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistências do Servidor no valor de 960,00, diminuindo-se o valor inscrito em restos a pagar não processados de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 880,00.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

O Grupo **Uso de Material de Consumo** no valor de R$ 33.512,46 apresentou a seguinte movimentação:

(=) Estoque final de 31/12/2016	4.467,82
(+) Aquisições orçamentárias utilizados em 2017	38.367,31
(+) Restos a Pagar não processados, liquidados em 2017	319,00
(-) Estoque Final em 31/12/2017	9.641,67
(=) Saldo de Uso de Material	33.512,46

Sendo que neste item estão elencados os materiais de expediente, gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higienização, materiais para manutenção de móveis e imóveis, combustíveis e lubrificantes, material de processamento de dados, gás engarrafado, material para copa e cozinha, uniformes, material elétrico e eletrônico, ferramentas e materiais para proteção e segurança, sinalização e bandeiras.

O Grupo **Serviços** no valor de R$ 1.181.838,69, esta composto conforme segue, sendo os valores liquidados orçamentariamente em 2017 e restos inscritos em 2016, pagos em 2017, diminuindo os valores de restos não processados inscritos e 2017

Diárias	*204.426,24*
Serviços de Pessoa Física	*6.750,00*
Serviços de Pessoa Jurídica	*970.662,46*
(+)Restos inscritos em 2016, liquidados em 2017	8.026,00
(+)Serviços orçamentários 2017	1.045.886,56
(-) Restos inscritos não processados 2017	83.250,11

Os Serviços de Pessoa Jurídica estão agrupados, sendo que compõem os elementos de despesas constantes do Anexo II:
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção no valor de R$ 9.551,43;
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria no valor de R$ 93.600,00;
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra no valor de R$ 144.276,00; e
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros PJ no valor de R$ 798.527,50, substraindo-se o valor do desdobramento do elemento 3.3.90.39.37 – Juros no valor de 68,37.
O Grupo **Depreciação, Amortização e Exaustão**, no valor de R$ 71.658,97 computam-se os valores da depreciação do exercício de 2017, aplicada nos bens Móveis e Imóveis, conforme controle e registro efetuados pelo Setor de Patrimônio da Câmara.

Depreciação - Consolidada	*71.658,97*
Bens Móveis	12.050,11
Bens Imóveis	59.608,86

Variações Diminutivas Financeiras onde consta o valor de R$ 68,37, pagos orçamentariamente a título de juros em pagamentos de despesas com atraso, por morosidade na liberação das assinaturas junto ao Banco do Brasil, no inicio da legislatura.
Transferência Delegadas Concedidas:
O Grupo **Transferências Intragovernamentais** no valor de R$ 1.131.447,59 refere-se à Devolução de Duodécimo ao Executivo, sendo R$ 1.114.447,59 relativos ao saldo não utilizado na execução orçamentária do exercício de 2017 e R$ 17.000,00 valor do Cancelamento de Restos não pagos, conforme Resolução n. 269 de 21 de março de 2017.
O Grupo **Outras Transferências e Delegações Concedidas** no montante de R$ 3.140,00 é composto pelo elemento 3.3.50.41 – Contribuições, valor transferido a União das Câmaras de Vereadores do MS, como contribuição, conforme determina a Lei n. 899 de 03 de setembro de 2013.
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R$ 38.573,24, é composto pelo elemento de despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições, despesa referente ao reembolso dos valores utilizados em razão da atividade parlamentar nos termos da Lei n. 779/2010 e regulamentada pela Resolução 252 de 18 de fevereiro de 2014.
Resultado Patrimonial do Exercício
O Resultado Patrimonial do Exercício do período foi positivo em R$ 15.135,00, sendo que é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.
As variações patrimoniais qualitativas representam as incorporações/desincorporações de ativos resultantes da execução orçamentária das receitas/despesas de capital, não afetando o resultado patrimonial do período.
Nota 8– Demonstração do Fluxo de Caixa – Anexo XVIII
A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, sendo que o saldo de caixa reflete os recursos disponíveis em contas correntes bancárias.
O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento

INGRESSOS	
Transferências Duodécimo	5.205.156,96
Outros Ingressos Operacionais (Extraorçamentários)	680.362,17
Total de Ingressos Atividade Operacional	**5.885.519,13**

Para os valores de ingressos - Outros Ingressos Operacionais se considerou o saldo dos recebimentos extraorçamentários, subtraindo-se os saldos de restos inscritos no exercício, subtraindo também, caso haja, os valores das anulações extraorçamentárias do exercício.

DESEMBOLSOS	
Pessoal e Outras Despesas Correntes (Extraorçamentárias)	4.641.379,99
Transferências	1.131.447,59
Total Desembolsos Atividades Operacionais	**5.772.827,58**

Para os valores de Desembolso - Pessoal e Outras Despesa Correntes consta o saldo das despesas orçamentárias subtraindo-se o valor do bens adquiridos no exercício, somando-se os saldos de pagamentos extraorçamentários, subtraindo os restos inscritos.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Diretora Contabil
CRC/MS 007115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:55B500D7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1603 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1603 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de

Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$404.406,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**404.406,70**			
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	442		08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica	7.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	456		08.244.0006.2035.0002	Proteção Social Especial - Média Complexidade	35.391,96			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	457		08.244.0006.2035.0002	Proteção Social Especial - Média Complexidade	11.643,74			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			005 000	Programa Pessoa Portadora de Deficiência				
	465		08.244.0006.2036.0004	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	14.371,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
	473		08.244.0006.2038.0000	Implementação de Ações de Integração Social	315.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	482		08.243.0006.2042.0000	Implementação de ações de Integração Social - FMDCA	21.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	410		08.122.0006.2037.0007	Proteção Social - Manutenção Geral	-35.391,96		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	427		08.243.0006.2036.0003	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	-17.371,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	182
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta			
	429		08.244.0006.2034.0001	Proteção Social Básica	-11.643,74		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
	458		08.244.0006.2035.0002	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-4.000,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	182
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta			
	464		08.244.0006.2036.0004	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	-162.471,32		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
	477		08.244.0006.2040.0000	Programa de Geração de Renda - FMIS	-173.528,68		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	181
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2			
Anulação (-)					**-404.406,70**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de janeiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:731FDA6F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1604 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1604 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.199.539,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.199.539,34**			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	527		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	681.170,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	535		12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	42.266,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	586		12.364.0004.2047.0001	Incentivo a Educação Superior	108.651,80			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	596		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	6.685,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	606		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	128.500,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	608		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	896		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	3.266,54			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	900		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	65.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	901		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	7.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	902		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	18.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	915		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	1.500,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	917		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	1.500,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	920		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	15.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	921		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	1.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	922		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	20.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	500		12.361.0004.1010.0000	Projeto Desempenho Premiado	-46.000,00		
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

	513		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-128.500,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	521		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-681.170,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	522		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-140.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	528		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-62.951,54		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	556		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-40.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	632		13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-64.917,80		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
	649		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-36.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-1.199.539,34**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de janeiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:AE87F509

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1606 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1606, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$7.588,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)								**7.588,74**
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	891		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	5.591,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	905		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	935,61			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	926		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	1.062,13			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG		
	751		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-6.526,61

			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	763		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-1.062,13			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)								**-7.588,74**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de janeiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:2D679854

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1608 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1608 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.815.405,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.814.881,49**			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
		212	10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid Básica de Saúde	149.805,26			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 005	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
		215	10.301.0003.1007.0000	Equoterapia	79.445,97			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		232	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	56.818,03			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		234	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	20.058,16			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		236	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	330.507,78			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		247	10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica	20.341,84			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		248	10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica	2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
		257	10.301.0003.2029.0005	Atenção Básica	23.497,68			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		267	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	143.227,15			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		271	10.302.0003.1005.0000	Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde MAC	13.212,37			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	02

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		275	10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	175.460,62			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		279	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	109.383,67			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
		283	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		284	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.127,45			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		285	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	88.694,82			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		321	10.302.0003.2030.0006	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	297.984,46			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
		329	10.302.0003.2030.0008	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	85.551,90			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
		894	10.302.0003.2030.0007	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	796.055,72			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	2	14
			2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
			057 005	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
		925	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	17.084,70			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		928	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	16.200,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		929	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	26.935,34			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	00	Fundação de Saúde					
		377	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	204.468,78			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		923	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	5.659,47			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		924	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	141.384,82			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**204.468,78**
Fontes de Recurso		
1	02	204.468,78
Superávit Financeiro:		**796.055,72**
Fontes de Recurso		
2	14	796.055,72

Anulação:							
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
		227	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-1.025.111,91		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		322	10.302.0003.2030.0007	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-642.725,29		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
02	03	00	Fundação de Saúde				
		374	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-5.659,47		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		376	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-141.384,82		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	131
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

			010 005	SUS	

Anulação (-)	**-1.814.881,49**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de janeiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A1CC2F15

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1609 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1609 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.108.969,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.419.701,54**			
02	01	01		Gabinete do Prefeito				
		906	04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	390,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03		Secretaria de Administração e Finanças				
		899	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	17.552,83			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		897	04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	1.450,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		911	04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	1.271,75			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		912	04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	404,76			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04		Secretaria de Infraestrutura				
		114	15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	1.170,25			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04		Secretaria de Infraestrutura				
		892	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	25.535,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		893	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	279.871,44			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		907	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	2.098,70			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		908	15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilu	375,61			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		909	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	3.333,25			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

		910	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	1.222,98			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		927	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	256.439,13			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		932	15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	59.549,86			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05		Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
		158	18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	171.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05		Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
		163	20.511.0002.2022.0000	Saneamento básico rural	330.447,47			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		171	20.606.0002.2020.0002	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	689.267,87			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		176	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	160.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		179	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		904	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	17.170,75			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		914	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	2.679,17			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		930	20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	86.179,17			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		931	20.511.0002.2022.0000	Saneamento básico rural	33,23			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	07		Procuradoria Jurídica				
		913	04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	526,19			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					**689.267,87**			
Fontes de Recurso								
1				23	689.267,87			
Anulação:								
02	01	01		Gabinete do Prefeito				
		37	04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-390,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03		Secretaria de Administração e Finanças				
		63	04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-2.721,75			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		74	04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-404,76			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04		Secretaria de Infraestrutura				
		96	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-150.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		98	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-273.991,96			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	123	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		100	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-27.633,70			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		107	15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilumin	-375,61			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	117	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04		Secretaria de Infraestrutura				
		117	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-3.333,25			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		119	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-51.170,25			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		123	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-79.871,44			
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		124	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-39.549,86			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		126	15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		127	15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		133	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-1.222,98			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		140	27.812.0005.1017.0000	Construção e Reforma de Áreas para Práticas Esportivas	-225.854,24			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	123	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05		Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
		144	04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	-25.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05		Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
		146	04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	-75.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		154	18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-129.593,23			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		156	18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-14.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		159	18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-17.170,75			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		164	20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-185.179,17			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		165	20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-12.033,23			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		166	20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-23.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		167	20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		168	20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-18.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05		Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
		173	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Ec	-2.679,17			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		177	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Ec	-1.000,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

		190	23.691.0002.2025.0000	Promoção ao Desenvolvimento Econômico	-25.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	07		Procuradoria Jurídica				
		200	04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-526,19			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-1.419.701,54**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de janeiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B615723A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1623 , DE 24 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1096

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1623 , DE 24 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1096

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, e Lei n.º1096/2017 de 24 de novembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$195.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**195.720,00**			
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	895		08.482.0006.1266.0000	Trabalho Social p/Const.Unid.Habitacionais	195.720,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	410		08.122.0006.2037.0007	Proteção Social - Manutenção Geral -95.720,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	15	00	Fundo Municipal de Invest.em Habitação Social				
	877		08.482.0006.1018.0000	Construção de Casas Populares -100.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-195.720,00**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de janeiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 24 de janeiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CC779472

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1625 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1625 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$891.609,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**891.609,84**			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	234		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	5.036,40			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	236		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	608.555,91			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	247		10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica	39.673,50			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	279		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	140.373,53			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	333		10.302.0003.2030.0009	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.945,46			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	925		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	4.647,36			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	928		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	14.040,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	929		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	28.337,68			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	211		10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid Básica de Saúde	-50.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	249		10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica	-380.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	255		10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica	-30.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	262		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	-130.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	273		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-110.290,85		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	290		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-191.318,99		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
Anulação (-)					**-891.609,84**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 de fevereiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:69EFAE16

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1626 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1626 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$64.480,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**42.480,00**			
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	459		08.244.0006.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade	22.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	463		08.244.0006.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade	18.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	935		08.244.0006.2034.0003	Proteção Social Básica	1.280,00			
			3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
	939		08.244.0006.2038.0000	Implementação de Ações de Integração Social	23.200,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	2	81
			2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					**22.000,00**		
Fontes de Recurso							
1					29	22.000,00	
Anulação:							
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	426		08.243.0006.2036.0003	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	-9.854,46		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
	429		08.244.0006.2034.0001	Proteção Social Básica	-8.145,54		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
	436		08.244.0006.2034.0003	Proteção Social Básica	-1.280,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
	476		08.244.0006.2038.0000	Implementação de Ações de Integração Social	-23.200,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	181
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2			
Anulação (-)					**-42.480,00**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 de fevereiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:05CF6819

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1629 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1629 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 – LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$6.282,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**6.282,27**				
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG						
	891		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	3.500,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	905		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	753,15				
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	936		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	2.029,12				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG				
	751		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-6.282,27		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-6.282,27**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos À 14 de fevereiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 de fevereiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9709EF8E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1630 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1630 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.063,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)								**1.063,00**
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	926		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	1.063,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG				
	768		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-1.063,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)							**-1.063,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 de fevereiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:827E1321

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1631 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1631 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 – LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município E autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial Na importância de R$192.237,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					192.237,58			
02	03	00	Fundação de Saúde					
	377		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	40.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	381		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	23.017,20			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	923		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	6.661,72			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	937		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	419,77			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	938		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	122.138,89			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	03	00	Fundação de Saúde				
	374		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-70.098,69		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	00	Fundação de Saúde				
	375		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-122.138,89		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	114

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 005	SUS	
Anulação (-)					-192.237,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 de fevereiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:18EEE8DE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1632 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1632 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$331.107,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					331.107,63			
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	906		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	520,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	898		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	59.928,27			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	897		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	1.450,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	911		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	1.471,08			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	912		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	637,63			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	109		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilu	215.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	892		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	18.210,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	907		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	3.290,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	908		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilu	375,61			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	909		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	3.427,54			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	910		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	1.273,62			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	934		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	750,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	158		18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	179		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	904		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	13.560,45			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	914		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	2.679,17			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	07	Procuradoria Jurídica					
	913		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	534,26			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	37		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-520,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01		03	Secretaria de Administração e Finanças					
	63		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-1.471,08			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	64		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-1.450,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	74		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-637,63			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	89		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-59.928,27			
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	100		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-3.290,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	101		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-18.210,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	107		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilumin	-375,61			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	111		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilumin	-215.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	117		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-3.427,54			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	118		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-750,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	133		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-1.273,62			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	157		18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-3.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	173		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Ec	-16.239,62			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	183		23.333.0002.2024.0000	Promoção a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Re	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	07	Procuradoria Jurídica					
	200		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-534,26			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-331.107,63			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 de fevereiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:F4CCB7A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PLANILHA DE CUSTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017 - 7-2017 À 2 -2018 CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO FRALDA E LEITE - TRIMESTRAL
MESES: 07-2017 À 2-2018
RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS
CNPJ 18.626.610/0001-60
Av. João Selvírio de Souza, 926 - Centro - Selvíria-MS - CEP 79590-000
02.017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017

EDITAL N° 61/2017				**DATA**		**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 07-2017 À 2-2018**
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017				**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 26/06/2017**		
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS				**TERMIO DE VIGÊNCIA : 26/06/2018**		
Fornecedor: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 05.155.405/0001-12						**SALDO DA ATA 02-2018**
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**	
1	Leite em pó para lactentes de 0 a 6 meses.	Aptamil 1 - 400g	**400**	**R$ 17,50**	R$ 7.000,00	**300**
2	Leite em pó para lactentes de 6 a 12 meses.	Aptamil 2 - 400g	**60**	**R$ 19,00**	R$ 1.140,00	**20**
11	Leite em pó integral instantâneo fortificado com ferro, zinco e vitaminas	Itambe integral instantaneo - 400g	**30**	**R$ 25,40**	R$ 762,00	**30**
Valor Total Registrado					**R$ 8.902,00**	**R$ 6.392,00**

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA
Assessor de Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9D08EDA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PLANILHA DE CUSTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017 - 7-2017 À 2 -2018 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO FRALDA E LEITE - TRIMESTRAL						
MESES: 07-2017 À 2-2018						
RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CNPJ - 10.530.745/0001-16						
Av. João Selvírio de Souza, 926 - Centro - Selvíria-MS - CEP 79590-000						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017						
EDITAL N° 61/2017						
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017				**DATA**		**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 07-2017 À 2-2018**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS				**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 26/06/2017**		
Fornecedor: C - CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29				**TERMIO DE VIGÊNCIA : 26/06/2018**		
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**	**SALDO ATA 2-2018**
15	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P	DESCARPACK	**1.000**	**R$ 0,65**	R$ 650,00	**850**
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	DESCARPACK	**1.000**	**R$ 0,74**	R$ 740,00	**850**
17	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G	DESCARPACK	**450**	**R$ 0,83**	R$ 373,50	**450**
18	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG	MEDIHOUSE	**1.000**	**R$ 1,08**	R$ 1.080,00	**1000**
19	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG	DESCARPACK	**1.000**	**R$ 1,03**	R$ 1.030,00	**1000**
Valor Total Registrado					**R$ 3.873,50**	**R$ 3.665,00**
LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA						
Assessor de Planejamento						

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:DE98088C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PLANILHA DE CUSTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2017 - G.L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TENDAS- TRIMESTRAL		
MESES: 11/12/01 - 2017-2018		
RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3		
CNPJ 15.410.665/0001-40		
Av. João Selvírio de Souza, 997 - Centro - Selvíria-MS - CEP 79590-000		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2017		
EDITAL N° 41/2017	**DATA**	
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017	**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/07/2017**	**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 11/12/01-2017-2018**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS	**TERMIO DE VIGÊNCIA : 19/07/2018**	
Fornecedor: G.L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME CNPJ/CPF 08.531.207/0001-0		

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	SALDO ATA 01/02/2018
1	TENDAS 4M X 4M Locação com montagem e desmontagem de tendas tipo chapéu de bruxa de 4m x 4m de largura com calhas em aço carbono para escoamento da água e para acoplagem de varias se necessário, 2,5m de altura, em lona vinilicabranca, limpa, confeccionada em tecido sintético (lona) especial para coberturas, coberto com pvc, pigmentado em ambas as faces, black out, auto extinguível com laudo quimico do fabricante, anti mofo, anti, impermeável, modelada e soldada por sistema de altas frequência nas emendas, fixada na estrutura com cordas traçadas de polipropileno, gancho e argola estrutura em aço carbono, não necessita de fundações e pode ser montado em qualquer tipo de solo, sendocompactado e nivelado, com fechamentos laterais de 2,5m altura x 4m de comprimento em lona vinilica confeccionada em tecido sintético (lona) especial para coberturas, coberto com pvc, pigmentado em ambas as faces, black out, auto extinguível, anti mofo, anti fungo, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas para um dia.		**80**	**R$ 160,00**	**R$ 12.800,00**	**0**
2	TENDAS 10M X 10M Locação com montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide de 10m x 10m de largura com calhas em aço carbono treliçada para escoamento da água e para acoplagem de varias se necessário,3m. de altura, em lona vinilicabranca, limpa confeccionada em tecido sintético (lona) especial para coberturas, coberto com pvc, pigmentado em ambas as faces, black out, auto extinguível com laudo quimico do fabricante, anti mofo, anti fungos, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas, fixada na estrutura com cordas traçadas de polipropileno, gancho e argola, estrutura galvanizado a fogo com perfis em alumínio, não necessita de fundações e pode ser montado em qualquer tipo de solo, sendo compactado e nivelado, com fechamento laterais de 3m altura x 10m de comprimento em lona vinilicaconfeccionada em tecido sintético (lona) especial para coberturas, coberto com pvc, pigmentado em ambas as faces, black out, auto extinguível, anti mofo, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas para um dia.		**50**	**R$ 630,00**	**R$ 31.500,00**	**7**
3	BANHEIRO QUÍMICO:Locação de banheiro químico, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietilenocom teto translúcido, dimensões mínimas de 1,20m de frente x 1,20m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto de 220litros, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral para um dia.		**200**	**R$ 84,00**	**R$ 16.800,00**	**62**
4	PALCO 12Mx08M: Locação de palco 12x08m, com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade coberto de lona anti chamas preta para efeito de iluminação, sombrite laterais e fundo, estrutura para p.a. fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,90m. e no máximo até 2,10m. housemix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso, guarda corpo lateral e fundo para um dia.		**12**	**R$ 1.550,00**	**R$ 18.600,00**	**12**
5	PALCO 08Mx06M: Locação de palco 08x06m, com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente x 06 metros de profundidade coberto de lona anti chamas preta para efeito de iluminação, sombrite laterais e fundo, estrutura para p.a. fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,90m. e no máximo até 2,10m. housemix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso, guarda corpo lateral e fundo para um dia.		**10**	**R$ 1.425,00**	**R$ 14.250,00**	**3**
6	PALCO 06Mx04M:Locação de palco 06x04m, com montagem e desmontagem de palco medindo 6 metros de frente x 04 metros de profundidade coberto de lona anti chamas, som brite laterais e fundo, estrutura para p.a. fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,90m. e no máximo até 2,10m. housemix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4mx4m tipo tenda cada, escada de acesso, guarda corpo lateral e fundo para um dia.		**12**	**R$ 1.230,00**	**R$ 14.760,00**	**3**
7	Gradil: Locação de gradil em metros linear, instalação, montagem e desmontagem para contenção de publico, isolamento de área, organização de fila em aço carbono confeccionado em tubo redondo, com 1.20 metros de altura, com engates de macho/fêmea um no outro de cor alumínio em perfeitas condições de uso e estética.		**1.000,00**	**R$ 7,00**	**R$ 7.000,00**	**0**
VALOR TORAL						**R$ 36.183,00**
LUCIANO MARCELO						
Assessor de Planejamento						

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9912E9BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PLANILHA DE CUSTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017 - MESES 7-8-9 -2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL		
MESES: 07/08/09 - 2017		
RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CNPJ - 10.530.745/0001-16		
Av. João Selvírio de Souza, 926 - Centro - Selvíria-MS - CEP 79590-000		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017		
EDITAL N° 61/2017	**DATA**	**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 07/08/09-2017**
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017	**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 26/06/2017**	
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS	**TERMIO DE VIGÊNCIA : 26/06/2018**	
Fornecedor: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 05.155.405/0001-12		

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	SALDO ATA 30/09/2017
1	Leite em pó para lactentes de 0 a 6 meses.	Aptamil 1 - 400g	**300**	**R$ 17,50**	R$ 5.250,00	**64**
2	Leite em pó para lactentes de 6 a 12 meses.	Aptamil 2 - 400g	**60**	**R$ 19,00**	R$ 1.140,00	**0**
3	Espessante alimentar	Biosenespessante - 400g	**100**	**R$ 58,00**	R$ 5.800,00	**50**
4	Leite em pó a base de soja para lactentes de 6 a 12 meses	Aptamil soja 2 - 400g	**75**	**R$ 27,70**	R$ 2.077,50	**1**
5	leite em pó anti regurgitação	AptamilAR - 400g	**100**	**R$ 25,00**	R$ 2.500,00	**40**
6	Leite em pó a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses	Aptamil soja - 400g	**100**	**R$ 28,00**	R$ 2.800,00	**26**
7	Complemento lácteo em po	Sustain - 450g	**100**	**R$ 23,00**	R$ 2.300,00	**50**
8	Suplemento alimentar com baixo nivel de lactose (ensure)	Pediasure - 400g	**70**	**R$ 32,00**	R$ 2.240,00	**35**
9	Complemento alimentar para portadores de diabetes	Glucerna - 400g	**30**	**R$ 50,00**	R$ 1.500,00	**15**
10	Dieta alimentar para lactentes alérgicos a proteina de vaca e/ou soja	Aptamilpepti 400g	**100**	**R$ 62,00**	R$ 6.200,00	**35**
11	Leite em pó integral instantâneo fortificado com ferro, zinco e vitaminas	Itambe integral instantaneo - 400g	**150**	**R$ 25,40**	R$ 3.810,00	**10**

12	Suplemento nutricional a base de maltodextrina	Maltodextrina - 1kg	**30**	**R$ 22,00**	R$ 660,00	**15**
13	Suplemento em pó a base de albumina	Albumina - 500g	**100**	**R$ 45,00**	R$ 4.500,00	**60**
14	Complemento Alimentar A Base De Vitaminas E Minerais	Sustain - 450g	**120**	**R$ 23,00**	R$ 2.760,00	**70**
SALDO						**R$ 15.859,70**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017		
EDITAL N° 61/2017	**DATA**	**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 07/08/09-2017**
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017	**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 26/06/2017**	
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS	**TERMIO DE VIGÊNCIA : 26/06/2018**	
Fornecedor: CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP - CNPJ/CPF: 07.799.595/0001-36		

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	SALDO ATA 30/09/2017
21	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M	**CONFORTPLUS**	**3.500**	**R$ 2,15**	**R$ 7.525,00**	**2780**
24	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG	**CONFORTPLUS**	**1.000**	**R$ 2,55**	**R$ 2.550,00**	**844**
SALDO						**R$ 8.129,20**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017		
EDITAL N° 61/2017		
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017	**DATA**	**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 07/08/09-2017**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS	**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 26/06/2017**	
Fornecedor: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29	**TERMIO DE VIGÊNCIA : 26/06/2018**	

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	SALDO ATA 30/09/2017
15	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P	DESCARPACK	**1.300**	**R$ 0,65**	R$ 845,00	**1150**
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	DESCARPACK	**1.500**	**R$ 0,74**	R$ 1.110,00	**1350**
17	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G	DESCARPACK	**1.000**	**R$ 0,83**	R$ 830,00	**700**
18	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG	MEDIHOUSE	**1.000**	**R$ 1,08**	R$ 1.080,00	**1000**
19	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG	DESCARPACK	**1.000**	**R$ 1,03**	R$ 1.030,00	**1000**
20	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P	DESCARPACK	**1.200**	**R$ 1,85**	R$ 2.220,00	**600**
23	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO GG	MEDIHOUSE	**1.000**	**R$ 2,56**	R$ 2.560,00	**400**
						R$ 6.571,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017		
EDITAL N° 61/2017	**DATA**	**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 07/08/09-2017**
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017	**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 26/06/2017**	
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS	**TERMIO DE VIGÊNCIA : 26/06/2018**	
Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME - CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07		

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	SALDO ATA 30/09/2017
22	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G	DESCARPACK	**12.000**	**R$ 2,20**	R$ 26.400,00	**10000**
SALDO						**R$ 22.000,00**

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA
Assessor de Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:67C9A2C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PLANILHA DE CUSTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017 - MESES 10/11/12-2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL		
MÊSES: 10-11-12 - 2017		
RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CNPJ - 10.530.745/0001-16		
Av. João Selvírio de Souza, 926 - Centro - Selvíria-MS - CEP 79590-000		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017		
EDITAL N° 61/2017	**DATA**	**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 10/11/12-2017**
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017	**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 26/06/2017**	
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS	**TERMIO DE VIGÊNCIA : 26/06/2018**	
Fornecedor: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 05.155.405/0001-12		

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	SALDO ATA 02/01/2018
1	Leite em pó para lactentes de 0 a 6 meses.	Aptamil 1 - 400g	**300**	**R$ 17,50**	R$ 5.250,00	**64**
2	Leite em pó para lactentes de 6 a 12 meses.	Aptamil 2 - 400g	**60**	**R$ 19,00**	R$ 1.140,00	**0**
3	Espessante alimentar	Biosenespessante - 400g	**100**	**R$ 58,00**	R$ 5.800,00	**50**
4	Leite em pó a base de soja para lactentes de 6 a 12 meses	Aptamil soja 2 - 400g	**75**	**R$ 27,70**	R$ 2.077,50	**1**
5	leite em pó anti regurgitação	AptamilAR - 400g	**100**	**R$ 25,00**	R$ 2.500,00	**40**
6	Leite em pó a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses	Aptamil soja - 400g	**100**	**R$ 28,00**	R$ 2.800,00	**26**
7	Complemento lácteo em po	Sustain - 450g	**100**	**R$ 23,00**	R$ 2.300,00	**50**
8	Suplemento alimentar com baixo nivel de lactose (ensure)	Pediasure - 400g	**70**	**R$ 32,00**	R$ 2.240,00	**35**
9	Complemento alimentar para portadores de diabetes	Glucerna - 400g	**30**	**R$ 50,00**	R$ 1.500,00	**15**
10	Dieta alimentar para lactentes alérgicos a proteina de vaca e/ou soja	Aptamilpepti 400g	**100**	**R$ 62,00**	R$ 6.200,00	**35**
11	Leite em pó integral instantâneo fortificado com ferro, zinco e vitaminas	Itambe integral instantaneo - 400g	**150**	**R$ 25,40**	R$ 3.810,00	**10**
12	Suplemento nutricional a base de maltodextrina	Maltodextrina - 1kg	**30**	**R$ 22,00**	R$ 660,00	**0**

13	Suplemento em pó a base de albumina	Albumina - 500g	**100**	**R$ 45,00**	R$ 4.500,00	**43**
14	Complemento Alimentar A Base De Vitaminas E Minerais	Sustain - 450g	**120**	**R$ 23,00**	R$ 2.760,00	**55**
SALDO						**R$ 14.419,70**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017		
EDITAL N° 61/2017	**DATA**	**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 10/11/12-2017**
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017	**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 26/06/2017**	
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS	**TERMIO DE VIGÊNCIA : 26/06/2018**	
Fornecedor: CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP - CNPJ/CPF: 07.799.595/0001-36		

Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**	**SALDO ATA 02/01/2018**
21	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M	**CONFORTPLUS**	**3.500**	**R$ 2,15**	**R$ 7.525,00**	**2780**
24	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG	**CONFORTPLUS**	**1.000**	**R$ 2,55**	**R$ 2.550,00**	**844**
SALDO						**R$ 8.129,20**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017		
EDITAL N° 61/2017		
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017	**DATA**	**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 10/11/12-2017**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS	**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 26/06/2017**	
Fornecedor: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29	**TERMIO DE VIGÊNCIA : 26/06/2018**	

Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**	**SALDO ATA 02/01/2018**
15	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P	DESCARPACK	**1.300**	**R$ 0,65**	R$ 845,00	**850**
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	DESCARPACK	**1.500**	**R$ 0,74**	R$ 1.110,00	**1000**
17	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G	DESCARPACK	**1.000**	**R$ 0,83**	R$ 830,00	**450**
18	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG	MEDIHOUSE	**1.000**	**R$ 1,08**	R$ 1.080,00	**1000**
19	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG	DESCARPACK	**1.000**	**R$ 1,03**	R$ 1.030,00	**1000**
20	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P	DESCARPACK	**1.200**	**R$ 1,85**	R$ 2.220,00	**200**
23	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO GG	MEDIHOUSE	**1.000**	**R$ 2,56**	R$ 2.560,00	**400**
						R$ 5.831,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017		
EDITAL N° 61/2017	**DATA**	**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 10/11/12-2017**
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017	**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 26/06/2017**	
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS	**TERMIO DE VIGÊNCIA : 26/06/2018**	
Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME - CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07		

Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**	**SALDO ATA 02/01/2018**
22	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G	DESCARPACK	**12.000**	**R$ 2,20**	R$ 26.400,00	**9200**
SALDO						**R$ 20.240,00**

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA
Assessor de Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E7F83187

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2018

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Depto de Fiscalização do Município, constatou irregularidades nos Terrenos e Imóveis localizados na área urbana do município conforme determina o artigo 29º,34º e 177º da Lei 432/78 (Código de Posturas) e Decreto Municipal nº 083 de 07/04/2014.
Em virtude do cadastro imobiliário do imóvel estar desatualizado / incorreto, resolve encaminhar os atos praticados pelo município para a publicação em Diário Oficial.
Em cumprimento à Legislação Municipal torna publica as presentes notificações, ficando o prazo de 05 (cinco) dias para o interessado apresentar defesa junto à Prefeitura, sendo que após este prazo, a multa será lançada no cadastro municipal.
"ART. 29º - É proibido lançar nas vias públicas, nos terrenos sem edificação, várzeas, valas, bueiros e sarjetas, lixos de qualquer origem, entulhos, cadáveres de animais, fragmentos pontiagudos ou qualquer material que possa ocasionar incômodo à população ou prejudicar a estética da cidade, bem como queimar, dentro do perímetro urbano, qualquer substância que possa viciar ou corromper a atmosfera."

"ART. 34º - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos."

"ART. 177º - Os terrenos não construídos, com frente para logradouro público, serão obrigatoriamente dotados de passeio em toda a extensão da testada e fechados no alinhamento existente ou projetado.
§ 1º - As exigências do presente artigo são extensivas aos lotes situados em ruas dotadas de guias e sarjetas.
§ 2º - Compete ao proprietário do imóvel a construção e conservação dos
muros e passeios, assim como do gramado dos passeios ajardinados."

"ART. 114º - É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeio, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem.
PARÁGRAFO ÚNICO – Sempre que houver necessidade de interromper otrânsito, deverá ser colocada sinalização claramente visível de dia e luminosa a noite."
"ART. 115º - Compreende-se na proibição do artigo anterior e depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias.
§ 1º - Públicas em Geral
§ 1º - Tratando-se de materiais cuja descarga não possa ser feita diretamente no interior dos prédios, será tolerada a descarga e permanência na via pública, com o mínimo pré-juízo ao trânsito, por tempo não superior a 03 (três) horas."

Proprietário	Logradouro	Qd	Lt	Infração	Nº Auto	Reinc.	Valor (cada infração)
IVO DALL AGNOL	RUA AGILIO DOS SANTOS, 603, SÃO BEMTO	001	009	ART.29	0357	NÃO	143,44
IVO DALL AGNOL	RUA AGILIO DOS SANTOS, 603, SÃO BEMTO	001	009	ART. 114, 115	0357	NÃO	143,44
NILO NUNES NOGUEIRA	RUA AFONSO PENA, S/N, SÃO BENTO	11	2A	ART. 34	0362	NÃO	143,44
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	RUA MATO GROSSO, S/N, VL SANTA MARTA	001	003	ART. 34	0363	NÃO	143,44
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	RUA MATO GROSSO, S/N, VL SANTA MARTA	001	003	ART. 177	0363	NÃO	143,44
DJENANE COMPARIN SILVA	RUA SANTA CATARINA, S/N, CENTRO	58	001	ART. 34	0364	NÃO	143,44
DJENANE COMPARIN SILVA	RUA SANTA CATARINA, S/N, CENTRO	58	001	ART. 177	0364	NÃO	143,44
VINICIUS GUERINI E VVIANE GURINI	RUA CUIABA, S/N, CENTRO	176	008	ART. 34	0365	NÃO	143,44
VINICIUS GUERINI E VVIANE GURINI	RUA CUIABA, S/N, CENTRO	176	008	ART. 177	0365	NÃO	143,44
EDVALDO SILVA DE ARRUDA	RUA ACRE, S/N, CENTRO	136	D	ART. 34	0366	NÃO	143,44
EDVALDO SILVA DE ARRUDA	RUA ACRE, S/N, CENTRO	136	D	ART. 177	0366	NÃO	143,44
IVANOR MARIO MONTEMEZZO	RUA CUIABA, S/N, CENTRO	174	8	ART. 34	0367	NÃO	143,44
IVANOR MARIO MONTEMEZZO	RUA CUIABA, S/N, CENTRO	174	8	ART. 177	0367	NÃO	143,44
MARCOS BRUNO NANTES	R PREF JAIME F. BARBOSA, S/N, VL SANTA MARTA	008	009	ART. 29	0358	NÃO	143,44
MARCOS BRUNO NANTES	R PREF JAIME F. BARBOSA, S/N, VL SANTA MARTA	008	009	ART. 34	0358	NÃO	143,44
MARCOS BRUNO NANTES	R PREF JAIME F. BARBOSA, S/N, VL SANTA MARTA	008	008	ART. 34	0359	NÃO	143,44
MARCOS BRUNO NANTES	R PREF JAIME F. BARBOSA, S/N, VL SANTA MARTA	008	008	ART. 29	0359	NÃO	143,44
PAULINO STRALIOTTO E DORZILLA	RUA AMAZONAS, S/N, CENTRO	009	007	ART. 34	0360	NÃO	143,44
PAULINO STRALIOTTO E DORZILLA	RUA AMAZONAS, S/N, CENTRO	009	007	ART. 177	0360	NÃO	143,44
DEYSA ALMEIDA DAUZACKER	R RIO GRANDE DO NORTE, S/N, VL SANTA MARTA	001	004	ART. 34	0361	SIM	286,88
DEYSA ALMEIDA DAUZACKER	R RIO GRANDE DO NORTE, S/N, VL SANTA MARTA	001	004	ART. 177	0361	NÃO	143,44

Após o prazo estabelecido e não havendo manifestação por parte do proprietário, a multa no valor de 8 (oito) UFIS será lançada no cadastro imobiliário alem de sanções administrativas.
"ART. 3º - Constitui infração toda ação ou omissão, contrárias às disposições deste código ou de outras Leis, Decretos, Resoluções ou Atos, baixados pelo governo Municipal no uso de seu poder de polícia."

"ART. 4º - Será considerado infrator, todo aquele que cometer, mandar constranger ou auxiliar alguém a praticar infração e, os encarregados da execução das Leis que, tendo conhecimento da infração, deixarem de autuar o infrator."

Sidrolândia – MS, 20 de março de 2018

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:294DC634

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO-FUNDEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Exercício: 2017			
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.708.500,00	4.708.500,00	4.712.634,49	4.134,49
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00

9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	109.000,00	109.000,00	78.418,95	-30.581,05
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	109.000,00	109.000,00	78.418,95	-30.581,05
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.599.500,00	4.599.500,00	4.634.215,54	34.715,54

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.14.16.10-18

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	4.599.500,00	4.599.500,00	4.634.215,54	34.715,54
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	932.000,00	932.000,00	0,00	-932.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	932.000,00	932.000,00	0,00	-932.000,00
50	Transferências Intergovernamentais	22.000,00	22.000,00	0,00	-22.000,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	910.000,00	910.000,00	0,00	-910.000,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.640.500,00	5.640.500,00	4.712.634,49	-927.865,51
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.640.500,00	5.640.500,00	4.712.634,49	-927.865,51
72	DÉFICIT (VII)	9.497.950,00	10.938.427,90	10.177.074,07	-761.353,83
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.138.450,00	16.578.927,90	14.889.708,56	-1.689.219,34
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	425.445,15	425.445,15	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	425.445,15	425.445,15	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	14.016.850,00	15.541.898,85	14.582.200,25	14.526.173,10	14.397.740,72	959.698,60
78	Pessoal e Encargos Socias	10.588.150,00	11.354.834,90	10.757.482,48	10.757.482,48	10.661.175,61	597.352,42
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	3.428.700,00	4.187.063,95	3.824.717,77	3.768.690,62	3.736.565,11	362.346,18
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.121.600,00	1.037.029,05	307.508,31	307.508,31	307.508,31	729.520,74
Nr.	**G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f - g)**
82	Investimentos	1.121.600,00	1.037.029,05	307.508,31	307.508,31	307.508,31	729.520,74
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.138.450,00	16.578.927,90	14.889.708,56	14.833.681,41	14.705.249,03	1.689.219,34
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	15.138.450,00	16.578.927,90	14.889.708,56	14.833.681,41	14.705.249,03	1.689.219,34
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	15.138.450,00	16.578.927,90	14.889.708,56	14.833.681,41	14.705.249,03	1.689.219,34

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	9.290,00	6.290,00	6.290,00	0,00	3.000,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	9.290,00	6.290,00	6.290,00	0,00	3.000,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
106	TOTAL	0,00	9.290,00	6.290,00	6.290,00	0,00	3.000,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

RICARDO CARDOSO GURGEL
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:4A6086BC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO-FUNDEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Receitas Orçamentárias (I)	**4.712.634,49**	**4.545.231,90**		**Despesas Orçamentárias (VI)**	**14.889.708,56**	**12.572.423,33**
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.132,74	7.065,42	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.047.377,65	8.745.882,54
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados –	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e	0,00	0,00

	(Administração Indireta e Fundos)				Fundos)		
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	3.098.327,66	2.826.473,17	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	3.191.644,89	2.488.791,73
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	224.012,06	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	10.980,30	442.800,22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	75.629,82	119.194,53
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	1.598.193,79	1.268.893,09	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	1.351.044,14	1.218.554,53
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas (II)	**10.145.240,21**	**9.381.304,00**		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**236,82**
	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	9.381.304,00		**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**236,82**
	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**10.145.240,21**	**0,00**		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	236,82
Outras Transferências Financeiras	10.145.240,21	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**2.952.313,86**	**2.350.633,06**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	56.027,15	9.290,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**2.686.021,81**	**3.062.789,83**
Empenhos do exercício inscritos em RP	128.432,38	38.098,46	Restos a Pagar Processados Pagos	38.098,46	168.932,03
Consignações	2.512.597,83	2.089.096,97	Restos a Pagar não Processados Pagos	6.290,00	426.605,14
Adiantamentos	255.256,50	214.147,63	Consignações	2.386.376,85	2.253.105,03
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	255.256,50	214.147,63

Saldo do Exercício Anterior (IV)	**1.275.898,85**	**634.179,87**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.275.898,85	634.179,87	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**1.510.357,04**	**1.275.898,85**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.510.357,04	1.275.898,85
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**19.086.087,41**	**16.911.348,83**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**19.086.087,41**	**16.911.348,83**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

RICARDO CARDOSO GURGEL
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C20C73B6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-FUNDEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.510.357,04	1.275.898,85	PASSIVO CIRCULANTE	304.807,61	88.252,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.510.357,04	1.275.898,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	96.306,87	38.098,46
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	32.125,51	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	176.375,23	50.154,25
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	1.205.549,43	1.187.646,14
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.205.549,43	1.187.646,14
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	17.903,29	936.560,61
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.187.646,14	251.085,53
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	1.510.357,04	1.275.898,85	TOTAL	1.510.357,04	1.275.898,85

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

RICARDO CARDOSO GURGEL
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B0FCC325

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES-FUNDEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUME	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRU	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONV	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

RICARDO CARDOSO GURGEL
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A2F26DE6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL-FUNDEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

RICARDO CARDOSO GURGEL
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:AA9ED821

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE-FUNDEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2017						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2016**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	38.098,46	128.432,38	38.098,46	0,00	128.432,38
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	128.432,38	0,00	0,00	128.432,38
3	Restos a Pagar em 2016	38.098,46	0,00	38.098,46	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	9.290,00	56.027,15	6.290,00	0,00	59.027,15
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	56.027,15	0,00	0,00	56.027,15
10	Restos a Pagar em 2016	9.290,00	0,00	6.290,00	0,00	3.000,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	47.388,46	184.459,53	44.388,46	0,00	187.459,53
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	50.154,25	2.512.597,83	2.386.376,85	0,00	176.375,23
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	97.542,71	2.697.057,36	2.430.765,31	0,00	363.834,76

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

RICARDO CARDOSO GURGEL
Diretor do Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:4A22179E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB						Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)**
		Inscrição (b)	**Restabele- cimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e)**	
REALIZÁVEL						
SALARIO FAMILIA		2.578,90		2.578,90		
SALÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA		68.675,43		68.675,43		
SALÁRIO-MATERNIDADE		53.600,04		53.600,04		
TOTAL ATIVO	**0,00**	**124.854,37**	**0,00**	**124.854,37**	**0,00**	**0,00**

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele- cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)		127.034,64				127.034,64
Restos a Pagar em 2017	0,00	127.034,64	0,00	0,00	0,00	127.034,64
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	48.654,01			48.654,01		
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	48.654,01	0,00	0,00	48.654,01	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	48.654,01	127.034,64		48.654,01		127.034,64
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.654,01	127.034,64		48.654,01		127.034,64
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	33.197,40	378.433,77	0,00	377.863,94	0,00	33.767,23
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	5.697,52	55.035,45	0,00	56.482,18	0,00	4.250,79
CAIXA ECONOM. FEDERAL	8.171,15	107.458,01	0,00	106.401,51	0,00	9.227,65
CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS	0,00	244.936,73	0,00	224.826,48	0,00	20.110,25
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	15.549,49	0,00	15.549,49	0,00	0,00
I.N.S.S.	0,00	294.237,47	0,00	272.766,23	0,00	21.471,24
I.R.R.F.	0,00	247.953,91	0,00	234.374,41	0,00	13.579,50
I.S.S.	0,00	6.378,75	0,00	6.378,75	0,00	0,00
IAPESEM	31.811,38	417.398,60	0,00	414.982,64	0,00	34.227,34
SIN CARD ME	0,00	90.742,23	0,00	82.431,10	0,00	8.311,13
SISENTER	0,00	36.393,85	0,00	32.827,68	0,00	3.566,17
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	0,00	16.794,84	0,00	15.404,08	0,00	1.390,76
TOTAL	78.877,45	1.911.313,10		1.840.288,49		149.902,06
TOTAL PASSIVO	**127.531,46**	**2.038.347,74**	**0,00**	**1.888.942,50**	**0,00**	**276.936,70**
TOTAL GERAL	**127.531,46**	**TOTAL (b+c)**	**2.163.202,11**	**TOTAL (d+e)**	**2.013.796,87**	**276.936,70**

TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

HERMES DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:4422239F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO -			Exercício: 2017
FAVU.DNR.DANETBONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	419.570,45	-348.805,90
2	Ingressos	9.892.253,51	9.590.178,95
3	Receitas derivadas e originárias	17.893,90	104.666,15
4	Transferências correntes recebidas	9.874.359,61	9.485.512,80
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	9.472.683,06	9.938.984,85
7	Pessoal e demais despesas	7.507.540,20	8.123.358,02
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	1.965.142,86	1.815.626,83
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	419.570,45	-348.805,90
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00

16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	419.570,45	-348.805,90
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	75.951,30	424.757,20
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	495.521,75	75.951,30
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	17.893,90	104.666,15
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	17.893,90	100.840,70
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	3.825,45
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	17.893,90	104.666,15
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.874.359,61	9.485.512,80
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	9.874.359,61	9.485.512,80
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	9.874.359,61	9.485.512,80
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.965.142,86	1.815.626,83
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	1.965.142,86	1.815.626,83
60	Total das Transferências Concedidas	1.965.142,86	1.815.626,83
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	7.507.540,20	8.123.358,02
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	7.507.540,20	8.123.358,02
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

HERMES DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C67145A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]
Portaria STN nº 700/2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	**758.253,22**	**531.132,68**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	229.796,16	191.616,75
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	**75.774,81**	**82.172,59**			
VPD Pagas Antecipadamente	**7.100,65**	**4.152,94**			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**841.128,68**	**617.458,21**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**229.796,16**	**191.616,75**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Provisões a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Resultado Diferido		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			**TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			**TOTAL DO PASSIVO**	**229.796,16**	**191.616,75**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Investimentos			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Permanentes			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	**4.748.705,39**	**4.290.913,90**	Resultados Acumulados	5.360.037,91	4.716.755,36
Bens Móveis	1.651.742,97	1.123.469,02	Resultado do Exercício	647.178,13	421.118,18
Bens Imóveis	3.631.245,91	3.551.245,91	Resultados de Exercícios Anteriores	4.716.755,36	4.309.424,91
(-) Depreciação	-534.283,49	-383.801,03	Ajustes de Exercícios Anteriores	-3.895,58	-13.787,73
Intangível			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares			**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**5.360.037,91**	**4.716.755,36**
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	**4.748.705,39**	**4.290.913,90**			
TOTAL DO ATIVO	**5.589.834,07**	**4.908.372,11**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO**	**5.589.834,07**	**4.908.372,11**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)
Exercício: 2017

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	758.253,22	531.132,68

ATIVO PERMANENTE		4.831.580,85	4.377.239,43
Total do Ativo		**5.589.834,07**	**4.908.372,11**
PASSIVO (II)			
PASSIVO FINANCEIRO		758.253,22	531.132,68
PASSIVO PERMANENTE			
Total do Passivo		**758.253,22**	**531.132,68**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**4.831.580,85**	**4.377.239,43**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	657.296,18	1.014.679,69
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**657.296,18**	**1.014.679,69**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria			
Total das Fontes de Recursos			

*** Metodologia de cálculo**

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Diretor Geral

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7312D3FE

